



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 07 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 373/2023

000001

A

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	2
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	6
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	6
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	2
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	2
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	2
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	6
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1
18	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	5
19	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000002

20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	3
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	3
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	3
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	3
24	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	1
25	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	1
26	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	2
27	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	6
28	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	6
29	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	5
30	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 1/4")	UND	3
31	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	3
32	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	3
33	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	3
34	CAP PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	3
35	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	2
36	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	2
37	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	2
38	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	1
39	COLA PVC 175G	UND	3
40	COLA PVC 75G	UND	3
41	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	5
42	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	2
43	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2
44	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2
45	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	2
46	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	2
47	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
48	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
49	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
50	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X 1/2"	UND	2
51	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	6
52	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	1
53	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	1
54	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM (1 1/2")	UND	1
55	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	2
56	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (1/2")	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000003

57	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	1
58	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	1
59	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	1
60	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	3
61	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	3
62	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	3
63	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	3
64	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	3
65	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	3
66	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	3
67	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	2
68	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2
69	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2
70	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
71	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
72	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
73	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
74	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
75	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
76	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	3
77	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	3
78	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
79	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	2
80	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	2
81	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	3
82	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	3
83	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	3
84	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1½")	UND	3
85	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	3
86	NIPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	2
87	NIPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	2
88	RALO SIFONADO 40MM	UND	2
89	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	2
90	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	2
91	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

003004

92	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	2
93	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	1
94	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	1
95	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	1
96	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	1
97	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2
98	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
99	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	9
100	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	2
101	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1¼")	UND	3
102	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1½")	UND	1
103	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1¾")	UND	1
104	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	9
105	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	1
106	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	1
107	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	15
108	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	6
109	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	6
110	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	2
111	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	2
112	UNIÃO DE 25MM	UND	1
113	UNIÃO DE 32MM	UND	1
114	UNIÃO DE 40MM	UND	1
115	UNIÃO DE 50MM	UND	1
116	UNIÃO DE 60MM	UND	1
117	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	2
118	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	2
119	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 1/2")	UND	2
120	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	2

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000005

Sobradinho/BA, em 16 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 155/2023

À SEFAZ

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidro sanitário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 ½"	UND	10
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	40
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	40
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	10
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 ½"	UND	10
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	10
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	40
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	6
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	6
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	6
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	6
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	6
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	6
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	6
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	6
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	6
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	6
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	1
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	2
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	1
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000006

22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	30
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	20
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	20
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	20
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	20
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	20
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	1
29	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	1
30	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	6
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚLTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	1
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	6
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	10
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	40
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	40
36	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	30
37	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	20
38	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	20
39	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	20
40	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	20
41	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	20
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	10
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	10
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	2
45	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	4
46	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	10
47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	1
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	4
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	6
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	6
51	COLA PVC 175G	UND	20
52	COLA PVC 75G	UND	20
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	4
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	30
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	10
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000007

57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	16
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	10
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	10
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	10
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	6
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	6
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	2
67	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	40
68	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	6
69	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	6
70	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM (1 1/2)	UND	6
71	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	10
72	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (¾")	UND	100
73	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	2
74	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	6
75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	2
76	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	6
77	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	2
78	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	4
79	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	20
80	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	20
81	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	20
82	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	20
83	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	20
84	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	20
85	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	20
86	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	10
87	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	6
88	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	10
89	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000003

90	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
91	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
92	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
93	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10
94	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
95	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	2
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	20
97	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	20
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	10
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	10
100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	80
101	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	20
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	20
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	20
104	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	20
105	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	20
106	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10
107	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	10
108	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	2
109	RALO SIFONADO 40MM	UND	10
110	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	10
111	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	10
112	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	10
113	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	10
114	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	2
115	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	2
116	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 "	UND	2
117	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	2
118	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM(1")	UND	2
119	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	4
120	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	2
121	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	2
122	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	2
123	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	2
124	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	2
125	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	2
126	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	10
127	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL,	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000009

	D= 25 X ¾"		
128	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	60
129	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	10
130	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	20
131	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 50 MM (1 ½")	UND	4
132	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (1 ¾")	UND	4
133	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	60
134	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	6
135	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	12
136	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	100
137	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	40
138	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	40
139	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	10
140	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	10
141	UNIÃO DE 25MM	UND	4
142	UNIÃO DE 32MM	UND	4
143	UNIÃO DE 40MM	UND	4
144	UNIÃO DE 50MM	UND	4
145	UNIÃO DE 60MM	UND	4
146	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	10
147	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	10
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 1/2")	UND	10
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	10

Atenciosamente,


Régis Cleivys Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000010

Sobradinho/BA, em 16 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 186/2023

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	20
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	80
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	80
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	20
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	20
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	20
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	80
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	12
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	12
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	12
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	12
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	12
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	12
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	12
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	12
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	12
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	12
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000011

19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	2
20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	60
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	40
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	40
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	40
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	40
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	40
26	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	1
27	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 310 LITROS	UND	2
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 500 LITROS	UND	11
29	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	2
30	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	11
31	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	20
32	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	80
33	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	80
34	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	60
35	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	40
36	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	40
37	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	40
38	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	40
39	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	40
40	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	20
41	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	20
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	4
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	8
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	20
45	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	2
46	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	8
47	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVEL 90°, LL	UND	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000012

48	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVEL 90°, LL,	UND	12
49	COLA PVC 175G	UND	40
50	COLA PVC 75G	UND	40
51	COLA PVC GRANDE 850G	UND	8
52	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	60
53	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	20
54	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	32
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	32
56	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	20
57	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	20
58	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	20
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	20
60	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	20
61	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	20
62	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	12
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	12
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	4
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	80
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	12
67	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 ¼")	UND	12
68	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM (1 ½")	UND	12
69	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	20
70	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	200
71	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	4
72	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	12
73	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	4
74	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	12
75	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	4
76	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	8
77	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	40
78	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	40
79	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	40
80	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	40
81	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000013

82	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	40
83	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	40
84	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	20
85	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	12
86	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	20
87	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	12
88	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	12
89	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	12
90	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	12
91	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	20
92	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	12
93	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	4
94	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	40
95	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	40
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	20
97	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	20
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	160
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	40
100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	40
101	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	40
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	40
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	40
104	NIPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	20
105	NIPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	20
106	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	4
107	RALO SIFONADO 40MM	UND	20
108	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	20
109	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	20
110	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	20
111	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	20
112	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UND	4
113	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	4
114	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	4
115	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D=40MM (1 ½")	UND	8
116	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000014

117	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	20
118	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	20
119	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	120
120	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	20
121	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1¼")	UND	40
122	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1½")	UND	8
123	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1¾")	UND	8
124	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	120
125	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	12
126	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	24
127	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200
128	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	80
129	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	80
130	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20
131	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20
132	UNIÃO DE 25MM	UND	8
133	UNIÃO DE 32MM	UND	8
134	UNIÃO DE 40MM	UND	8
135	UNIÃO DE 50MM	UND	8
136	UNIÃO DE 60MM	UND	8
137	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	20

Atenciosamente,


Ducilene Soares Silva Kesting
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000015

Sobradinho/BA, em 20 de novembro de 2023

Circular Interno nº 090/2023.

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sobradinho-BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 ¼"	UND	1
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	4
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	4
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	1
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 ½"	UND	1
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	1
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	4
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000016

17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1
18	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	2
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	1
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	2
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	3
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	2
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	2
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	2
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	2
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	2
27	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	1
28	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	1
29	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	1
30	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	4
31	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	4
32	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	3
33	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	2
34	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	2
35	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	2
36	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	2
37	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	2
38	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	1
39	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	1
40	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	1
41	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	1
42	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	1
43	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	1
44	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVEL 90°, LL	UND	2
45	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVEL 90°, LL,	UND	2
46	COLA PVC 175G	UND	2
47	COLA PVC 75G	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000017

48	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO – DN 40MM	UND	3
49	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO – DN 100MM	UND	1
50	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2
51	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2
52	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	1
53	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	1
54	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	1
55	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	1
56	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	1
57	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	1
58	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	1
59	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
60	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	4
61	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	1
62	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	1
63	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM (1 1/2")	UND	1
64	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	1
65	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	10
66	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	1
67	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	2
68	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	2
69	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	2
70	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	2
71	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	2
72	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	2
73	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	2
74	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	1
75	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2
76	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
77	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
78	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
79	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
80	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
81	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
82	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000018

83	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	1
84	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2
85	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	2
86	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
87	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	1
88	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	8
89	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	2
90	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	2
91	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM(1 ¼")	UND	2
92	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM(1 ½")	UND	2
93	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	2
94	NIPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	1
95	NIPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	1
96	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	1
97	RALO SIFONADO 40MM	UND	1
98	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	1
99	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	1
100	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	1
101	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	1
102	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	2
103	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	2
104	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UND	1
105	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	1
106	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	1
107	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	2
108	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	2
109	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	1
110	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	1
111	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	1
112	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	1
113	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	1
114	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
115	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	6
116	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000019

117	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	2
118	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	6
119	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	-
120	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	2
121	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	10
122	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	4
123	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	4
124	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	1
125	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	1
126	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	1
127	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	1
128	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 1/2")	UND	1
129	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	1

Atenciosamente,


Carlos Jacques Canturil da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000020

Sobradinho/BA, em 20 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 083/2023.

A SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Sobradinho-BA, conforme quadro com quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	1
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	4
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	4
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	1
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	1
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	1
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	4
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1
18	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	3
19	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000021

20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	2
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	2
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	2
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	2
24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	1
25	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	1
26	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	1
27	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	1
28	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	4
29	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	4
30	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	3
31	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	2
32	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	2
33	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	2
34	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	2
35	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	2
36	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	1
37	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	1
38	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	1
39	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	1
40	COLA PVC 175G	UND	2
41	COLA PVC 75G	UND	2
42	COLA PVC GRANDE 850G	UND	1
43	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	3
44	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	1
45	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2
46	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2
47	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	1
48	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	1
49	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	1
50	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	1
51	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	1
52	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	1
53	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	1
54	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
55	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	4
56	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	1
57	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	10
58	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000022

	ESGOTO		
59	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	1
60	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	2
61	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	2
62	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	2
63	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	2
64	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	2
65	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	2
66	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	2
67	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	1
68	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
69	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
70	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
71	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
72	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
73	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
74	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
75	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2
76	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	2
77	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
78	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	1
79	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	8
80	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	2
81	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	2
82	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	2
83	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	2
84	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	2
85	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	1
86	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	1
87	RALO SIFONADO 40MM	UND	1
88	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	1
89	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	1
90	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	1
91	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	1
92	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	1
93	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	1
94	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	6
95	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	1
96	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 ½")	UND	2



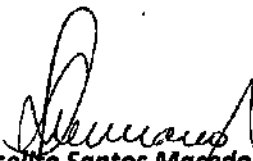
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000023

97	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	6
98	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	1
99	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	1
100	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	10
101	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	4
102	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	4
103	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	1
104	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	1
105	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	1
106	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (¾")	UND	1
107	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 ½")	UND	1
108	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	1

Atenciosamente,


Joselito Santos Macedo
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000024

Sobradinho/BA, em 21 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 324/2023.

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a eventual contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidro sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 ¼"	UND	10
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	40
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	40
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	10
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 ½"	UND	10
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	10
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	40
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	6
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	6
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	6
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	6
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	6
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	6
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	6
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	6
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	6
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000025

18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	1
19	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	30
20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	20
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	20
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	20
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	20
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	20
25	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	1
26	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	6
27	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	1
28	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	6
29	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	10
30	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	40
31	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	40
32	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	30
33	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	20
34	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	20
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	20
36	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	20
37	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	20
38	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	10
39	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	10
40	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	2
41	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	4
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	10
43	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	4
44	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	6
45	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	6
46	COLA PVC 175G	UND	20
47	COLA PVC 75G	UND	20
48	COLA PVC GRANDE 850G	UND	4
49	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	30
50	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	10
51	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	16
52	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	16
53	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	10
54	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	10
55	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10
56	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10
57	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000026

58	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	10
59	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	6
60	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	6
61	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	2
62	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	40
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	6
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 ¼")	UND	6
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM (1 ½")	UND	6
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	10
67	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	100
68	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	2
69	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	6
70	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	2
71	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	6
72	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	2
73	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	4
74	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	20
75	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	20
76	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	20
77	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	20
78	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	20
79	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	20
80	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	20
81	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	10
82	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	6
83	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	10
84	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	6
85	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
86	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
87	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
88	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10
89	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	6
90	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000027

91	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	20
92	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	20
93	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	10
94	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	10
95	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	80
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	20
97	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	20
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	20
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	20
100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	20
101	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10
102	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	10
103	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	2
104	RALO SIFONADO 40MM	UND	10
105	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	10
106	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	10
107	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	10
108	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	10
109	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 "	UND	2
110	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	2
111	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	2
112	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	4
113	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	2
114	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	10
115	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	10
116	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	60
117	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	10
118	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	20
119	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1 ½")	UND	4
120	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1 ¾")	UND	4
121	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	60
122	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	6
123	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	12
124	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	100
125	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	40
126	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	40
127	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	10
128	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000028

129	UNIÃO DE 25MM	UND	4
130	UNIÃO DE 32MM	UND	4
131	UNIÃO DE 40MM	UND	4
132	UNIÃO DE 50MM	UND	4
133	UNIÃO DE 60MM	UND	4
134	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	10
135	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	10
136	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 1/2")	UND	10
137	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	10

Josefa Moreira Cruz
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000029

Sobradinho/BA, em 22 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 320/2023

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrosanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sobradinho-BA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	2
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	10
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	10
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	2
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	2
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	2
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	10
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000030

15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	1
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	1
20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	7
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	5
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	5
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	5
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	5
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	5
26	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 500 LITROS	UND	2
27	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	1
28	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	2
29	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	2
30	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	10
31	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	10
32	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	7
33	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	5
34	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	5
35	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	5
36	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	5
37	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	5
38	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	2
39	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	2
40	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000031

41	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	2
42	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	1
43	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	2
44	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	2
45	COLA PVC 175G	UND	5
46	COLA PVC 75G	UND	5
47	COLA PVC GRANDE 850G	UND	1
48	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	7
49	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	2
50	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	4
51	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	4
52	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	2
53	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	2
54	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
55	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
56	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	2
57	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2
58	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	2
59	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
60	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	1
61	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	10
62	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	2
63	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 ¼")	UND	2
64	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM (1 ½")	UND	2
65	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM(2")	UND	2
66	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	25
67	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	1
68	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	2
69	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	1
70	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	1
71	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000032

72	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	1
73	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	5
74	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	5
75	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	5
76	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	5
77	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	5
78	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	5
79	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	5
80	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	2
81	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2
82	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2
83	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1
84	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
85	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
86	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
87	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
88	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	1
89	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	5
90	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	5
91	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
92	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	2
93	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	20
94	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	5
95	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	5
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	5
97	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	5
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	5
99	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	2
100	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	2
101	RAIO SIFONADO 40MM	UND	2
102	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	2
103	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	2
104	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	2
105	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000033

106	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D=40MM (1 ½")	UND	1
107	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2
108	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
109	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	15
110	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	2
111	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1¼")	UND	5
112	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1½")	UND	1
113	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1¾")	UND	1
114	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	15
115	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	1
116	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	3
117	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	25
118	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	10
119	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	10
120	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	2
121	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	2
122	UNIÃO DE 25MM	UND	1
123	UNIÃO DE 32MM	UND	1
124	UNIÃO DE 40MM	UND	1
125	UNIÃO DE 50MM	UND	1
126	UNIÃO DE 60MM	UND	1
127	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	2
128	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (¾")	UND	2
129	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 ½")	UND	2
130	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	2

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Oliveira*Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000034

Sobradinho/BA, em 29 de novembro de 2023.

Circular Interno nº 146/2023.

Ao Setor de licitações e contratos

SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Sobradinho-BA, conforme quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 ¼"	UND	4
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	16
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	16
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	4
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 ½"	UND	4
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	4
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	16
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	2
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	2
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	2
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	2
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	2
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	2
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000035

15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	2
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	2
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	2
18	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	12
19	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	8
20	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	8
21	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	8
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	8
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	8
24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	2
25	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	2
26	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	4
27	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	16
28	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	16
29	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	12
30	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	8
31	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	8
32	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	8
33	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	8
34	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	8
35	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	4
36	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	4
37	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	1
38	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	2
39	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	4
40	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	2
41	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90º, LL	UND	2
42	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90º, LL,	UND	2
43	COLA PVC 175G	UND	8
44	COLA PVC 75G	UND	8
45	COLA PVC GRANDE 850G	UND	2
46	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	12
47	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	4
48	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	6
49	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	6
50	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000036

51	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	4
52	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	4
53	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	4
54	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	4
55	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	4
56	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	2
57	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2
58	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	1
59	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	16
60	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	2
61	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	2
62	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM (1 1/2")	UND	2
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	4
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	40
65	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	1
66	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	2
67	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	1
68	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	2
69	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	1
70	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	2
71	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	8
72	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	8
73	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	8
74	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	8
75	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	8
76	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	8
77	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	8
78	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	4
79	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	4
80	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000037

81	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
82	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
83	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
84	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	4
85	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	2
86	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	1
87	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	8
88	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	8
89	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	4
90	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	4
91	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	32
92	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	3
93	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	3
94	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	8
95	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	8
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	8
97	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	4
98	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	4
99	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	1
100	RALO SIFONADO 40MM	UND	4
101	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	4
102	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	4
103	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4
104	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4
105	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UND	1
106	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	1
107	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	1
108	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	2
109	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	1
110	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	4
111	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	4
112	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	24
113	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	4
114	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 ¼")	UND	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000038

	¼")		
115	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1 ½")	UND	2
116	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1¾")	UND	2
117	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	24
118	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	2
119	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	5
120	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	40
121	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	16
122	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	16
123	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	4
124	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	4
125	UNIÃO DE 25MM	UND	2
126	UNIÃO DE 32MM	UND	2
127	UNIÃO DE 40MM	UND	2
128	UNIÃO DE 50MM	UND	2
129	UNIÃO DE 60MM	UND	2
130	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	4
131	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	4
132	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 1/2")	UND	4
133	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	4

Na certeza de que seremos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Patrick Lima de Carvalho
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000039

Sobradinho/BA, em 05 de dezembro de 2023.

Circular Interno nº 387/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à selecionar a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	50
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	200
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	200
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	50
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	50
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000040

25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	2
29	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	5
30	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	30
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚLTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	5
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	30
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200
35	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	200
36	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	150
37	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	100
38	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	100
39	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	100
40	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	100
41	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	100
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	50
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	50
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	10
45	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	20
46	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	50
47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	5
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	20
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVEL 90º, LL	UND	30
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVEL 90º, LL,	UND	30
51	COLA PVC 175G	UND	100
52	COLA PVC 75G	UND	100
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20
54	JOELHO 45º PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150
55	JOELHO 90º PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50
56	JOELHO 90º PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80
57	JOELHO 90º PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	30
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	30
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO,	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000041

	AZUL, D= 32 X 1"		
67	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	200
68	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	30
69	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 ¼")	UND	30
70	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM (1 ½")	UND	30
71	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	50
72	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	500
73	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	10
74	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	30
75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	10
76	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	30
77	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	10
78	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	20
79	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100
80	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
81	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100
82	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100
83	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100
84	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	100
85	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	100
86	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50
87	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30
88	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	50
89	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30
90	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30
91	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	30
92	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30
93	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	50
94	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	30
95	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	10
96	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	100
97	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	100
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	50
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	50
100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	400
101	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	100
102	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	100
103	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	100
104	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50MM (1 ½")	UND	100
105	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	100
106	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	50
107	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	50
108	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	10
109	RALO SIFONADO 40MM	UND	50
110	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50
111	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50
112	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	50
113	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000042

114	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	4
115	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	4
116	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 "	UND	10
117	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	10
118	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	10
119	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	20
120	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4
121	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4
122	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4
123	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	4
124	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	4
125	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	10
126	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50
127	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	50
128	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	300
129	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	50
130	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	100
131	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1 ½")	UND	20
132	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1 ¾")	UND	20
133	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	300
134	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	30
135	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	60
136	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	500
137	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	200
138	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	200
139	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	50
140	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	50
141	UNIÃO DE 25MM	UND	20
142	UNIÃO DE 32MM	UND	20
143	UNIÃO DE 40MM	UND	20
144	UNIÃO DE 50MM	UND	20
145	UNIÃO DE 60MM	UND	20
146	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	50
147	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (¾")	UND	50
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=50MM (1 ½")	UND	50
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=60MM (2")	UND	50

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000043

SOBRADINHO - BA, 11 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Peço presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidros sanitário**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 11 / 12 / 2023

19.485.844/0001-06
D R DE FIGUEIREDO LTDA
Quadra N.º 2, Rua D
CEP: 48.925-000
SOBRADINHO-BA
(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO**Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA**
Secretaria de Fazenda e Administração Setor
de Compras e Suprimentos**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidrossanitário**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.**000044**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	5,60	280,00
02	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	0,80	160,00
03	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	1,00	200,00
04	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	2,80	140,00
05	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	7,50	375,00
06	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	16,00	800,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	1,50	300,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	10,50	315,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	15,00	450,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	19,50	585,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	36,00	1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	10,20	306,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	2,50	75,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	1,40	42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	1,85	55,50
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	1,20	36,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	10,00	300,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	1.000,00	5.000,00
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	1.100,00	4.400,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	1.584,00	7.920,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	1.989,00	7.948,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	0,60	90,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	1,50	150,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	5,00	500,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	5,00	500,00

26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	11,00	1.100,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	3,00	300,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	14.900,00	29.800,00
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	310,00	1.550,00
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	344,00	10.320,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	297,00	1.485,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	33,00	990,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	19,00	950,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	0,60	120,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	1,50	300,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	3,00	450,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	5,60	560,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	16,00	1.600,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	1,00	100,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	9,00	900,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	UND	100	105,00	10.500,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	7,90	395,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	4,50	225,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	9,00	90,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	44,00	880,00
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	2,50	125,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	130,00	650,00
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	32,00	640,00
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	2,80	84,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	3,50	105,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	20,00	2.000,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	9,00	900,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	64,00	1.280,00
54	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	2,50	375,00
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	8,00	400,00

56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	80	2,00	160,00
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 50MM	UND	80	2,50	200,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	25,00	1.250,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	4,90	245,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	4,00	200,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	9,50	475,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	9,00	450,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	4,80	240,00
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	30	10,00	300,00
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	30	8,50	255,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	11,00	110,00
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	200	1,00	200,00
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	2,60	78,00
69	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	5,50	165,00
70	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 50 mm (1 1/2")	UND	30	6,00	180,00
71	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	28,00	1.400,00
72	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	0,60	300,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	10,25	102,50
74	Joelho pvc rígido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	24,00	720,00
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	20,00	200,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	4,40	132,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	17,00	170,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	20,00	400,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	1,50	150,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	3,50	350,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	5,20	520,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	7,00	700,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	36,70	3.670,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	11,00	1.100,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	14,00	1.400,00

86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	22,00	1.100,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	29,50	885,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	37,00	1.850,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	48,00	1.440,00
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	9,50	285,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	10,50	315,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	15,00	450,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	22,00	1.100,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	95,00	2.850,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	70,00	700,00
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	5,00	500,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	5,50	550,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	6,00	300,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	50	10,00	500,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	0,60	240,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	1,00	100,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	2,50	250,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	4,00	400,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	6,00	600,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	UND	100	20,00	2.000,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	UND	50	1,00	50,00
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	1,60	80,00
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10	14,00	140,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	13,50	675,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	9,80	490,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	8,00	400,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	7,50	375,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	25,00	1.250,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	1.100,00	4.400,00
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	1.700,00	6.800,00

116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	117,00	1.170,00
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	177,00	1.770,00
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	100,00	1.000,00
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20	200,00	4.000,00
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4	98,60	394,40
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	115,00	460,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	133,00	532,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	174,00	696,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	210,00	840,00
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	20,00	200,00
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	8,00	400,00
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	10,50	525,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	1,20	360,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	4,00	200,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	11,00	1.100,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	14,00	280,00
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	38,00	760,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	1,00	300,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	6,00	180,00
135	Tê pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (½")	UND	60	27,00	1.620,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500	96,00	48.000,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	40,00	8.000,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	89,00	17.800,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	92,00	4.600,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	265,00	13.250,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	10,00	200,00
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	15,50	310,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	30,00	600,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	35,00	700,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	80,00	1.600,00

146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	91,00	4.550,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	58,00	2.900,00
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50	136,00	6.800,00
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50	190,00	9.500,00

VALOR TOTAL		R\$ 283.686,40
E-MAIL: <u>emprometnet@gmail.com</u>		19.485.844/0001-06 D R DE FIGUEIREDO LTDA Quadra N° 12, Rua D CEP: 48.925-000 SOBRADINHO-BA
TELEFONE: (34) 3538-1210		
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <u>Sobradinho - BA, 11.12.2023</u>		
PESQUISADOR:		
SETOR:		
VALIDADE DA PROPOSTA: <u>60 (sessenta) dias corridos.</u>		
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: <u>sobradinho.cotacao@gmail.com</u>		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;
Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.
- Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;
- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
- A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.



000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 11 de Dezembro de 2023

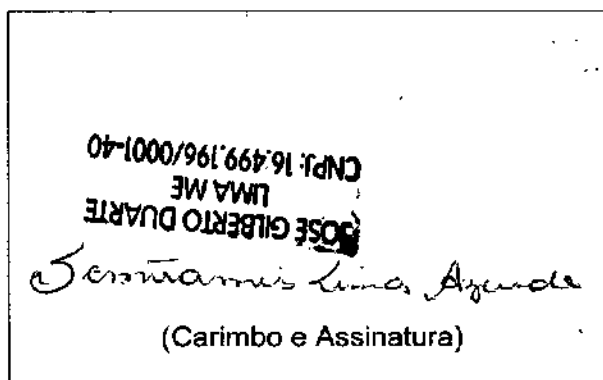
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidros sanitário**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRASRecebido: 11 / 12 / 2023.

JOSÉ GILBERTO DUARTE
LIMA ME
CNPJ: 16.499.196/0001-40

JOSÉ GILBERTO DUARTE
LIMA ME
CNPJ: 16.499.196/0001-40

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração Setor
de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.

000051

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	5,00	250,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	0,60	120,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	0,70	140,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	1,80	90,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	4,50	225,00
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	10,00	500,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	1,00	200,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	7,00	210,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	12,00	360,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	16,50	495,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	33,00	990,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	7,00	210,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	1,70	51,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	1,00	30,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	1,30	39,00
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	0,90	27,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	12,00	360,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	1.200,00	6.000,00
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	1.100,00	4.400,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	1.800,00	9.000,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	4.500,00	18.000,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	0,50	75,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	1,00	100,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	6,00	600,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	4,00	400,00

26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	7,00	700,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	2,00	200,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	13.600,00	27.200,00
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	360,00	1.800,00
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	420,00	12.600,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	350,00	1.750,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	28,00	840,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	15,00	750,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	1,50	300,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	0,90	180,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	2,10	315,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	4,50	450,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	10,00	1.000,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	0,80	80,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	7,00	700,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	UND	100	104,00	10.400,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	6,00	300,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	2,60	130,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	5,20	52,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	24,00	480,00
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	1,30	65,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	220,00	1.100,00
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	140,00	2.800,00
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	2,60	78,00
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	2,60	78,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	15,00	1.500,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	8,00	800,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	58,00	1.160,00
54	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	1,70	255,00
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	5,50	275,00

56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	80	1,10	88,00
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 50MM	UND	80	2,60	208,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	31,00	1.550,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	4,60	230,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	3,10	155,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	8,00	400,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	6,30	315,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	5,20	260,00
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	30	6,00	180,00
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	30	9,00	270,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	15,00	150,00
67	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	200	0,70	140,00
68	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	3,00	90,00
69	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	6,00	180,00
70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm (1 1/2")	UND	30	10,00	300,00
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	32,00	1.600,00
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	1,00	500,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	30,00	300,00
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	20,00	600,00
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	20,00	200,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	5,00	150,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	19,00	190,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	18,00	360,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	2,00	200,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	3,00	300,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	6,00	600,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	4,50	450,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	33,00	3.300,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	11,00	1.100,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	10,00	1.000,00

86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	21,00	1.050,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	27,00	810,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	18,00	900,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	35,00	1.050,00
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	9,00	270,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	9,50	285,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	12,00	360,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	19,00	950,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	49,00	1.470,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10		
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	5,00	500,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	5,00	500,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	6,50	325,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	50	15,00	750,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	0,60	240,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	0,90	90,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	2,20	220,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	4,20	420,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	5,00	500,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	UND	100	14,50	1.450,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	UND	50	1,10	55,00
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	1,45	72,50
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10	8,00	80,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	12,00	600,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	10,00	500,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	7,00	350,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	2,20	110,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	31,00	1.550,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4		
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4		

116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10		
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10		
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10		
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20		
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4		
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4		
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4		
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4		
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4		
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	19,00	190,00
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	10,00	500,00
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	7,20	360,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	0,95	285,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	3,10	155,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	8,00	800,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm.(1")	UND	20		
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20		
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	0,80	240,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	7,30	219,00
135	Tê pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (½")	UND	60	17,00	1.020,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500	88,00	44.000,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	42,00	8.400,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	66,00	13.200,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	90,00	4.500,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	250,00	12.500,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	8,50	170,00
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	7,50	150,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	28,00	560,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	32,00	640,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	103,00	2.060,00

146	UNIÃO DE 50MM	UND	50		000056
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50		
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50		
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50		

VALOR TOTAL	
E-MAIL: <i>gilduarte@terra.com.br</i>	JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA ME CNPJ: 16.499.196/0001-40 <i>Jemiramus Lima</i> <i>Azevedo</i>
TELEFONE: <i>74 9 9116-9004</i>	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>11/12/2023</i>	
PESQUISADOR:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: <i>60 (sessenta) dias corridos.</i>	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;
Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.
- Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;
- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
- A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indicada pela contratada.



000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 21 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidros sanitário**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana

DEPARTAMENTO DE COMPRASRecebido: 21/12/23

08.681.378/0001-00
CIMFORTE IND. E COM. DE MAT.
PARA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARQUES DE BARBACENA, 01-B
ALTO DA ALIANÇA
CEP: 48.907-820
JUAZEIRO-BAHIA
(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração Setor
de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidrossanitário** destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.

000058

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	6,50	325,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	1,25	250,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	1,90	380,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	3,20	160,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	8,80	440,00
06	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	17,40	870,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	2,20	440,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	12,00	360,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	16,00	480,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	20,50	615,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	38,00	1.140,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	12,50	375,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	3,80	114,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	2,50	75,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	2,50	75,00
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	2,00	60,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	12,00	360,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	1.052,00	5.260,00
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	1.204,00	4.816,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	1.639,50	8.197,50
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	2.060,00	8.240,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	2,00	300,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	2,80	280,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	5,60	560,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	6,00	600,00

000059

26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	12,50	1.250,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	3,70	370,00
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	15.210,00	30.420,00
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	316,00	1.580,00
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	355,50	10.665,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	310,00	1.550,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	35,60	1.068,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	19,90	995,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	1,50	300,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	2,90	580,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	4,80	720,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 1/4")	UND	100	7,00	700,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	18,00	1.800,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	1,60	160,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	11,00	1.100,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	UND	100	109,00	10.900,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	9,00	450,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	6,00	300,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	10,90	109,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	47,90	958,00
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	4,00	200,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	133,50	667,50
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	31,50	630,00
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	4,00	120,00
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	5,00	150,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	22,00	2.200,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	11,00	1.100,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	66,00	1.320,00
54	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	3,80	570,00
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	9,60	480,00

56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	80	3,60	288,00
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 50MM	UND	80	4,00	320,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM. PVC PARA ESGOTO	UND	50	27,50	1.375,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	6,00	300,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	5,60	280,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	10,90	545,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	10,40	520,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	6,00	300,00
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	30	13,50	405,00
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	30	10,00	300,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	13,00	130,00
67	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	200	2,00	400,00
68	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	3,90	117,00
69	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	6,70	201,00
70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm (1 1/2")	UND	30	8,15	244,50
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	30,20	1.510,00
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	1,30	650,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	11,40	114,00
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	26,00	780,00
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	21,80	218,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	5,80	174,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	12,00	120,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	24,00	480,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	3,00	300,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	5,00	500,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	6,30	630,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	9,00	900,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	39,90	3.990,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	13,00	1.300,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	17,00	1.700,00

86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	24,40	1.220,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	32,00	960,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	39,90	1.995,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	50,00	1.500,00
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	11,40	342,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	12,60	378,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	17,40	522,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	24,30	1.215,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	100,00	3.000,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	73,00	730,00
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	6,80	680,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	7,00	700,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	8,40	420,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	50	12,00	600,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	1,80	720,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	2,10	210,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	3,90	390,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	6,00	600,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	8,50	850,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	UND	100	22,15	2.215,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	UND	50	2,15	107,50
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	3,00	150,00
108	Nipel roscável de 20mm	UND	10	15,80	158,00
109	Nipel roscável de 25mm	UND	50	14,60	730,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	11,00	550,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	10,00	500,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	9,50	475,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	28,40	1.420,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	1.250,00	5.000,00
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	1.930,00	7.720,00

116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	120,00	1.200,00
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	183,50	1.835,00
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	106,00	1.060,00
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20	208,50	4.170,00
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4	103,00	412,00
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	117,40	469,60
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	141,20	564,80
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	177,50	710,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	213,00	852,00
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	22,80	228,00
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	8,90	445,00
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	12,50	625,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	2,00	600,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	5,60	280,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	11,70	1.170,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	16,00	320,00
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	40,00	800,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	2,00	600,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	7,25	217,50
135	Tê pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (½")	UND	60	29,50	1.770,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500	99,90	49.950,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepôr	UND	200	43,90	8.760,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	91,00	18.200,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	95,00	4.750,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	268,00	13.400,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	12,80	256,00
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	17,00	340,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	31,70	634,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	37,40	748,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	83,00	1.660,00

146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	93,90	4.695,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	60,70	3.035,00
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50	166,00	8.300,00
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50	215,00	10.750,00

VALOR TOTAL		R\$ 307.200,90
E-MAIL: <u>orgomossacimforte@hotmail.com</u>		08.681.378/0001-00 CIMFORTE IND. E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA RUA MARQUES DE BARBACENA, 01-B ALTO DA ALMANÇA CEP: 48.907-820 JUAZEIRO-BAHIA
TELEFONE: <u>74.3612-4630</u>		
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <u>21.12.2023</u>		
PESQUISADOR:		
SETOR:		
VALIDADE DA PROPOSTA: <u>60 (sessenta) dias corridos.</u>		
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: <u>sobradinho.cotacao@gmail.com</u>		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;
Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.
- Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;
- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min às 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
- A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indicada pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000064

SOBRADINHO - BA, 21 de Dezembro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **material hidráulico e hidros sanitário**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antonio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 21 / 12 / 23

33.183.318/0001-04
Nordeste Construção
Marquiel da Silva Gomes
Av. Misael Aguiar da Silva, 50 - Antonio Guilhermino
CEP 48913-608 - Juazeiro-BA
(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO**Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA**
Secretaria de Fazenda e Administração Setor
de Compras e Suprimentos**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.**000055**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	6,00	300,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	1,00	200,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	1,50	300,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	3,00	150,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	8,50	425,00
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	17,25	862,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	1,80	360,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	11,50	345,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	16,00	480,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	20,25	607,50
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	37,00	1.110,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	11,00	330,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	3,00	90,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	2,00	60,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	2,00	60,00
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	1,50	45,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	11,00	330,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	1050,00	5.250,00
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	1.200,00	4.800,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	1.634,00	8.170,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	2.050,00	8.200,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	1,00	150,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	2,00	200,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	5,50	550,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	5,50	550,00

26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	12,00	1.200,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	3,20	320,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	15.200,00	30.400,00
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	315,00	1.575,00
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	350,00	10.500,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	300,00	1.500,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	35,00	1.050,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	19,50	975,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	1,00	200,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	2,00	400,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	4,00	600,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	6,00	600,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	17,50	1.750,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	1,25	125,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	10,00	1.000,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	UND	100	107,00	10.700,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	8,50	425,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	5,00	250,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	10,00	100,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	47,00	940,00
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	3,00	150,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	132,00	660,00
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	33,00	660,00
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	3,00	90,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	4,25	127,50
51	COLA PVC 175G	UND	100	21,00	2.100,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	10,50	1.050,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	65,50	1.310,00
54	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	3,20	480,00
55	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	9,00	450,00

56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	80	3,00	240,00
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 50MM	UND	80	3,50	280,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	27,00	1.350,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	5,50	275,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	4,80	240,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	10,50	525,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	9,80	490,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	5,25	262,50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	30	12,00	360,00
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	30	9,00	270,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	12,00	120,00
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	200	1,25	250,00
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	3,00	90,00
69	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	6,00	180,00
70	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 50 mm (1 1/2")	UND	30	7,25	217,50
71	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	19,00	950,00
72	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	1,00	500,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	11,00	110,00
74	Joelho pvc rígido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	25,50	765,00
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	21,00	210,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	4,80	144,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	18,00	180,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	22,00	440,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	2,00	200,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	4,50	450,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	6,00	600,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	8,50	850,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	38,00	3.800,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	12,50	1.250,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	15,00	1.500,00

86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	23,50	1.175,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	30,00	900,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	38,00	1.900,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	49,50	1.485,00
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	10,50	315,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	11,25	337,50
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	16,50	495,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	23,80	1.190,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	98,00	2.940,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	72,00	720,00
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	6,40	640,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	6,25	625,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	7,90	395,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	50	11,00	550,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	1,00	400,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	1,90	190,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	3,25	325,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	5,00	500,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	8,00	800,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	UND	100	21,50	2.150,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	UND	50	1,25	62,50
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	2,25	112,50
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10	15,00	150,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	14,00	700,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	10,50	525,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	9,25	462,50
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	8,50	425,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	27,00	1.350,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	1.200,00	4.800,00
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	1.850,00	7.400,00

116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	118,00	1.180,00
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	180,00	1.800,00
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	105,00	1.050,00
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20	207,00	4.140,00
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4	100,00	400,00
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	116,00	464,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	139,25	557,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	176,00	704,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	211,80	847,20
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	22,00	220,00
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	8,40	420,00
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	11,00	550,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	1,50	450,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	4,90	245,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	11,50	1.150,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	15,25	305,00
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	39,00	780,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	1,10	330,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	6,80	204,00
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (½")	UND	60	28,00	1.680,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500	98,00	49.000,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	43,00	8.600,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	90,50	18.100,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	94,00	4.700,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	268,00	13.400,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	11,80	236,00
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	16,75	335,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	31,00	620,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	37,00	740,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	82,50	1.650,00

146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	93,25	4.662,50
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	60,00	3.000,00
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50	165,00	8.250,00
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50	200,00	10.000,00

VALOR TOTAL

297.501,20

E-MAIL: PREMOLADADONORDESTE@GMAIL.COM

TELEFONE: 74 9 8823 4168

LOCAL E DATA DA PESQUISA: 21 / 12 / 2023

PESQUISADOR:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou

através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

33.183.318/0001-04

Nordeste Construção
Marquiel da Silva GomesAv. Misael Aguiar da Silva, 50 - Antonio Guilhermino
CEP 48913-608 - Juazeiro-BA**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA****1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- O objeto deverá ser entregue na sede do município de Sobradinho, em local definido na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria demandante, no horário de 08:00h às 13:00h.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;
Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.
- Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;
- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
- A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indicada pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS TERMO DE REPONSABILIDADE COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO



UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA.

Fornecedor A: NORDESTE CONSTRUÇÃO MARQUIEL DA SILVA GOMES CNPJ: 33.183.318/0001-04

Fornecedor B: DR DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 19.485.844/0001-06

Fornecedor C: CIMFORTE IND E COM DE MAT PARA CONSTRUÇÕES LTOA CNPJ: 08.681.378/0001-00

Fornecedor D: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA ME CNPJ: 16.499.196/0001-40

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	D	VALOR TOTAL	V. MÉDIO ARIT	UND.	QT.	TOTAL MÉDIA
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/2"	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 23,10	R\$ 5,78	UND	50	R\$ 289,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,25	R\$ 0,60	R\$ 3,65	R\$ 0,91	UND	200	R\$ 182,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,90	R\$ 0,70	R\$ 5,10	R\$ 1,28	UND	200	R\$ 256,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20	R\$ 1,80	R\$ 10,80	R\$ 2,70	UND	50	R\$ 135,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 8,80	R\$ 4,50	R\$ 29,30	R\$ 7,33	UND	50	R\$ 366,50
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	R\$ 17,25	R\$ 16,00	R\$ 17,40	R\$ 10,00	R\$ 60,65	R\$ 15,16	UND	50	R\$ 758,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 1/2" E REDUÇÃO 1/2"	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,00	R\$ 6,50	R\$ 1,63	UND	200	R\$ 326,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 41,00	R\$ 10,25	UND	30	R\$ 307,50
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 59,00	R\$ 14,75	UND	30	R\$ 442,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	R\$ 20,25	R\$ 19,50	R\$ 20,50	R\$ 16,50	R\$ 76,75	R\$ 19,19	UND	30	R\$ 575,70
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 33,00	R\$ 144,00	R\$ 36,00	UND	30	R\$ 1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	R\$ 11,00	R\$ 10,20	R\$ 12,50	R\$ 7,00	R\$ 40,70	R\$ 10,18	UND	30	R\$ 305,40
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,80	R\$ 1,70	R\$ 11,00	R\$ 2,75	UND	30	R\$ 82,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	R\$ 2,00	R\$ 1,40	R\$ 2,50	R\$ 1,00	R\$ 6,90	R\$ 1,73	UND	30	R\$ 51,90
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	R\$ 2,00	R\$ 1,85	R\$ 2,50	R\$ 1,30	R\$ 7,65	R\$ 1,91	UND	30	R\$ 57,30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 0,90	R\$ 5,60	R\$ 1,40	UND	30	R\$ 42,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 45,00	R\$ 11,25	UND	30	R\$ 337,50

000072

18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.302,00	R\$ 1.075,50	UND	5	R\$ 5.377,50
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.204,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.604,00	R\$ 1.151,00	UND	4	R\$ 4.604,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	R\$ 1.634,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.639,50	R\$ 1.800,00	R\$ 6.657,50	R\$ 1.664,38	UND	5	R\$ 8.321,90
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	R\$ 2.050,00	R\$ 1.987,00	R\$ 2.060,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10.597,00	R\$ 2.649,25	UND	4	R\$ 10.597,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 2,00	R\$ 0,50	R\$ 4,10	R\$ 1,03	UND	150	R\$ 154,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,80	R\$ 1,00	R\$ 7,30	R\$ 1,83	UND	100	R\$ 183,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 22,10	R\$ 5,53	UND	100	R\$ 553,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 20,50	R\$ 5,13	UND	100	R\$ 513,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 7,00	R\$ 42,50	R\$ 10,63	UND	100	R\$ 1.063,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 2,00	R\$ 11,90	R\$ 2,98	UND	100	R\$ 298,00
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	R\$ 15.200,00	R\$ 14.900,00	R\$ 15.210,00	R\$ 13.600,00	R\$ 58.910,00	R\$ 14.727,50	UND	2	R\$ 29.455,00
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	R\$ 315,00	R\$ 310,00	R\$ 316,00	R\$ 360,00	R\$ 1.301,00	R\$ 325,25	UND	5	R\$ 1.626,25
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	R\$ 350,00	R\$ 344,00	R\$ 355,50	R\$ 420,00	R\$ 1.469,50	R\$ 367,38	UND	30	R\$ 11.021,40
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	R\$ 300,00	R\$ 297,00	R\$ 310,00	R\$ 350,00	R\$ 1.257,00	R\$ 314,25	UND	5	R\$ 1.571,25
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 35,60	R\$ 28,00	R\$ 131,60	R\$ 32,90	UND	30	R\$ 987,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	R\$ 19,50	R\$ 19,00	R\$ 19,90	R\$ 15,00	R\$ 73,40	R\$ 18,35	UND	50	R\$ 917,50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 4,60	R\$ 1,15	UND	200	R\$ 230,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,90	R\$ 0,90	R\$ 7,30	R\$ 1,83	UND	200	R\$ 366,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,80	R\$ 2,10	R\$ 13,90	R\$ 3,48	UND	150	R\$ 522,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 7,00	R\$ 4,50	R\$ 23,10	R\$ 5,78	UND	100	R\$ 578,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	R\$ 17,50	R\$ 16,00	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 61,50	R\$ 15,38	UND	100	R\$ 1.538,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 1,60	R\$ 0,80	R\$ 4,65	R\$ 1,16	UND	100	R\$ 116,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 37,00	R\$ 9,25	UND	100	R\$ 925,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	R\$ 107,00	R\$ 105,00	R\$ 109,00	R\$ 104,00	R\$ 425,00	R\$ 106,25	UND	100	R\$ 10.625,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	R\$ 8,50	R\$ 7,70	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 31,20	R\$ 7,80	UND	50	R\$ 390,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 2,60	R\$ 18,10	R\$ 4,53	UND	50	R\$ 226,50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,90	R\$ 5,20	R\$ 35,10	R\$ 8,78	UND	10	R\$ 87,80
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	R\$ 47,00	R\$ 44,00	R\$ 47,90	R\$ 24,00	R\$ 162,90	R\$ 40,73	UND	20	R\$ 814,60
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 1,30	R\$ 10,80	R\$ 2,70	UND	50	R\$ 135,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	R\$ 132,00	R\$ 130,00	R\$ 133,50	R\$ 220,00	R\$ 815,50	R\$ 153,88	UND	5	R\$ 769,40
48	Chuveiro plástico grande	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 34,50	R\$ 140,00	R\$ 239,50	R\$ 59,88	UND	20	R\$ 1.197,60
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 4,00	R\$ 2,60	R\$ 12,40	R\$ 3,10	UND	30	R\$ 93,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL.	R\$ 4,25	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 2,60	R\$ 15,35	R\$ 3,84	UND	30	R\$ 115,20
51	COLA PVC 175G	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 78,00	R\$ 19,50	UND	100	R\$ 1.950,00
52	COLA PVC 75G	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 8,00	R\$ 38,50	R\$ 9,63	UND	100	R\$ 963,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	R\$ 65,50	R\$ 64,00	R\$ 66,00	R\$ 58,00	R\$ 253,50	R\$ 63,38	UND	20	R\$ 1.267,60
54	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	R\$ 3,20	R\$ 2,50	R\$ 3,80	R\$ 1,70	R\$ 11,20	R\$ 2,80	UND	150	R\$ 420,00
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,60	R\$ 5,50	R\$ 32,10	R\$ 8,03	UND	50	R\$ 401,50
56	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,60	R\$ 1,10	R\$ 9,70	R\$ 2,43	UND	80	R\$ 194,40
57	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,60	R\$ 12,60	R\$ 3,15	UND	80	R\$ 252,00
58	JOELHO CUM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$ 31,00	R\$ 110,50	R\$ 27,63	UND	50	R\$ 1.381,50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 4,60	R\$ 21,00	R\$ 5,25	UND	50	R\$ 262,50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 5,60	R\$ 3,10	R\$ 17,60	R\$ 4,38	UND	50	R\$ 219,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 10,90	R\$ 8,00	R\$ 38,90	R\$ 9,73	UND	50	R\$ 486,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	R\$ 9,80	R\$ 9,00	R\$ 10,40	R\$ 6,30	R\$ 35,50	R\$ 8,88	UND	50	R\$ 444,00

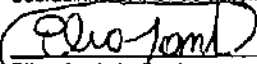
11.00073

63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	R\$ 5,25	R\$ 4,80	R\$ 6,00	R\$ 5,20	R\$ 21,25	R\$ 5,31	UND	50	R\$ 265,50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 13,50	R\$ 6,00	R\$ 41,50	R\$ 10,38	UND	30	R\$ 311,40
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 36,50	R\$ 9,13	UND	30	R\$ 273,90
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 51,00	R\$ 12,75	UND	10	R\$ 127,50
67	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,70	R\$ 4,95	R\$ 1,24	UND	200	R\$ 248,00
68	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 12,50	R\$ 3,13	UND	30	R\$ 93,90
69	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 1/4")	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,70	R\$ 6,00	R\$ 24,20	R\$ 6,05	UND	30	R\$ 181,50
70	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 50 mm (1 1/2")	R\$ 7,25	R\$ 6,00	R\$ 8,15	R\$ 10,00	R\$ 31,40	R\$ 7,85	UND	30	R\$ 235,50
71	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	R\$ 19,00	R\$ 28,00	R\$ 30,20	R\$ 32,00	R\$ 109,20	R\$ 27,30	UND	50	R\$ 1.365,00
72	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 1,30	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 0,98	UND	500	R\$ 490,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	R\$ 11,00	R\$ 10,25	R\$ 11,40	R\$ 10,00	R\$ 42,65	R\$ 10,66	UND	10	R\$ 106,60
74	Joelho pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	R\$ 25,50	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 95,50	R\$ 23,88	UND	30	R\$ 716,40
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,80	R\$ 20,00	R\$ 82,80	R\$ 20,70	UND	10	R\$ 207,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	R\$ 4,80	R\$ 4,40	R\$ 5,80	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	UND	30	R\$ 150,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 12,00	R\$ 19,00	R\$ 66,00	R\$ 16,50	UND	10	R\$ 165,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 18,00	R\$ 84,00	R\$ 21,00	UND	20	R\$ 420,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 8,50	R\$ 2,13	UND	100	R\$ 213,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 16,00	R\$ 4,00	UND	100	R\$ 400,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	R\$ 6,00	R\$ 5,20	R\$ 6,30	R\$ 6,00	R\$ 23,50	R\$ 5,88	UND	100	R\$ 588,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 4,50	R\$ 29,00	R\$ 7,25	UND	100	R\$ 725,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	R\$ 38,00	R\$ 36,70	R\$ 39,90	R\$ 33,00	R\$ 147,60	R\$ 36,90	UND	100	R\$ 3.690,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	R\$ 12,50	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 47,50	R\$ 11,88	UND	100	R\$ 1.188,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 17,00	R\$ 10,00	R\$ 56,00	R\$ 14,00	UND	100	R\$ 1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 24,40	R\$ 21,00	R\$ 90,90	R\$ 22,73	UND	50	R\$ 1.136,50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	R\$ 30,00	R\$ 29,50	R\$ 32,00	R\$ 27,00	R\$ 118,50	R\$ 29,63	UND	30	R\$ 888,90
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 39,90	R\$ 18,00	R\$ 132,90	R\$ 33,23	UND	50	R\$ 1.661,50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	R\$ 49,50	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 182,50	R\$ 45,63	UND	30	R\$ 1.368,90
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 9,00	R\$ 40,40	R\$ 10,10	UND	30	R\$ 303,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	R\$ 11,25	R\$ 10,50	R\$ 12,60	R\$ 9,50	R\$ 43,85	R\$ 10,96	UND	30	R\$ 328,80
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	R\$ 16,50	R\$ 15,00	R\$ 17,40	R\$ 12,00	R\$ 60,90	R\$ 15,23	UND	30	R\$ 456,90
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	R\$ 23,80	R\$ 22,00	R\$ 24,30	R\$ 19,00	R\$ 89,10	R\$ 22,28	UND	50	R\$ 1.114,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	R\$ 98,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 49,00	R\$ 342,00	R\$ 85,50	UND	30	R\$ 2.565,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00		R\$ 215,00	R\$ 71,67	UND	10	R\$ 716,70
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	R\$ 6,40	R\$ 5,00	R\$ 6,80	R\$ 5,00	R\$ 23,20	R\$ 5,80	UND	100	R\$ 580,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	R\$ 6,25	R\$ 5,50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 23,75	R\$ 5,94	UND	100	R\$ 594,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	R\$ 7,90	R\$ 6,00	R\$ 8,40	R\$ 6,50	R\$ 28,80	R\$ 7,20	UND	50	R\$ 360,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 48,00	R\$ 12,00	UND	50	R\$ 600,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 1,80	R\$ 0,60	R\$ 4,00	R\$ 1,00	UND	400	R\$ 400,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	R\$ 1,90	R\$ 1,00	R\$ 2,10	R\$ 0,90	R\$ 5,90	R\$ 1,48	UND	100	R\$ 148,00
102	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 20mm (1/2")	R\$ 3,25	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 2,20	R\$ 11,85	R\$ 2,96	UND	100	R\$ 296,00
103	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 4,20	R\$ 19,20	R\$ 4,80	UND	100	R\$ 480,00
104	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 32mm (1")	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,50	R\$ 5,00	R\$ 27,50	R\$ 6,88	UND	100	R\$ 688,00
105	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 40mm (1 1/4")	R\$ 21,50	R\$ 20,00	R\$ 22,15	R\$ 14,50	R\$ 78,15	R\$ 19,54	UND	100	R\$ 1.954,00
106	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 50mm (1 1/2")	R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 2,15	R\$ 1,10	R\$ 5,50	R\$ 1,38	UND	50	R\$ 69,00
107	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 60mm (2")	R\$ 2,25	R\$ 1,60	R\$ 3,00	R\$ 1,45	R\$ 8,30	R\$ 2,08	UND	50	R\$ 104,00
108	Nípel roscável de 20mm	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 15,80	R\$ 8,00	R\$ 52,80	R\$ 13,20	UND	10	R\$ 132,00
109	Nípel roscável de 25mm	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 14,60	R\$ 12,00	R\$ 54,10	R\$ 13,53	UND	50	R\$ 676,50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	R\$ 10,50	R\$ 9,80	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 41,30	R\$ 10,33	UND	50	R\$ 516,50
111	Ralo sifonado 40mm	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 34,25	R\$ 8,56	UND	50	R\$ 428,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 9,50	R\$ 2,20	R\$ 27,70	R\$ 6,93	UND	50	R\$ 346,50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 28,40	R\$ 31,00	R\$ 111,40	R\$ 27,85	UND	50	R\$ 1.392,50

000074

114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.250,00		R\$ 3.550,00	R\$ 1.183,33	UND	4	R\$ 4.733,32
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.930,00		R\$ 5.480,00	R\$ 1.826,67	UND	4	R\$ 7.306,68
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	R\$ 118,00	R\$ 117,00	R\$ 120,00		R\$ 355,00	R\$ 118,33	UND	10	R\$ 1.183,30
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	R\$ 180,00	R\$ 177,00	R\$ 183,50		R\$ 540,50	R\$ 180,17	UND	10	R\$ 1.801,70
118	Registro gaveta bruto 1"	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 106,00		R\$ 311,00	R\$ 103,67	UND	10	R\$ 1.036,70
119	Registro gaveta bruto 1 1/2"	R\$ 207,00	R\$ 200,00	R\$ 208,50		R\$ 615,50	R\$ 205,17	UND	20	R\$ 4.103,40
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	R\$ 100,00	R\$ 98,60	R\$ 103,00		R\$ 301,60	R\$ 100,53	UND	4	R\$ 402,12
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 1/2")	R\$ 116,00	R\$ 115,00	R\$ 117,40		R\$ 348,40	R\$ 116,13	UND	4	R\$ 464,52
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	R\$ 139,25	R\$ 138,00	R\$ 141,20		R\$ 418,45	R\$ 139,48	UND	4	R\$ 557,92
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	R\$ 176,00	R\$ 174,00	R\$ 177,50		R\$ 527,50	R\$ 175,83	UND	4	R\$ 703,32
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	R\$ 211,80	R\$ 210,00	R\$ 213,00		R\$ 634,80	R\$ 211,60	UND	4	R\$ 846,40
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,80	R\$ 19,00	R\$ 83,80	R\$ 20,95	UND	10	R\$ 209,50
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	R\$ 8,40	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 35,30	R\$ 8,83	UND	50	R\$ 441,50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 12,50	R\$ 7,20	R\$ 41,20	R\$ 10,30	UND	50	R\$ 515,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 0,95	R\$ 5,65	R\$ 1,41	UND	300	R\$ 423,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2"	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 5,60	R\$ 3,10	R\$ 17,60	R\$ 4,40	UND	50	R\$ 220,00
130	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (1/2")	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 11,70	R\$ 8,00	R\$ 42,20	R\$ 10,55	UND	100	R\$ 1.055,00
131	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	R\$ 15,25	R\$ 14,00	R\$ 16,00		R\$ 45,25	R\$ 15,08	UND	20	R\$ 301,60
132	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 1/2")	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00		R\$ 117,00	R\$ 39,00	UND	20	R\$ 780,00
133	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 50 mm (1 1/2")	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,80	R\$ 4,90	R\$ 1,23	UND	300	R\$ 369,00
134	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (1 3/4")	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 7,25	R\$ 7,30	R\$ 27,35	R\$ 6,84	UND	30	R\$ 205,20
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 29,50	R\$ 17,00	R\$ 101,50	R\$ 25,38	UND	80	R\$ 1.522,80
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2"	R\$ 98,00	R\$ 96,00	R\$ 99,90	R\$ 88,00	R\$ 381,90	R\$ 95,48	UND	500	R\$ 47.740,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 43,80	R\$ 42,00	R\$ 168,80	R\$ 42,20	UND	200	R\$ 8.440,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	R\$ 90,50	R\$ 89,00	R\$ 91,00	R\$ 66,00	R\$ 336,50	R\$ 84,13	UND	200	R\$ 16.826,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	R\$ 94,00	R\$ 92,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 371,00	R\$ 92,75	UND	50	R\$ 4.637,50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	R\$ 268,00	R\$ 265,00	R\$ 268,00	R\$ 250,00	R\$ 1.051,00	R\$ 262,75	UND	50	R\$ 13.137,50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	R\$ 11,80	R\$ 10,00	R\$ 12,80	R\$ 8,50	R\$ 43,10	R\$ 10,78	UND	20	R\$ 215,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	R\$ 16,75	R\$ 15,50	R\$ 17,00	R\$ 7,50	R\$ 56,75	R\$ 14,19	UND	20	R\$ 283,80
143	UNIÃO DE 25MM	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 31,70	R\$ 28,00	R\$ 120,70	R\$ 30,18	UND	20	R\$ 603,60
144	UNIÃO DE 32MM	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 37,40	R\$ 32,00	R\$ 141,40	R\$ 35,35	UND	20	R\$ 707,00
145	UNIÃO DE 40MM	R\$ 82,50	R\$ 80,00	R\$ 83,00	R\$ 103,00	R\$ 348,50	R\$ 87,13	UND	20	R\$ 1.742,60
146	UNIÃO DE 50MM	R\$ 93,25	R\$ 91,00	R\$ 93,90		R\$ 278,15	R\$ 92,72	UND	50	R\$ 4.636,00
147	UNIÃO DE 60MM	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 60,70		R\$ 178,70	R\$ 59,57	UND	50	R\$ 2.978,50
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	R\$ 165,00	R\$ 138,00	R\$ 166,00		R\$ 487,00	R\$ 155,67	UND	50	R\$ 7.783,50
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 215,00		R\$ 605,00	R\$ 201,67	UND	50	R\$ 10.083,50
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:										R\$ 292.672,68

Sobradinho-BA, 21 de dezembro de 2023.


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 16458

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

000075



000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 21 de dezembro de 2023.

Circular Interno nº 056/2023

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampalo Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Todas as Secretarias Municipais.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEFAZ	SETUC	SEAMA	SIESP	GABINETE	SAÚDE	SEADS	EDUCAÇÃO	TOTAL
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1¼"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4

000078



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	0	0	1	1	0	0	1	2	5
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	0	0	0	1	0	0	0	1	2
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	0	0	0	1	1	1	0	2	5
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚLTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D =	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

000079



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO										
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
36	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
37	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
38	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
39	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
40	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
41	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
45	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
46	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	0	2	1	4	0	4	1	8	20
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
51	COLA PVC 175G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
52	COLA PVC 75G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

000081



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ¾"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ¾"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
67	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
68	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
69	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
70	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
71	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
72	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
73	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
74	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (¾")	UND	1	2	0	6	1	6	2	12	30

000082



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
76	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
77	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
78	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	2	0	2	6	0	6	2	12	30
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
101	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

000084



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

103	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
104	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
105	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40MM(1 ¼")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
106	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50MM(1 ½")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
107	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
108	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
109	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
111	RALO SIFONADO 40MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
118	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 "	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
119	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
120	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
121	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
128	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
129	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
130	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100

000086



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

131	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
132	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1 ½")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
133	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50 MM (1 ¾")	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
134	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (1 ¾")	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
135	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (¾")	UND	1	5	2	12	1	12	3	24	60
136	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
137	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
143	UNIÃO DE 25MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
144	UNIÃO DE 32MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20

000087



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

145	UNIÃO DE 40MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
146	UNIÃO DE 50MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
147	UNIÃO DE 60MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50

880000



000089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1.3. Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	50	R\$ 15,16	R\$ 758,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	R\$ 19,19	R\$ 575,70
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	R\$ 10,18	R\$ 305,40
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	R\$ 1.075,50	R\$ 5.377,50
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	R\$ 1.151,00	R\$ 4.604,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	R\$ 1.664,38	R\$ 8.321,90
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	R\$ 2.649,25	R\$ 10.597,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	R\$ 1,03	R\$ 154,50



000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	2	R\$ 14.727,50	R\$ 29.455,00
29	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	5	R\$ 325,25	R\$ 1.626,25
30	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	UND	30	R\$ 367,38	R\$ 11.021,40
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	5	R\$ 314,25	R\$ 1.571,25
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	50	R\$ 18,35	R\$ 917,50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
36	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
37	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
38	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	100	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
39	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
40	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
41	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	100	R\$ 106,25	R\$ 10.625,00
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	10	R\$ 8,78	R\$ 87,80
45	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
46	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	5	R\$ 153,88	R\$ 769,40



000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	20	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20
51	COLA PVC 175G	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	R\$ 63,38	R\$ 1.267,60
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	R\$ 2,43	R\$ 194,40
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 9,73	R\$ 486,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 8,88	R\$ 444,00
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	30	R\$ 10,38	R\$ 311,40
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
67	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
68	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	30	R\$ 3,13	R\$ 93,90
69	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
70	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM	UND	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
71	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
72	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
73	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000092

74	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	30	R\$ 23,88	R\$ 716,40
75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
76	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 75MM ESGOTO	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
77	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
78	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	R\$ 29,63	R\$ 888,90
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 33,23	R\$ 1.661,50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 10,96	R\$ 328,80
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	R\$ 15,23	R\$ 456,90
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	R\$ 71,67	R\$ 716,70
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000093

100	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
101	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
104	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
105	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM(1 ½")	UND	100	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
106	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50MM(1 ½")	UND	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
107	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60MM (2")	UND	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
108	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
109	NÍPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	50	R\$ 13,53	R\$ 676,50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	R\$ 10,33	R\$ 516,50
111	RALO SIFONADO 40MM	UND	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	R\$ 1.183,33	R\$ 4.733,32
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	R\$ 1.826,67	R\$ 7.306,68
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	R\$ 180,17	R\$ 1.801,70
118	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UND	10	R\$ 103,67	R\$ 1.036,70
119	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	20	R\$ 205,17	R\$ 4.103,40
120	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	4	R\$ 100,53	R\$ 402,12
121	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 40MM (1 ½")	UND	4	R\$ 116,13	R\$ 464,52
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	R\$ 139,48	R\$ 557,92
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	R\$ 175,83	R\$ 703,32
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	R\$ 211,60	R\$ 846,40
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000094

126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	R\$ 8,83	R\$ 441,50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
128	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
129	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ¾"	UND	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
130	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
131	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	20	R\$ 15,08	R\$ 301,60
132	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
133	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 50 MM (1 ½")	UND	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
134	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (1 ¾")	UND	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20
135	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	60	R\$ 25,38	R\$ 1.522,80
136	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	500	R\$ 95,48	R\$ 47.740,00
137	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	200	R\$ 42,20	R\$ 8.440,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	R\$ 84,13	R\$ 16.826,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	R\$ 92,75	R\$ 4.637,50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	R\$ 262,75	R\$ 13.137,50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	R\$ 30,18	R\$ 603,60
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	R\$ 35,35	R\$ 707,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	R\$ 87,13	R\$ 1.742,60
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	R\$ 92,72	R\$ 4.636,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	R\$ 59,57	R\$ 2.978,50
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	50	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	50	R\$ 201,67	R\$ 10.083,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000095

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de implementação e/ou substituição desses materiais, seja pela realização de novas obras ou manutenção daqueles que estejam em desgaste pelo decurso do tempo, trazendo maior qualidade no funcionamento dos prédios e logradouros públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 293.451,63 (Duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000096

10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - **SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – **SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – **GABINETE DO PREFEITO**

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - **SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000097

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000098

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000399

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000100

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000101

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000102

15.1.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000103

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ 293.451,63(Duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000104

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.3. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

20.1.4. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.3. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000105

Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 21 de dezembro de 2023.

Elaborado por:

Maria Eduarda da Silva Melo
Setor de Compras

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000106

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para eventual aquisição material hidráulico e hidrossanitário destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação através da C.I. nº 056/2023 - LICITAÇÃO. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 22 de dezembro de 2023.



Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000107

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de R\$ 293.451,63 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), visando a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 056/2023 - LICITAÇÃO, nos recursos, a saber:

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 - Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital

Municipal

10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus

(covid-19)

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000108

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

Sobradinho (BA), 19 de dezembro de 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

000109



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II - **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabício de Aguiar Marculi
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia | Fone: (074) 3538-3030

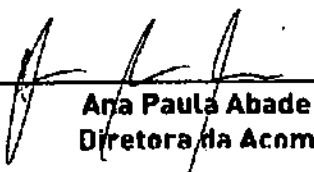


Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Arya Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Acom
Centro de Capacitação

000110



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 189/2023
Pregão Presencial (SRP) Nº. 040/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 189/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº. 040/2023, destinado a selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 056/2023 - LICITAÇÃO, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 293.451,63 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

Processo autuado e numerado, aos 22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000112

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
II. ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: ____/____/____ HORA: ____:____ LOCAL:	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE AGRICULTURA GABINETE	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
Pregoeiro responsável PREGOEIRA OFICIAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000113

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto o registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.1.1. ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO XI – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XII – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XIII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.13 ANEXO XIV - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000114

órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço.

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. **14.1.** A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Microempresas, Empresas de Pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000115

- 14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 14.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
- 14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.
- 14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006.
- 15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI - CREDENCIAMENTO

- 16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000116

apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000117

modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(=), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –”, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000118

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

17.8. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA PROPOSTA DE PREÇOS - A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL ____/____ SESSÃO DE ABERTURA ____/____ HORÁRIO DA SESSÃO __:__
--

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000119

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000120

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **por item**.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000121

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000122

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro podará solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro podará exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000123

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____
SESSÃO DE ABERTURA ____/____/____
HORÁRIO DA SESSÃO ____:____

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000124

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000125

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000126

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000127

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

b) Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

c) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

g) Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000128

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000129

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000130

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000131

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 202x contados da assinatura do contrato.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000132

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXIV – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000133

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000134

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000135

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, ou através do site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000136

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho, __DE____DE____

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000137

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

	ITENS	UND	SEFAZ	SETUC	SEAMA	SIESP	GAB	SAUDE	SEADS	EDUC	TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 ¼"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000138

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	0	0	1	1	0	0	1	2	5
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	0	0	0	1	0	0	0	1	2
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	0	0	0	1	1	1	0	2	5
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000139

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

35	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
36	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
37	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
38	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
39	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=20 mm (1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
40	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
41	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=110 mm (3")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
48	Chuveiro plástico grande	UND	0	2	1	4	0	4	1	8	20
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
51	COLA PVC 175G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
52	COLA PVC 75G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°,	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000140

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	EM PVC PARA ESGOTO										
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
68	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
69	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
73	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (½")	UND	1	2	0	6	1	6	2	12	30
75	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
76	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
77	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
78	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000141

81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	2	0	2	6	0	6	2	12	30
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	12
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
102	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 20mm (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
103	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000142

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 ¼")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 ½")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
108	Nípel roscável de 20mm	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
109	Nípel roscável de 25mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
111	Ralo sifonado 40mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	1	2	0	4	0	4	2	8	20
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000143

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
130	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
131	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
132	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
133	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
134	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (½")	UND	1	5	2	12	1	12	3	24	60
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
143	UNIÃO DE 25MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
144	UNIÃO DE 32MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
145	UNIÃO DE 40MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
146	UNIÃO DE 50MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
147	UNIÃO DE 60MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000144

1.3. Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 ¼"	UND	50		
02	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200		
03	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200		
04	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50		
05	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 ½"	UND	50		
06	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50		
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¾" E REDUÇÃO ½"	UND	200		
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30		
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30		
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30		
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30		
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30		
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30		
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30		
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000145

16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30		
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30		
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5		
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ¼ CV MONOFÁSICA	UND	4		
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5		
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4		
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150		
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100		
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100		
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100		
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100		
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100		
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2		
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5		
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30		
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5		
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30		
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61,	UND	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000146

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	acabamento branco				
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200		
35	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200		
36	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	150		
37	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100		
38	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	UND	100		
39	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100		
40	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100		
41	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=110 mm (3")	UND	100		
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50		
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50		
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10		
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20		
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50		
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5		
48	Chuveiro plástico grande	UND	20		
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30		
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30		
51	COLA PVC 175G	UND	100		
52	COLA PVC 75G	UND	100		
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20		
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150		
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50		
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80		
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80		
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC	UND	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000147

	PARA ESGOTO				
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50		
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50		
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50		
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50		
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	50		
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	30		
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	30		
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10		
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	200		
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30		
69	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30		
70	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 50 mm	UND	30		
71	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50		
72	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500		
73	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10		
74	Joelho pvc rígido soldável marron, d=20 mm (½")	UND	30		
75	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10		
76	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30		
77	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10		
78	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20		
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100		
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100		
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100		
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000148

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100		
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100		
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100		
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50		
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30		
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50		
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30		
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30		
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30		
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30		
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50		
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30		
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10		
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100		
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100		
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	50		
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	50		
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	400		
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100		
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (¾")	UND	100		
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	100		
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100		
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 ¼")	UND	100		
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 ½")	UND	50		
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50		
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10		
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000149

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50		
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50		
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50		
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50		
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4		
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4		
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10		
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10		
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10		
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20		
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4		
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4		
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4		
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4		
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4		
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10		
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50		
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50		
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300		
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50		
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100		
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20		
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20		
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300		
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30		
135	Tê pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (½")	UND	60		
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000150

137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200		
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200		
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50		
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50		
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20		
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20		
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20		
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20		
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20		
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50		
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50		
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50		
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50		

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de implementação e/ou substituição desses materiais, seja pela realização de novas obras ou manutenção daqueles que estejam em desgaste pelo decurso do tempo, trazendo maior qualidade no funcionamento dos prédios e logradouros públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000151

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000,, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 292.672,68(Duzentos e noventa e dois reais seiscentos e centavos)**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO:

ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE:

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000152

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000153

aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000154

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000155

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000156

- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000157

16. DAS AMOSTRAS

16.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000158

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ 292.672,68 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000159

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.4. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

20.1.5. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.4. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000130

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.5. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho, __ DE ____ DE ____

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000161

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL ____/____		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR DE CADA ITEM/LOTE:

Cidade, ____ de ____ de 2023

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000162

ANEXO III

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20xx

**Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa XXXXXX.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado a Bahia**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº 040/2023 e Processo Administrativo 189/2023, Tipo MENOR PREÇO ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. **040/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000163

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega e quantidades solicitadas, podendo ocorrer a qualquer dia e hora, em dias uteis ou não.

2.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO:

ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000164

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000165

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000166

- 10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
 - I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000167

- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000168

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000159

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, ____ de _____ de 20xx.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000170

ANEXO IV

**MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato. nomeia e
constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil,
profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao
Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na
modalidade de **Pregão nº 040/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,
em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000171

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº); sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000172

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório **pregão presencial 040/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000173

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000174

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no
artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº ____/____, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às ____:____ horas do dia ____/____/____, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2024.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO IX

000175

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoas qualquer
servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de
_____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO X

000176

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

_____(RÁZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que
não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO XI

000177

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da
Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000178

ANEXO.XII

MODELO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº xxx/20xx, **Processo Administrativo 189/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão** nº ____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000179

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000180

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ANEXO XIII

000131

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- ☐ via E-mail;
- ☐ acesso à página da internet ;
- ☐ fax a cobrar nº;
- ☐ cópia impressa;
- ☐ fotocópia por conta da empresa licitante;

_____, _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

PARECER JURÍDICO

000182

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARA
MATERIAL DE CONSUMO. APROVAÇÃO
DA MINUTA DE EDITAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 040/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é “Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA”, através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprido destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in loco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho-BA, em 27 de dezembro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 189/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial sob o nº. 040/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 22 de dezembro de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000184

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 040/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in loco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho-BA, em 27 de dezembro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000185

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
II. ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É o registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 11/01/2024 HORA: 09:00 HRS LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA (Sala de Licitações)	
IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE AGRICULTURA GABINETE	
X VIGÊNCIA O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00H AS 17:00H EM DIA ÚTIL	
Pregoeiro responsável Thaciana Carla Silva Mangabeira PREGOEIRA OFICIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000186

XIII – OBJETO

13.1 – O presente Pregão tem objeto o registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

13.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.3.1.1. ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

13.3.2. ANEXO II – Planilha de quantitativos

13.3.3. ANEXO III – Minuta de Contrato (quando utilizado)

13.3.4. ANEXO IV – Modelo de Credencial

13.3.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

13.3.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

13.3.7. ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

13.3.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

13.3.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de empregado não servidor público

13.3.10. ANEXO XI – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

13.3.11 ANEXO XII – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

13.3.12 ANEXO XIII – Modelo de Ata de Registro de Preço

13.3.13 ANEXO XIV - Recibo de Retirada de Edital

13.4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000187

órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.5. AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço.

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. 14.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

14.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Microempresas, Empresas de Pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

14.3. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

14.3.1. Em formação de consórcio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000188

14.3.2. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

14.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

14.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

14.3.6. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

14.3.7. Estrangeiras que não funcionem no País;

14.3.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

14.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006.

15.2. Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000189

apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

16.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

16.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

16.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

16.7. Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

16.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000130

modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

16.9. Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

16.10. A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

16.11. O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

16.12. Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

16.13. Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

17.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

17.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

17.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

17.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo X).

17.4. Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS —, para análise e julgamento.

17.5. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

17.6. Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000191

17.6.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

17.6.2. Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

17.6.2. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

17.7. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

17.8. No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

17.9. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROPOSTA DE PREÇOS – A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023
SESSÃO DE ABERTURA 11/01/2024
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H

18.2. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

18.2.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000192

18.2.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

18.2.3. No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

18.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

18.2.5. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

18.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

18.2.7. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.2.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

18.2.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

18.3. Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

18.4. A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

19.1.2. Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000193

19.1.3. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

19.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

19.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

19.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

19.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.4.1. Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

19.4.1.2. Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

19.5. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

19.6. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

20.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

20.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

20.2.1. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

20.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000194

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

20.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

20.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

20.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

20.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

20.5. Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.5.1. No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

20.6. Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

20.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000195

20.7. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

20.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

21.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

21.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

21.2. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

21.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

21.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000196

21.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

21.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

21.4.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

21.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

21.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

21.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

21.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
SESSÃO DE ABERTURA 11/01/2024
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H

22.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000197

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

22.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

22.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

22.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

22.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

22.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

22.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000198

- d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

22.5.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

22.5.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000199

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

22.6. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000200

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

22.8. Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

b) Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

c) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

g) Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

22.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

22.9.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000201

22.10.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

22.10.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

22.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

22.12. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

22.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

22.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

22.13.1.2. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

22.13.1.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

22.13.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

22.13.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000202

22.13.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.14. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

23.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.2. Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

24.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.4. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

24.5.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000203

24.6. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

24.7. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.8. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

24.9. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

24.10. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.11. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

25.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000204

26.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

26.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art.

3º da Lei nº 8.666, de 1993;

26.6. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

26.7. O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.8. Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

26.9. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 202x contados da assinatura do contrato.

27.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000205

27.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

XXVI – DO PREÇO

29.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

29.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

30.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

XXXII – DO PAGAMENTO

32.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

32.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

32.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

32.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000206

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

32.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

32.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

32.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

32.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

33.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

33.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

33.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

33.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000207

34.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

34.1.2. Apresentar documentação falsa;

34.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

34.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

34.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

34.1.6. Cometer fraude fiscal;

34.1.7. Fizer declaração falsa;

34.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

34.1.9. Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

34.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

34.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

34.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000208

36.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

36.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

36.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

36.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

36.6. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

36.7. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

36.8. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

36.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

36.10. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

36.11. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, ou através do site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

36.12. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

36.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000209

36.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

36.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

36.16. No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.II - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato (quando necessário)

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Empregado não servidor público

ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

Sobradinho, 28 de Dezembro de 2023

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 033/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000210

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

	ITENS	UND	SEFAZ	SETUC	SEAMA	SIESP	GAB	SAÚDE	SEADS	EDUC	TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 ¼"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
02	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
03	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
04	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
05	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
06	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ¼" E REDUÇÃO ½"	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000211

14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ¼ CV MONOFÁSICA	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	0	0	1	1	0	0	1	2	5
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	0	0	0	1	0	0	0	1	2
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	0	0	0	1	1	1	0	2	5
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	0	0	0	1	0	1	1	2	5
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	1	2	1	6	1	6	2	11	30
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000212

35	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
36	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
37	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
38	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
39	Cap pvc rígido soldavél marrom, d=20 mm (1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
40	Cap pvc rígido soldavél marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
41	Cap pvc rígido soldavél marrom, d=110 mm (3")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	1	0	1	1	0	0	0	2	5
48	Chuveiro plástico grande	UND	0	2	1	4	0	4	1	8	20
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90º, LL	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90º, LL,	UND	0	2	2	6	0	6	2	12	30
51	COLA PVC 175G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
52	COLA PVC 75G	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	0	2	0	4	1	4	1	8	20
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	5	12	3	30	3	30	7	60	150
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	2	6	2	16	2	16	4	32	80
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º,	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000213

	EM PVC PARA ESGOTO										
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	0	2	1	6	1	6	2	12	30
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
69	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
70	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 50 mm	UND	1	2	1	6	0	6	2	12	30
71	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
72	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
73	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
74	Joelho pvc rígido soldável marron, d=20 mm (½")	UND	1	2	0	6	1	6	2	12	30
75	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
76	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
77	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	0	1	0	2	0	2	1	4	10
78	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000214

81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	2	0	2	6	0	6	2	12	30
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	12	32	8	80	8	80	20	160	400
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (½")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000215

104	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
105	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 40mm(1 ¼")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
106	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 50mm(1 ½")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
107	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
108	Nípel roscável de 20mm	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
109	Nípel roscável de 25mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
111	Ralo sifonado 40mm	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	4
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	1	0	1	2	0	0	0	0	4
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	0	1	1	2	0	2	0	4	10
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000216

128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
130	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (¾")	UND	3	8	2	20	2	20	5	40	100
131	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
132	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
133	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	9	24	6	60	6	60	15	120	300
134	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	1	2	1	6	1	6	1	12	30
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (½")	UND	1	5	2	12	1	12	3	24	60
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	15	40	10	100	10	100	25	200	500
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	6	16	4	40	4	40	10	80	200
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
143	UNIÃO DE 25MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
144	UNIÃO DE 32MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
145	UNIÃO DE 40MM	UND	1	2	0	4	0	4	1	8	20
146	UNIÃO DE 50MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
147	UNIÃO DE 60MM	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	2	4	1	10	1	10	2	20	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000217

1.3. Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/4"	UND	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	R\$ 15,16	R\$ 758,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 1/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	R\$ 19,19	R\$ 575,70
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	R\$ 10,18	R\$ 305,40
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000218

16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	R\$ 1.075,50	R\$ 5.377,50
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	4	R\$ 1.151,00	R\$ 4.604,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	R\$ 1.664,38	R\$ 8.321,90
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	R\$ 2.649,25	R\$ 10.597,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	R\$ 1,03	R\$ 154,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	R\$ 14.727,50	R\$ 29.455,00
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	R\$ 325,25	R\$ 1.626,25
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	R\$ 367,38	R\$ 11.021,40
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	R\$ 314,25	R\$ 1.571,25
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e	UND	50	R\$ 18,35	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000219

	uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco				917,50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
35	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
36	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
37	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
38	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
39	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
40	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
41	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=110 mm (3")	UND	100	R\$ 106,25	R\$ 10.625,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	R\$ 8,78	R\$ 87,80
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	R\$ 153,88	R\$ 769,40
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	R\$ 3,84	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000220

					115,20
51	COLA PVC 175G	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	R\$ 63,38	R\$ 1.267,60
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	R\$ 2,43	R\$ 194,40
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 9,73	R\$ 486,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	R\$ 8,88	R\$ 444,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	30	R\$ 10,38	R\$ 311,40
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
67	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000221

68	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	R\$ 3,13	R\$ 93,90
69	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	R\$ 6,05	R\$ 181,50
70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm	UND	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
73	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	R\$ 23,88	R\$ 716,40
75	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
76	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
77	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
78	Junção 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 14,00	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

030222

					1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	R\$ 29,63	R\$ 888,90
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 33,23	R\$ 1.661,50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	R\$ 10,96	R\$ 328,80
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	R\$ 15,23	R\$ 456,90
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	R\$ 71,67	R\$ 716,70
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (¾")	UND	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000223

103	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
104	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
105	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 40mm(1 ¼")	UND	100	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
106	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 50mm(1 ½")	UND	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
107	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	R\$ 13,53	R\$ 676,50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	R\$ 10,33	R\$ 516,50
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	R\$ 1.183,33	R\$ 4.733,32
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	R\$ 1.826,67	R\$ 7.306,68
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	R\$ 180,17	R\$ 1.801,70
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	R\$ 103,67	R\$ 1.036,70
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20	R\$ 205,17	R\$ 4.103,40
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm	UND	4	R\$ 100,53	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000224

	(1")				402,12
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	R\$ 116,13	R\$ 464,52
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	R\$ 139,48	R\$ 557,92
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	R\$ 175,83	R\$ 703,32
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	R\$ 211,60	R\$ 846,40
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	R\$ 8,83	R\$ 441,50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	R\$ 15,08	R\$ 301,60
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (¾")	UND	60	R\$ 25,38	R\$ 1.522,80
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	500	R\$ 95,48	R\$ 47.740,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	R\$ 42,20	R\$ 8.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000225

138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	R\$ 84,13	R\$ 16.826,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	R\$ 92,75	R\$ 4.637,50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	R\$ 262,75	R\$ 13.137,50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	R\$ 30,18	R\$ 603,60
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	R\$ 35,35	R\$ 707,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	R\$ 87,13	R\$ 1.742,60
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	R\$ 92,72	R\$ 4.636,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	R\$ 59,57	R\$ 2.978,50
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50	R\$ 201,67	R\$ 10.083,50

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta aquisição se justifica pela necessidade de implementação e/ou substituição desses materiais, seja pela realização de novas obras ou manutenção daqueles que estejam em desgaste pelo decurso do tempo, trazendo maior qualidade no funcionamento dos prédios e logradouros públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000226

no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000,, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 292.672,68(Duzentos e noventa e dois reais seiscentos e centavos

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000227

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000228

podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

030229

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000230

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000231

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000232

- 14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000233

15.1.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000234

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 292.672,68 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000235

- 18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
- 19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;
- 19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;
- 19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;
- 19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

- 20.1.4. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.
- 20.1.5. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000236

cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.4. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

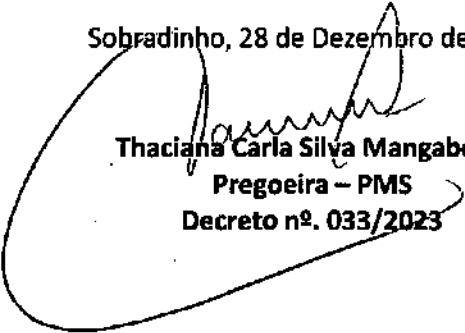
MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.5. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho, 28 de Dezembro de 2023


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 033/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000237

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

PROPOSTA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

VALOR DE CADA ITEM/LOTE:

Cidade, ____ de _____ de 2023

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000238



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000239

ANEXO III

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20xx

**Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa XXXXXX.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado a Bahia**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Presencial Edital nº 040/2023 e Processo Administrativo 189/2023, Tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº. **040/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000240

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega e quantidades solicitadas, podendo ocorrer a qualquer dia e hora, em dias uteis ou não.

2.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal
10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000241

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000242

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolops@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000243

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000244

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000245

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000246

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000247

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000248

ANEXO IV

**MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e
constitui, seu Procurador o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil,
profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao
Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na
modalidade de **Pregão nº 040/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,
em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de de de

(nome, carimbo e assinatura).

APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000249

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000250

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório **pregão presencial 040/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000251

ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000252

ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no
artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 11/01/2024, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2024.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000253

ANEXO IX

Modelo de Declaração de empregado não servidor público

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer
servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de
_____ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000254

ANEXO X

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que
não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos Incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000255

ANEXO XI

Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a
empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da
Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000256

ANEXO XII

MODELO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.**

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 189/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG nº xxxxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 040/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000257

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000258

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000259

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2023

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail;
- () acesso à página da internet ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa;
- () fotocópia por conta da empresa licitante;

_____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
LTDIA:219042030
30182

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 3087

BAHIA - 28 de Dezembro de 2023 - Quinta-feira

Atos Administrativos

000260

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 189/2023. PP (SRP) nº. 040/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 190/2023. PP (SRP) nº. 041/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual serviço funerário, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, para atender as necessidades das famílias carentes do município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 11h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 191/2023. PP (SRP) nº. 042/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 192/2023. PP (SRP) nº. 043/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de hospedagem em hotel localizado dentro do perímetro urbano do município de Sobradinho-BA. Abertura: 12/01/2024 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 194/2023. PP (SRP) nº. 044/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento, instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais, nas associações NOVA UNIÃO (PROJETO TATAUI I), ASSOCIAÇÃO DE CREDITO FUNDIARIO CAMPO VERDE, ASSOCIAÇÃO DE CREDITO FUNDIARIO ASSOCIAÇÃO VALE VERDE, destinados a suprir as necessidades das Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. Abertura: 12/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Imprensa Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº36033/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO torna público a Licitação citada. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DO CENTRO de Simões Filho/Bahia. A abertura das envelopes: 17/01/2024 às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho/Bahia. CEP 43.700-000. Informações: 3296-8399 e na Sala da Copel. Edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.gov.br>.

Simões Filho (BA), 28 de dezembro de 2023
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, conforme TR, Anexo I deste Edital. Data e horário do início da disputa: 11/01/2024, às 09:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitnet.com.br/> e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com.

Sítio do Quinto, 28 de dezembro de 2023.
JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 40/2023

PAD nº. 189/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2023

PAD nº. 190/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual serviço funerário, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, para atender as necessidades das famílias carentes do município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 11h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2023

PAD nº. 191/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 11/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 43/2023

PAD nº. 192/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de hospedagem em hotel localizado dentro do perímetro urbano do município de Sobradinho-BA. Abertura: 12/01/2024 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2023

PAD nº. 194/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual fornecimento, instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais, nas associações NOVA UNIÃO (PROJETO TATAUI I), ASSOCIAÇÃO DE CREDITO FUNDIARIO CAMPO VERDE, ASSOCIAÇÃO DE CREDITO FUNDIARIO ASSOCIAÇÃO VALE VERDE, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. Abertura: 12/01/2024 às 14h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

Sobradinho/BA, 28 de Dezembro de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO do Município de Tapiramutá, Bahia, instituída pela Portaria nº 141, de 28 de dezembro de 2023, torna público que receberá, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, junto à Comissão Especial de Chamamento Público, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, no horário entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de: Médico Plantonista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista, Médico Autorizador de Internação Hospitalar (AIH), Médico Ultrassonografista, Médico Na USF Nova Lagoa, Médico na USF Mário Tourinho Jr, Médico na USF Rua Nova, Médico na USF José Lino, Médico na USF Raimundo Ferreira, Médico Avaliador Cirurgião Geral, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Urologista, Médico Endoscopista, Médico Neurologista e Procedimento Cirúrgico Eletivo, objetivando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá/BA, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Em 28 de dezembro de 2023
YARA DA SILVA ESTEVAM
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 18/01/2024, e o limite às 9h00min do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 9h00min do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 9h30min do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 28 de dezembro de 2023
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 10/01/2024, e o limite às 09h00min do dia 12/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 12/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 12/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material penso, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá-BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 12/01/2024, e o limite às 09h00min do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das necessidades do Município de Tapiramutá-BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 12/01/2024, e o limite às 9h00min do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 9h00min do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 9h30min do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 28 de dezembro de 2023
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2023SRP. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças veiculares, objetivando atender às necessidades do Município de Tapiramutá. Sessão de abertura: 18/01/2024, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

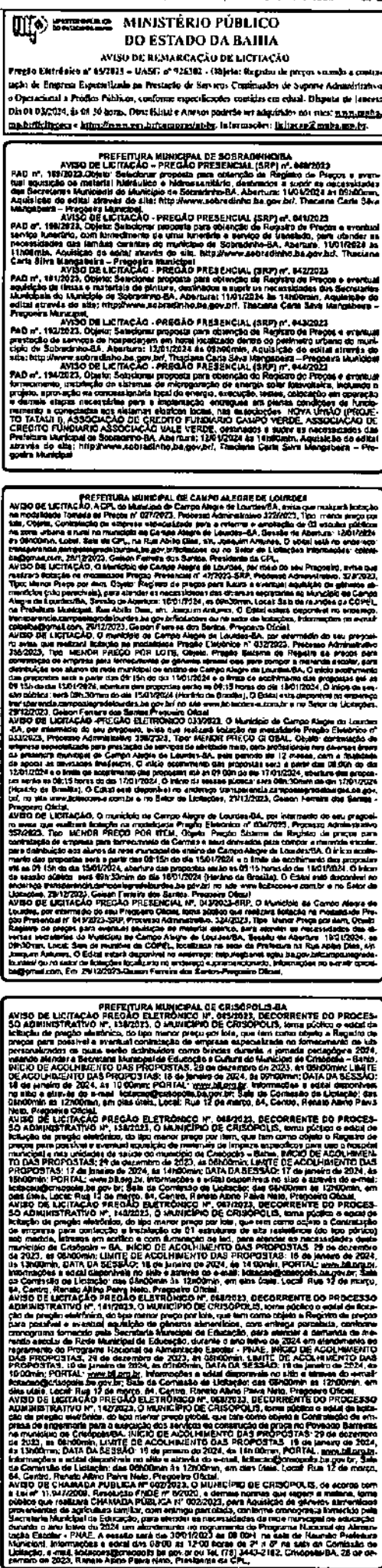
Em 28 de dezembro de 2023
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2023SRP, através do sistema de registro de preços. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica para suprir as necessidades de pacientes em grau de vulnerabilidade social encaminhados pela secretaria de saúde mediante apresentação de receita médica, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapiramutá. Tipo Menor Preço por Lote. Processo Administrativo nº 354/2023. Sessão de abertura: 11/01/2024, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Em 28 de dezembro de 2023
ARECION MENDES SANTOS
Pregoeiro







PROPOSTA DE PREÇOS – A	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023	
SESSÃO DE ABERTURA 11/01/2024	
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.	
RAZÃO SOCIAL: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO	
CNPJ: 03.423.465/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051.856.375 PP
ENDEREÇO: QUADRA S 15, RUA 01, Nº 14, CENTRO, CEP: 48.925-000, SOBRADINHO-BA	



000264

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023		
RAZÃO SOCIAL: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO		
CNPJ: 03.423.465/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051.856.375 PP	
ENDEREÇO: Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA		
TELEFONE: (87) 98157-6275		EMAIL: casaverde_targino@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA Nº: 0080	CONTA CORRENTE Nº: 2083-5 OP 003
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	KRONA	RS 5,78	RS 289,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	KRONA	RS 0,91	RS 182,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	KRONA	RS 1,28	RS 256,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	KRONA	RS 2,70	RS 135,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	KRONA	RS 7,33	RS 366,50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	KRONA	RS 1,63	RS 326,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	KRONA	RS 10,25	RS 307,50
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	KRONA	RS 14,75	RS 442,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	KRONA	RS 19,19	RS 575,70
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	KRONA	RS 10,18	RS 305,40
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	KRONA	RS 2,75	RS 82,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	KRONA	RS 1,73	RS 51,90
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	KRONA	RS 1,91	RS 57,30

CNPJ nº 03.423.465/0001-43
 Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
 Contato: (87) 98157-6275

16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 42,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	PULVITEC	R\$ 11,25	R\$ 337,50
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	UND	4	WORKER	R\$ 1.151,00	R\$ 4.604,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	WORKER	R\$ 1.664,38	R\$ 8.321,90
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	KRONA	R\$ 1,03	R\$ 154,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	KRONA	R\$ 1,83	R\$ 183,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	KRONA	R\$ 5,53	R\$ 553,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	KRONA	R\$ 5,13	R\$ 513,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	KRONA	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	KRONA	R\$ 2,98	R\$ 298,00
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	FORTLEV	R\$ 14.727,50	R\$ 29.455,00
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	FORTLEV	R\$ 325,25	R\$ 1.626,25
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	FORTLEV	R\$ 367,38	R\$ 11.021,40
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	FORTLEV	R\$ 314,25	R\$ 1.571,25
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 32,90	R\$ 987,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	FORTLEV	R\$ 18,35	R\$ 917,50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	KRONA	R\$ 1,15	R\$ 230,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	KRONA	R\$ 1,83	R\$ 366,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	KRONA	R\$ 3,48	R\$ 522,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	KRONA	R\$ 5,78	R\$ 578,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	KRONA	R\$ 1,16	R\$ 116,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	KRONA	R\$ 9,25	R\$ 925,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	KRONA	R\$ 7,80	R\$ 390,00

43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	KRONA	R\$ 4,53	R\$ 226,50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	KRONA	R\$ 8,78	R\$ 87,80
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	KRONA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	LORENZET	R\$ 153,88	R\$ 769,40
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	HERK	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
51	COLA PVC 175G	UND	100	KRONA	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
●	COLA PVC 75G	UND	100	KRONA	R\$ 9,63	R\$ 963,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	KRONA	R\$ 63,38	R\$ 1.267,60
54	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	KRONA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
55	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	KRONA	R\$ 8,03	R\$ 401,50
56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	KRONA	R\$ 2,43	R\$ 194,40
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	KRONA	R\$ 3,15	R\$ 252,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	KRONA	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 5,25	R\$ 262,50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 4,38	R\$ 219,00
●	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 9,73	R\$ 486,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 8,88	R\$ 444,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	KRONA	R\$ 5,31	R\$ 265,50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	30	KRONA	R\$ 10,38	R\$ 311,40
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	30	KRONA	R\$ 9,13	R\$ 273,90
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	200	KRONA	R\$ 1,24	R\$ 248,00
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	KRONA	R\$ 3,13	R\$ 93,90
69	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	KRONA	R\$ 6,05	R\$ 181,50



000267

70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm	UND	30	KRONA	RS 7,85	RS 235,50
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	KRONA	RS 27,30	RS 1.365,00
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	KRONA	RS 0,98	RS 490,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	10	KRONA	RS 10,66	RS 106,60
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	KRONA	RS 23,88	RS 716,40
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	KRONA	RS 20,70	RS 207,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	KRONA	RS 5,00	RS 150,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	KRONA	RS 16,50	RS 165,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	KRONA	RS 2,13	RS 213,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	KRONA	RS 4,00	RS 400,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	RS 5,88	RS 588,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	RS 7,25	RS 725,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	RS 11,88	RS 1.188,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	RS 14,00	RS 1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	KRONA	RS 22,73	RS 1.136,50
87	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	KRONA	RS 5,80	RS 580,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	KRONA	RS 5,94	RS 594,00
98	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	KRONA	RS 7,20	RS 360,00
100	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	KRONA	RS 1,00	RS 400,00
101	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	KRONA	RS 1,48	RS 148,00
102	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	KRONA	RS 2,96	RS 296,00
103	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	KRONA	RS 4,80	RS 480,00
104	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	KRONA	RS 6,88	RS 688,00

CNPJ nº 03.423.465/0001-43

Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000

Contato: (87) 98157-6275

106	Luva pvc rigido soldavel marrom, d= 50mm(1 ½")	UND	50	KRONA	R\$ 1,38	R\$ 69,00
107	Luva pvc rigido soldavel marrom, d= 60mm (2")	UND	50	KRONA	R\$ 2,08	R\$ 104,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	KRONA	R\$ 13,53	R\$ 676,50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	KRONA	R\$ 10,33	R\$ 516,50
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	KRONA	R\$ 8,56	R\$ 428,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	KRONA	R\$ 6,93	R\$ 346,50
●	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	KRONA	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	ACQUAPLUS	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	DECA	R\$ 180,17	R\$ 1.801,70
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4	CORTAG	R\$ 100,53	R\$ 402,12
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	CORTAG	R\$ 116,13	R\$ 464,52
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 139,48	R\$ 557,92
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 175,83	R\$ 703,32
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 211,60	R\$ 846,40
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	KRONA	R\$ 20,95	R\$ 209,50
●	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	KRONA	R\$ 8,83	R\$ 441,50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	KRONA	R\$ 10,30	R\$ 515,00
128	Tê pvc rigido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	KRONA	R\$ 1,41	R\$ 423,00
129	Tê pvc rigido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	50	KRONA	R\$ 4,40	R\$ 220,00
130	Tê pvc rigido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	KRONA	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
131	Tê pvc rigido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	KRONA	R\$ 15,08	R\$ 301,60
133	Tê pvc rigido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 369,00
134	Tê pvc rigido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	UND	30	KRONA	R\$ 6,84	R\$ 205,20



000269

135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	60	KRONA	R\$ 25,38	R\$ 1.522,80
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2"	UND	500	KRONA	R\$ 95,48	R\$ 47.740,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	KRONA	R\$ 42,20	R\$ 8.440,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	KRONA	R\$ 84,13	R\$ 16.826,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 92,75	R\$ 4.637,50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 262,75	R\$ 13.137,50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	KRONA	R\$ 10,78	R\$ 215,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	KRONA	R\$ 14,19	R\$ 283,80

VALOR TOTAL: 198.852,38 CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital

PRAZO PARA FORNECIMENTO: Conforme edital

Nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

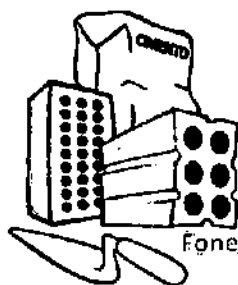
Sobradinho-BA, 11 de janeiro de 2024.


ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72

CNPJ nº 03.423.485/0001-43
Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
Contato: (87) 98157-6275



033270



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim: (74) 98832-1693 / Oi: (74) 3538-2862 / Fixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

OBJETO: aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as
necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

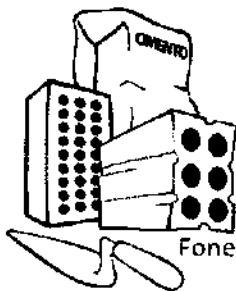
CNPJ: 16.499.196/0001-40

ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

TEL: (74) 99116-9004

EMAIL: gilbertoduartelima@hotmail.com

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □
Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

000271

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

PROPOSTA DE PREÇOS

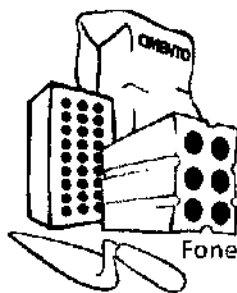
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023		
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME		
CNPJ: 16.499.196/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29101140333	
END: Av. José Balbino de Souza, N° 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000		
BANCO237 - Bradesco	AGÊNCIA N°: 3584	CONTA CORRENTE N°: 7033-5
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: conforme edital		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITARIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	KRONA	R\$ 5,73	UND	50	R\$ 286,50
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	KRONA	R\$ 0,86	UND	200	R\$ 172,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	KRONA	R\$ 1,23	UND	200	R\$ 246,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	KRONA	R\$ 2,65	UND	50	R\$ 132,50
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	KRONA	R\$ 7,28	UND	50	R\$ 364,00
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	KRONA	R\$ 15,11	UND	50	R\$ 755,50
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	KRONA	R\$ 1,58	UND	200	R\$ 316,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA	KRONA	R\$ 10,20	UND	30	R\$ 306,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14 ☐ Centro ☐

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000272

José Gilberto Duarte Lima

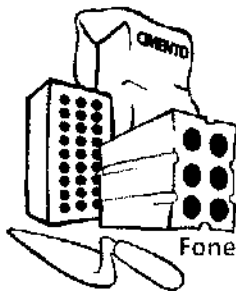
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

	CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.					
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	KRONA	R\$ 14,70	UND	30	R\$ 441,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	KRONA	R\$ 19,14	UND	30	R\$ 574,20
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	KRONA	R\$ 35,95	UND	30	R\$ 1.078,50
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	KRONA	R\$ 10,13	UND	30	R\$ 303,90
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	KRONA	R\$ 2,70	UND	30	R\$ 81,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	KRONA	R\$ 1,68	UND	30	R\$ 50,40
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	KRONA	R\$ 1,86	UND	30	R\$ 55,80
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	KRONA	R\$ 1,35	UND	30	R\$ 40,50
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	R\$ 11,20	UND	30	R\$ 336,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	WORKER	R\$ 1.075,45	UND	5	R\$ 5.377,25
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA ½ CV MONOFÁSICA	WORKER	R\$ 1.150,95	UND	4	R\$ 4.603,80

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 Insc. Est.: 77.980.274 ME Av. José Balbino de Souza, S/N14 Centro

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000273

José Gilberto Duarte Lima

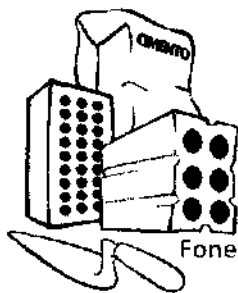
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	WORKER	R\$ 1.664,33	UND	5	R\$ 8.321,65
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	KRONA	R\$ 0,98	UND	150	R\$ 147,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	KRONA	R\$ 1,78	UND	100	R\$ 178,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	KRONA	R\$ 5,48	UND	100	R\$ 548,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	KRONA	R\$ 5,08	UND	100	R\$ 508,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	KRONA	R\$ 10,58	UND	100	R\$ 1.058,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	KRONA	R\$ 2,93	UND	100	R\$ 293,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	KRONA	R\$ 14.727,45	UND	2	R\$ 29.454,90
29	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	KRONA	R\$ 325,20	UND	5	R\$ 1.626,00
30	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	KRONA	R\$ 367,33	UND	30	R\$ 11.019,90
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	KRONA	R\$ 314,20	UND	5	R\$ 1.571,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	KRONA	R\$ 32,85	UND	30	R\$ 985,50
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	KRONA	R\$ 18,30	UND	50	R\$ 915,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	KRONA	R\$ 1,10	UND	200	R\$ 220,00
35	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	KRONA	R\$ 1,78	UND	200	R\$ 356,00

CNPJ nº 16.499.196/0001-40 - Insc. Est.: 77.980.274 ME - Av. José Baibino de Souza, S/N14 - Centro

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000274

José Gilberto Duarte Lima

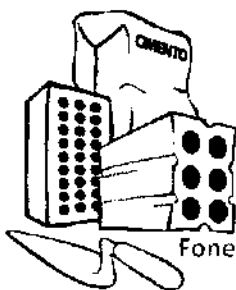
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

36	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	KRONA	R\$ 3,43	UND	150	R\$ 514,50
37	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	KRONA	R\$ 5,73	UND	100	R\$ 573,00
38	Cap pvc rigido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	KRONA	R\$ 15,33	UND	100	R\$ 1.533,00
39	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=20 mm (1/2")	KRONA	R\$ 1,11	UND	100	R\$ 111,00
40	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=50 mm (1 1/2")	KRONA	R\$ 9,20	UND	100	R\$ 920,00
41	Cap pvc rigido soldavel marrom, d=110 mm (3")	KRONA	R\$ 106,20	UND	100	R\$ 10.620,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	KRONA	R\$ 7,75	UND	50	R\$ 387,50
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	KRONA	R\$ 4,48	UND	50	R\$ 224,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	KRONA	R\$ 8,73	UND	10	R\$ 87,30
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	KRONA	R\$ 40,68	UND	20	R\$ 813,60
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	KRONA	R\$ 2,65	UND	50	R\$ 132,50
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	KRONA	R\$ 153,83	UND	5	R\$ 769,15
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	KRONA	R\$ 3,05	UND	30	R\$ 91,50
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	KRONA	R\$ 3,79	UND	30	R\$ 113,70
51	COLA PVC 175G	KRONA	R\$ 19,45	UND	100	R\$ 1.945,00
52	COLA PVC 75G	KRONA	R\$ 9,58	UND	100	R\$ 958,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	KRONA	R\$ 63,33	UND	20	R\$ 1.266,60
54	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	KRONA	R\$ 2,75	UND	150	R\$ 412,50
55	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	KRONA	R\$ 7,98	UND	50	R\$ 399,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 C. Insc. Est.: 77.980.274 ME Av. José Balbino de Souza, S/N14 Centro

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000275

José Gilberto Duarte Lima

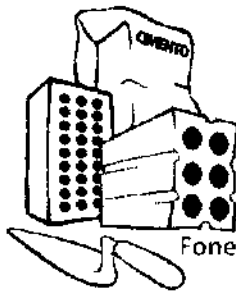
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	KRONA	R\$ 2,38	UND	80	R\$ 190,40
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	KRONA	R\$ 3,10	UND	80	R\$ 248,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 27,58	UND	50	R\$ 1.379,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	KRONA	R\$ 5,20	UND	50	R\$ 260,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	R\$ 4,33	UND	50	R\$ 216,50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	R\$ 9,68	UND	50	R\$ 484,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	R\$ 8,83	UND	50	R\$ 441,50
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	KRONA	R\$ 5,26	UND	50	R\$ 263,00
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	KRONA	R\$ 10,33	UND	30	R\$ 309,90
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	KRONA	R\$ 9,08	UND	30	R\$ 272,40
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	KRONA	R\$ 12,70	UND	10	R\$ 127,00
67	Joelho pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (3/4")	KRONA	R\$ 1,19	UND	200	R\$ 238,00
68	Joelho pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	KRONA	R\$ 3,08	UND	30	R\$ 92,40
69	Joelho pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 1/4")	KRONA	R\$ 6,00	UND	30	R\$ 180,00
70	Joelho pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm	KRONA	R\$ 7,80	UND	30	R\$ 234,00
71	(1 1/2")	KRONA	R\$ 27,25	UND	50	R\$ 1.362,50
72	Joelho pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm	KRONA	R\$ 0,93	UND	500	R\$ 465,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000276

José Gilberto Duarte Lima

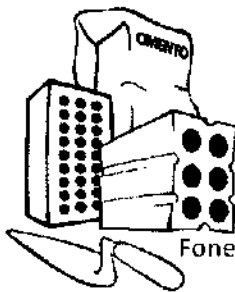
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

73	(2")	KRONA	R\$ 10,61	UND	10	R\$ 106,10
74	Joelho pvc rigido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	KRONA	R\$ 23,83	UND	30	R\$ 714,90
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	KRONA	R\$ 20,65	UND	10	R\$ 206,50
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	KRONA	R\$ 4,95	UND	30	R\$ 148,50
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	KRONA	R\$ 16,45	UND	10	R\$ 164,50
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	KRONA	R\$ 2,08	UND	100	R\$ 208,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	KRONA	R\$ 3,95	UND	100	R\$ 395,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 5,83	UND	100	R\$ 583,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 7,20	UND	100	R\$ 720,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 36,85	UND	100	R\$ 3.685,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 11,83	UND	100	R\$ 1.183,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	KRONA	R\$ 13,95	UND	100	R\$ 1.395,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	KRONA	R\$ 22,68	UND	50	R\$ 1.134,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	KRONA	R\$ 29,58	UND	30	R\$ 887,40
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R\$ 33,18	UND	50	R\$ 1.659,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000277

José Gilberto Duarte Lima

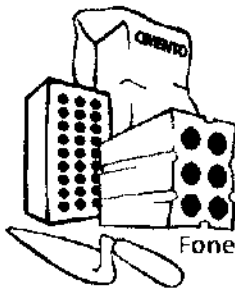
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R\$ 45,58	UND	30	R\$ 1.367,40
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R\$ 10,05	UND	30	R\$ 301,50
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R\$ 10,91	UND	30	R\$ 327,30
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	R\$ 15,18	UND	30	R\$ 455,40
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	R\$ 22,23	UND	50	R\$ 1.111,50
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	R\$ 85,45	UND	30	R\$ 2.563,50
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	R\$ 5,75	UND	100	R\$ 575,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	KRONA	R\$ 5,89	UND	100	R\$ 589,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	KRONA	R\$ 7,15	UND	50	R\$ 357,50
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	KRONA	R\$ 11,95	UND	50	R\$ 597,50
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	KRONA	R\$ 0,95	UND	400	R\$ 380,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	KRONA	R\$ 1,43	UND	100	R\$ 143,00
102	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 20mm (1/2")	KRONA	R\$ 2,91	UND	100	R\$ 291,00
103	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	KRONA	R\$ 4,75	UND	100	R\$ 475,00
104	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 32mm (1")	KRONA	R\$ 6,83	UND	100	R\$ 683,00
105	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 40mm (1 1/4")	KRONA	R\$ 19,49	UND	100	R\$ 1.949,00
106	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 50mm (1 1/2")	KRONA	R\$ 1,33	UND	50	R\$ 66,50

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000278

José Gilberto Duarte Lima

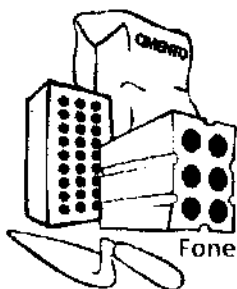
Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

108	Nípel roscável de 20mm	KRONA	R\$ 13,15	UND	10	R\$ 131,50
109	Nípel roscável de 25mm	KRONA	R\$ 13,48	UND	50	R\$ 674,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	KRONA	R\$ 10,28	UND	50	R\$ 514,00
111	Ralo sifonado 40mm	KRONA	R\$ 8,51	UND	50	R\$ 425,50
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	KRONA	R\$ 6,88	UND	50	R\$ 344,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	KRONA	R\$ 27,80	UND	50	R\$ 1.390,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	KRONA	R\$ 1.183,28	UND	4	R\$ 4.733,12
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	KRONA	R\$ 1.826,62	UND	4	R\$ 7.306,48
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	KRONA	R\$ 10,25	UND	50	R\$ 512,50
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	KRONA	R\$ 1,36	UND	300	R\$ 408,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	KRONA	R\$ 4,35	UND	50	R\$ 217,50
130	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	KRONA	R\$ 10,50	UND	100	R\$ 1.050,00
131	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	KRONA	R\$ 15,03	UND	20	R\$ 300,60
132	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 1/4")	KRONA	R\$ 38,95	UND	20	R\$ 779,00
133	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 50 mm (1 1/2")	KRONA	R\$ 1,18	UND	300	R\$ 354,00
134	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (1 3/4")	KRONA	R\$ 6,79	UND	30	R\$ 203,70
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	KRONA	R\$ 25,33	UND	60	R\$ 1.519,80
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão,	KRONA	R\$ 95,43	UND	500	R\$ 47.715,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:



Comercial Duarte

000279

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

	azul, d= 25 x 1/2"					
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	KRONA	R\$ 42,15	UND	200	R\$ 8.430,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	KRONA	R\$ 84,08	UND	200	R\$ 16.816,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	KRONA	R\$ 92,70	UND	50	R\$ 4.635,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	KRONA	R\$ 262,70	UND	50	R\$ 13.135,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	KRONA	R\$ 10,73	UND	20	R\$ 214,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	KRONA	R\$ 14,14	UND	20	R\$ 282,80
143	UNIÃO DE 25MM	KRONA	R\$ 30,13	UND	20	R\$ 602,60
144	UNIÃO DE 32MM	KRONA	R\$ 35,30	UND	20	R\$ 706,00
145	UNIÃO DE 40MM	KRONA	R\$ 87,08	UND	20	R\$ 1.741,60
146	UNIÃO DE 50MM	KRONA	R\$ 92,67	UND	50	R\$ 4.633,50
147	UNIÃO DE 60MM	KRONA	R\$ 59,52	UND	50	R\$ 2.976,00
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	KRONA	R\$ 155,62	UND	50	R\$ 7.781,00
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	KRONA	R\$ 201,62	UND	50	R\$ 10.081,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:						R\$ 267.395,05

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.989.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E
HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637 | EMAIL: MAGAZINEAUTENTICA@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

Dados da empresa:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Inscrição Municipal: 134.631.0001 | CNPJ (MF) nº: 13.879.231/0001-69
Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637 Cidade: Juazeiro | UF: Bahia
Banco: Caixa Econômica | Agência: 0080 | Conta Corrente: 06435-2

Dados do Representante (para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato) :

Nome: Elizangela Conceição Duarte Paraguassu Lopes
RG: nº 785341943 SSP-BA
C.P.F. sob o nº 953.024.685-49
Endereço Eletrônico: resahcomercial@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

0



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/2"	KRONA	UND	50	R\$ 5,78	R\$289,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	KRONA	UND	200	R\$0,91	R\$182,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	KRONA	UND	200	R\$1,28	R\$256,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	KRONA	UND	50	R\$2,70	R\$135,00
05	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	KRONA	UND	50	R\$7,33	R\$366,50
06	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	KRONA	UND	50	R\$15,16	R\$758,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 1/2" E REDUÇÃO 1/2"	TRAMONTINA	UND	200	R\$1,63	R\$326,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	TIGRE	UND	30	R\$10,25	R\$307,50
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	TIGRE	UND	30	R\$14,75	R\$442,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	TIGRE	UND	30	R\$19,19	R\$575,70
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	TIGRE	UND	30	R\$36,00	R\$1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	KRONA	UND	30	R\$ 10,18	R\$305,40
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	KRONA	UND	30	R\$2,75	R\$82,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	KRONA	UND	30	R\$1,73	R\$51,90
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	KRONA	UND	30	R\$1,91	R\$57,30
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	KRONA	UND	30	R\$1,40	R\$42,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	LIEGE	UND	30	R\$11,25	R\$337,50
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	SCHNEIDER	UND	5	R\$1.075,50	R\$5.377,50
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	SCHNEIDER	UND	4	R\$1.151,00	R\$4.604,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	SCHNEIDER	UND	5	R\$1.664,38	R\$8.321,90
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	SCHNEIDER	UND	4	R\$2.649,25	R\$10.597,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	KRONA	UND	150	R\$1,03	R\$154,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	KRONA	UND	100	R\$1,83	R\$183,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	KRONA	UND	100	R\$5,53	R\$553,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	KRONA	UND	100	R\$5,13	R\$513,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	KRONA	UND	100	R\$10,63	R\$1.063,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	KRONA	UND	100	R\$2,98	R\$298,00
28	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, 15.000 litros	FORTLEV	UND	2	R\$14.727,50	R\$29.455,00

29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	FORTLEV	UND	5	R\$325,25	R\$1.626,25
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	FORTLEV	UND	30	R\$367,38	R\$11.021,40
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	KRONA	UND	5	R\$314,25	R\$1.571,25
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	KRONA	UND	30	R\$32,90	R\$987,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	KRONA	UND	50	R\$18,35	R\$917,50
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	KRONA	UND	200	R\$1,15	R\$230,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	KRONA	UND	200	R\$1,83	R\$366,00
36	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 32 mm (1")	KRONA	UND	150	R\$3,48	R\$522,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	KRONA	UND	100	R\$5,78	R\$578,00
38	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	KRONA	UND	100	R\$15,38	R\$1.538,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	KRONA	UND	100	R\$1,16	R\$116,00
40	Cap pvc rígido soldável marrom, d=50 mm (1 1/2")	KRONA	UND	100	R\$9,25	R\$925,00
41	Cap pvc rígido soldável marrom, d=110 mm (3")	KRONA	UND	100	R\$106,25	R\$10.625,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	KRONA	UND	50	R\$7,80	R\$390,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	KRONA	UND	50	R\$4,53	R\$226,50
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	KRONA	UND	10	R\$8,78	R\$87,80
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	KRONA	UND	20	R\$40,73	R\$814,60
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	KRONA	UND	50	R\$2,70	R\$135,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	DURIN	UND	5	R\$153,88	R\$769,40
48	Chuveiro plástico grande	KRONA	UND	20	R\$59,88	R\$1.197,60
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVEL 90°, LL	KRONA	UND	30	R\$3,10	R\$93,00
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVEL 90°, LL,	KRONA	UND	30	R\$3,84	R\$115,20
51	COLA PVC 175G	KRONA	UND	100	R\$19,50	R\$1.950,00
52	COLA PVC 75G	KRONA	UND	100	R\$9,63	R\$963,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	KRONA	UND	20	R\$63,38	R\$1.267,60
54	JOELHO 45° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	KRONA	UND	150	R\$2,80	R\$420,00
55	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	KRONA	UND	50	R\$8,03	R\$401,50
56	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	KRONA	UND	80	R\$2,43	R\$194,40
57	JOELHO 90° PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 50MM	KRONA	UND	80	R\$3,15	R\$252,00

58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	KRONA	UND	50	R\$27,63	R\$1.381,50
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$5,25	R\$262,50
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$4,38	R\$219,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$9,73	R\$486,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$8,88	R\$444,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	KRONA	UND	50	R\$5,31	R\$265,50
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	KRONA	UND	30	R\$10,38	R\$311,40
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	KRONA	UND	30	R\$9,13	R\$273,90
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	KRONA	UND	10	R\$12,75	R\$127,50
67	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 25mm (3/4")	KRONA	UND	200	R\$1,24	R\$248,00
68	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 32 mm (1")	KRONA	UND	30	R\$3,13	R\$93,90
69	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 40 mm (1 1/4")	KRONA	UND	30	R\$6,05	R\$181,50
70	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 50 mm	KRONA	UND	30	R\$7,85	R\$235,50
71	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 60 mm (2")	KRONA	UND	50	R\$27,30	R\$1.365,00
72	Joelho pvc rígido soldável marron, d= 60 mm	KRONA	UND	500	R\$0,98	R\$490,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	KRONA	UND	10	R\$10,66	R\$106,60
74	Joelho pvc rígido soldável marron, d=20 mm (1/2")	KRONA	UND	30	R\$23,88	R\$716,40
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	KRONA	UND	10	R\$20,70	R\$207,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	KRONA	UND	30	R\$5,00	R\$150,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	KRONA	UND	10	R\$16,50	R\$165,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	KRONA	UND	20	R\$21,00	R\$420,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	KRONA	UND	100	R\$2,13	R\$213,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	KRONA	UND	100	R\$4,00	R\$400,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$5,88	R\$588,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$7,25	R\$725,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$36,90	R\$3.690,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$11,88	R\$1.188,00
85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$14,00	R\$1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	KRONA	UND	50	R\$22,73	R\$1.136,50

87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	KRONA	UND	30	R\$29,63	R\$888,90
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	50	R\$33,23	R\$1.661,50
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	30	R\$45,63	R\$1.368,90
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	30	R\$10,10	R\$303,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	30	R\$10,96	R\$328,80
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	UND	30	R\$15,23	R\$456,90
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	UND	50	R\$22,28	R\$1.114,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	UND	30	R\$85,50	R\$2.565,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	UND	10	R\$71,67	R\$716,70
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$5,80	R\$580,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	KRONA	UND	100	R\$5,94	R\$594,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	KRONA	UND	50	R\$7,20	R\$360,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	KRONA	UND	50	R\$12,00	R\$600,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	KRONA	UND	400	R\$1,00	R\$400,00
101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	KRONA	UND	100	R\$1,48	R\$148,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	KRONA	UND	100	R\$2,96	R\$296,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	KRONA	UND	100	R\$4,80	R\$480,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	KRONA	UND	100	R\$6,88	R\$688,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	KRONA	UND	100	R\$19,54	R\$1.954,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	KRONA	UND	50	R\$1,38	R\$69,00
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	KRONA	UND	50	R\$2,08	R\$104,00
108	Nípel roscável de 20mm	KRONA	UND	10	R\$13,20	R\$132,00
109	Nípel roscável de 25mm	KRONA	UND	50	R\$13,53	R\$676,50
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	BREC	UND	50	R\$10,33	R\$516,50
111	Ralo sifonado 40mm	HERC	UND	50	R\$8,56	R\$428,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	KRONA	UND	50	R\$6,93	R\$346,50
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	KRONA	UND	50	R\$27,85	R\$1.392,50
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	KRONA	UND	4	R\$1.183,33	R\$4.733,32
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	KRONA	UND	4	R\$1.826,67	R\$7.306,68

116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	QUALITY TUBOS	UND	10	R\$118,33	R\$1.183,30
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	QUALITY TUBOS	UND	10	R\$180,17	R\$1.801,70
118	Registro gaveta bruto 1 "	QUALITY TUBOS	UND	10	R\$103,67	R\$1.036,70
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	QUALITY TUBOS	UND	20	R\$205,17	R\$4.103,40
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	QUALITY TUBOS	UND	4	R\$100,53	R\$402,12
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	QUALITY TUBOS	UND	4	R\$116,13	R\$464,52
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	WORKER	UND	4	R\$139,48	R\$557,92
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	WORKER	UND	4	R\$175,83	R\$703,32
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	WORKER	UND	4	R\$211,60	R\$846,40
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	WORKER	UND	10	R\$20,95	R\$209,50
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	WORKER	UND	50	R\$8,83	R\$441,50
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	KRONA	UND	50	R\$10,30	R\$515,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	KRONA	UND	300	R\$1,41	R\$423,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	KRONA	UND	50	R\$4,40	R\$220,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	KRONA	UND	100	R\$10,55	R\$1.055,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	KRONA	UND	20	R\$15,08	R\$301,60
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	KRONA	UND	20	R\$39,00	R\$780,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	KRONA	UND	300	R\$1,23	R\$369,00
134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 ¾")	KRONA	UND	30	R\$6,84	R\$205,20
135	Tê pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (½")	KRONA	UND	60	R\$25,38	R\$1.522,80
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	KRONA	UND	500	R\$95,48	R\$47.740,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	KRONA	UND	200	R\$42,20	R\$8.440,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	KRONA	UND	200	R\$84,13	R\$16.826,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	KRONA	UND	50	R\$92,75	R\$4.637,50
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	KRONA	UND	50	R\$262,75	R\$13.137,50
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	KRONA	UND	20	R\$10,78	R\$215,60
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	KRONA	UND	20	R\$14,19	R\$283,80
143	UNIÃO DE 25MM	KRONA	UND	20	R\$30,18	R\$603,60
144	UNIÃO DE 32MM	KRONA	UND	20	R\$35,35	R\$707,00

145	UNIÃO DE 40MM	KRONA	UND	20	R\$87,13	R\$1.742,60
146	UNIÃO DE 50MM	KRONA	UND	50	R\$92,72	R\$4.636,00
147	UNIÃO DE 60MM	KRONA	UND	50	R\$59,57	R\$2.978,50
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	QUALITY TUBOS	UND	50	R\$155,67	R\$7.783,50
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	QUALITY TUBOS	UND	50	R\$201,67	R\$10.083,50
VALOR TOTAL R\$						R\$292.672,68

VALOR GLOBAL R\$: R\$292.672,68 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

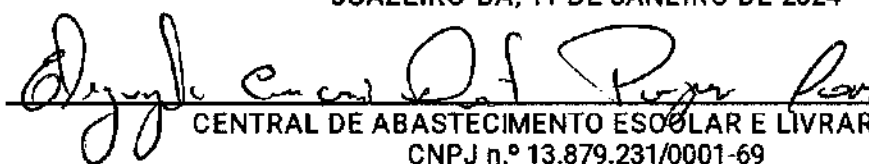
PRAZO PARA ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

GARANTIA DOS PRODUTOS: Asseguramos a garantia de qualidade dos produtos em conformidade com exigências editalícias no certame N° 040/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme exigências editalícias no certame N° 040/2023

DECLARAÇÃO: Declaramos que, nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outros necessários.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024


CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES, solteira, representante, portadora da Cédula de Identidade nº 785341943 SSP-BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 953.024.685-49, residente e domiciliada na Rua São Gerânio, nº 174, Piranga, Juazeiro-BA, como representante devidamente constituído da Empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

000289



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

PROPOSTA DE PREÇOS – A

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D R DE FIGUEIREDO LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2023

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 09:00 h



Ao
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Presencial SRP	Número 040/2023
--	--------------------

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do certame em referência.

1 – PROPONENTE:

- 1.1. – Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA
- 1.2. – Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA
- 1.3. – C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 40mm x 1 1/4"	UND	50	FORTLEV	R\$ 5,60	R\$ 280,00
02	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 20mm x 1/2"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,80	R\$ 160,00
03	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 200,00
04	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	UND	50	FORTLEV	R\$ 2,80	R\$ 140,00

000290

[Handwritten signatures and marks]



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



05	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
06	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 60mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 800,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 300,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 315,00
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 19,50	R\$ 585,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 10,20	R\$ 306,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 75,00
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,40	R\$ 42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,85	R\$ 55,50
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 36,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	FOXLUX	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	FOXLUX	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	FOXLUX	R\$ 1.584,00	R\$ 7.920,00

090291

[Handwritten signatures and marks]



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	FOX LUX	R\$ 1.987,00	R\$ 7.948,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 90,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 150,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 500,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 500,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 300,00
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	UND	2	FORTLEV	R\$ 14.900,00	R\$ 29.800,00
29	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	UND	5	FORTLEV	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	FORTLEV	R\$ 344,00	R\$ 10.320,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	UND	5	FORTLEV	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 33,00	R\$ 990,00
33	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco	UND	50	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 950,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 120,00
35	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 300,00

000292

[Handwritten signatures]



CL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



36	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	150	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 450,00
37	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,60	R\$ 560,00
38	Cap pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
39	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 100,00
40	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=50 mm (1 1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 900,00
41	Cap pvc rígido soldavel marrom, d=110 mm (3")	UND	100	FORTLEV	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
42	Cap pvc para esgoto, d= 75 mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,70	R\$ 385,00
43	Cap pvc para esgoto, d= 50 mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 225,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	UND	20	FORTLEV	R\$ 44,00	R\$ 880,00
46	Cap pvc para esgoto, d=40mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 125,00
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	LORENZETTI	R\$ 130,00	R\$ 650,00
48	Chuveiro plástico grande	UND	20	HERC	R\$ 32,00	R\$ 640,00
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,80	R\$ 84,00
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 105,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 9,00	R\$ 900,00

000293

[Handwritten signatures and marks]



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	POLYTUBES	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
54	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 375,00
55	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 400,00
56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 160,00
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 200,00
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 245,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 475,00
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
63	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 240,00
64	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x ½"	UND	30	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 300,00
65	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ¾"	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 255,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
67	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾")	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 200,00
68	Joelho pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1")	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,60	R\$ 78,00

000294

69	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 1/4")	UND	30	FORTLEV	R\$ 5,50	R\$ 165,00
70	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 50 mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 180,00
71	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (2")	UND	50	FORTLEV	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
72	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm	UND	500	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 300,00
73	Junção 45° de pvc je, ponta / bolea, d= 75mm ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 10,25	R\$ 102,50
74	Joelho pvc rigido soldavel marron, d=20 mm (1/2")	UND	30	FORTLEV	R\$ 24,00	R\$ 720,00
75	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 200,00
76	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 4,40	R\$ 132,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 17,00	R\$ 170,00
78	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 40mm ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 150,00
80	LUVA DE 60MM SOLDÁVEL PVC MARROM, LL	UND	100	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 350,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 520,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

000295

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



85	LUVA DE 150MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	FORTLEV	R\$ 29,50	R\$ 885,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	FORTLEV	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	FORTLEV	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
90	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 285,00
91	LUVA DE CORRER DE 60MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 315,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 450,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	TIGRE	R\$ 70,00	R\$ 700,00
96	LUVA DE CORRER DE 150MM, PVC DE ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 500,00
97	LUVA DE CORRER MARROM 85MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,50	R\$ 550,00
98	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 300,00
99	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 25 x 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 500,00
100	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 3/4"	UND	400	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 240,00

000296

[Handwritten signatures and marks]



CL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



101	Luva pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 100,00
102	Luva pvc rígido soldável marron, d= 20mm (1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
103	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (3/4")	UND	100	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 400,00
104	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 32mm (1")	UND	100	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 600,00
105	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 40mm(1 1/4")	UND	100	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
106	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 50mm(1 1/2")	UND	50	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 50,00
107	Luva pvc rígido soldavel marron, d= 60mm (2")	UND	50	FORTLEV	R\$ 1,60	R\$ 80,00
108	Nípel roscável de 20mm	UND	10	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 13,50	R\$ 675,00
110	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,80	R\$ 490,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 400,00
112	REDUÇÃO DE 100X75MM, PVC ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
114	REDUÇÃO DE 50X40, PVC ESGOTO	UND	4	DECA	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
115	REDUÇÃO DE 150X100, PVC ESGOTO	UND	4	DECA	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
116	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	UND	10	ACQUAPLUS	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
117	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 4" (100MM)	UND	10	ACQUAPLUS	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00

000297

[Handwritten signatures and marks]



CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO



118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	ACQUAPLUS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
119	Registro gaveta bruto 1 ½"	UND	20	ACQUAPLUS	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	UND	4	CORTAG	R\$ 98,60	R\$ 394,40
121	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½")	UND	4	CORTAG	R\$ 115,00	R\$ 460,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 138,00	R\$ 552,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 174,00	R\$ 696,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 210,00	R\$ 840,00
125	SERRA COPO DIAMANTADO 53 MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 200,00
126	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 400,00
127	TÊ COM REDUÇÃO PVC SANITÁRIO D=100X75MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 525,00
128	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul d= 20 x ½"	UND	300	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 360,00
129	Tê pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½"	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
130	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 25mm (¾")	UND	100	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
131	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 32 mm (1")	UND	20	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 280,00
132	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	FORTLEV	R\$ 38,00	R\$ 760,00
133	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 50 mm (1 ½")	UND	300	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 300,00

000298

PH:

[Handwritten signature]



CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO



134	Tê pvc rígido soldavel marrom, d= 60 mm (1 3/4")	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 180,00
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	60	TIGRE	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2"	UND	500	FORTLEV	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
137	Tubo descida com curva para caixa de descarga de sobrepor	UND	200	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	FORTLEV	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	FORTLEV	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	FORTLEV	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
141	TUBO PARA ESGOTO 75MM X 6M	UND	20	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 200,00
142	TUBO PARA ESGOTO 150MM X 6M	UND	20	FORTLEV	R\$ 15,50	R\$ 310,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 600,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 700,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	TIGRE	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	TIGRE	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
148	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=32mm (1")	UND	50	TIGRE	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
149	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=25mm (3/4")	UND	50	TIGRE	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 283.686,40 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

000239

[Handwritten signatures and marks]



3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (Sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Conforme edital

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO:

5.1. Conforme edital.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

6.1. Damião Rodrigues de Figueiredo, CPF 377.523.675-91, RG 4.040.314 SSP BA, Casado, Empresário, Rua Curemas - n. 11 - Vila Santana - Sobradinho Bahia.

7- DADOS BANCÁRIOS:

7.1. Agência 4623 X, Conta 10.132 X, Banco do Brasil

8-DECLARAÇÃO

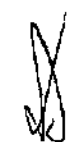
Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.


HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Hugo Rodrigues de Figueiredo
Procurador

000300



000301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023.

Aos 11/01/2024 (onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 034/2023, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial nº. 040/2023, cujo objeto é *"eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA"*, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Aberta a sessão, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados aos respectivos credenciamentos daquelas pessoas jurídicas interessadas e presentes, sendo atendida a referida solicitação pela(s) empresa(s), **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ 13.879.231/0001-69, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME – CNPJ 16.499.496/0001-40, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO – CNPJ 03.423.465/0001-4 e D R DE FIGUEREDO LTDA – CNPJ 19.485.844/0001-06.** A empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, esta representada presencialmente pela sua procuradora a **senhora Elizangela Conceição Duarte Paraguassu Lopes**, CPF 953.024.685-49, a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME** esta representada presencialmente pela sua procuradora a **senhora Semíramis Lima Azevedo**, CPF 036.327.025-60, a empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, esta representada presencialmente pelo seu socio administrador o **senhor Aderson Targino da Silva Filho**, CPF 520.252.685-72, a empresa **D R DE FIGUEREDO LTDA**, esta representada presencialmente pelo seu procurador o **senhor Hugo Rodrigues de Figueredo**, CPF 047.585.195-10. Após devidamente credenciada a(s) empresa(s) apresentaram a **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entregaram os respectivos envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. Com isso, dando prosseguimento, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO e D R DE FIGUEREDO LTDA.** Após aberto a pregoeira passa as propostas de preços para que os Licitantes presentes analisem e rubriquem as referidas propostas. A Pregoeira após consulta e anuência das licitantes participantes presentes, suspende os trabalhos do

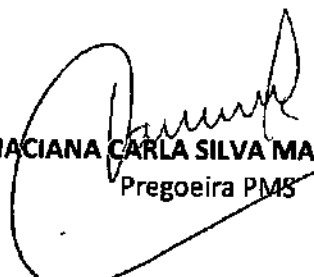


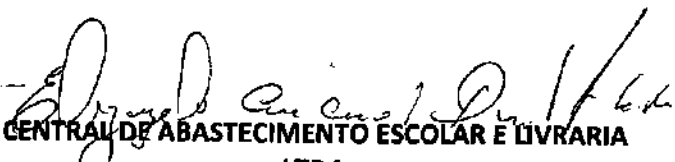
000302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

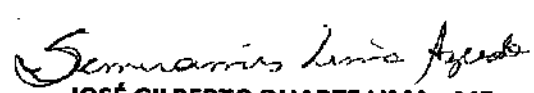
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

presente certame para dar continuidade no dia 15 de janeiro de 2024 às 08:00 (oito horas). Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, Katlucia Rivelli Bezerra da Silva, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante das empresas licitantes a tudo presentes.

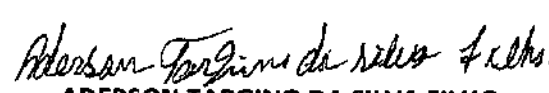

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS


CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA
LTDA
Licitante


NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de Apoio


JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Licitante


KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio


ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Licitante


D R DE FIGUEREDO LTDA
Licitante

000303



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – B	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023	
SESSÃO DE ABERTURA 11/01/2024	
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.	
RAZÃO SOCIAL: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO	
CNPJ: 03.423.465/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051.856.375 PP
ENDEREÇO: QUADRA S 15, RUA 01, Nº 14, CENTRO, CEP: 48.925-000, SOBRADINHO-BA	

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

000304

CNPJ: 03.423.465/0001-43



htp://sefnet/proc...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5590237952-BOSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 520.252.685-72, Carteira de Identidade nº 4960844, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra S-15, 14, 1º andar, Centro, Sobradinho, BA, CEP 48925000, BRASIL titular da empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102627244, com sede Rua 01 e 02 Quadra S-15, 14 E35, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.423.465/0001-43, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de peça e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de produtos alimentícios.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Aderson Targino da Silva Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO** NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://ragin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
CNPJ: 03.423.465/0001-43

000305



http://assinador.pesc.com.br/assinador/autenticacao?chave=RR-WGf14E15b0g019vbmQschave2=RF-06aCQmpeIH2mncfsg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO:

Cláusula Primeira - INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 520.252.685-72, Carteira de Identidade nº 4960844, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra S-15, 14, 1º andar, Centro, Sobradinho, BA, CEP 48925-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102627244.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O empresário individual tem como objeto as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de peça e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de produtos alimentícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua 01 e 02 Quadra S-15, 14 E35, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925-000.

Aderson Targino da Silva Filho



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

CNPJ: 03.423.465/0001-43

000306



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=NR-MG6fj4S16p9QOI5vDmQ&chave2=BR-06acCpMqslH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56302379572-ROSINEIRE MARIA DE FRANCA FERREIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS

Cláusula Sexta - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Sobradinho - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO-BA, 10 de outubro de 2022.

Aderson Targino da Silva Filho

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/10/2022

000307



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=NR-WGfj45i6ppq0I9vBmQ6chave2=BT-06aCcPmpelH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA, CPF 56902379572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028040/O, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Contrato de alteração de empresário 03 páginas; Declaração de autenticidade 01 página; Capa 01 página; Documentos auxiliares: CRC Rosimere Maria de França Ferreira.

SOBRADINHO-BA, 10 de outubro de 2022.

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
PROTOCOLO	224739476 - 27/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29102627244
CNPJ 03.423.465/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98249824 DE 28/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98249824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 56902379572 - ROSMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA - Assinado em 27/10/2022 às 17:21:48



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

000309

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769903228

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1769903228

ADERSON TARCINO DA SILVA FILHO

ADERSON TARCINO DA SILVA FILHO

CPF: 4900864

RG: 520.252.685-72

DATA NASCIMENTO: 07/09/1963

MUNICÍPIO: ADERSON TARCINO DA SILVA

CELEBRANTE: KLEIA OLIVEIRIANO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 30/05/2024

VALIDADEZ: 12/01/1988

LOCAL: JUAZEIRO, BA

DATA CESSÃO: 13/06/2019

BAHIA

5846582892

BA710159950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

11/01/2024

SOBADINHO

ASSINATURA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.423.466/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



030311

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADEPERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADEPERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72

CNPJ nº 03.423.465/0001-43
Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
Contato: (87) 98157-6275



000312

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 11/01/2024, que a empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho

CPF 520.252.685-72



000313

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho

CPF 520.252.685-72

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

CNPJ: 03.423.465/0001-43

000314



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?nivel=NR-NC6145161p01975m0e0hane2-07-06301p01e1n0m0c0i0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 520.252.685-72, Carteira de Identidade nº 4960844, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra S-15, 14, 1º andar, Centro, Sobradinho, BA, CEP 48925000, BRASIL titular da empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102627244, com sede Rua 01 e 02 Quadra S-15, 14 E35, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.423.465/0001-43, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de peça e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de produtos alimentícios.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Aderson Targino da Silva Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regl.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
CNPJ: 03.423.465/0001-43

000315



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=BR-M5434310p0Q1V7mQ6cNAve2=bl-0edc0p0e01n7m0u11n9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO:

Cláusula Primeira - INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 520.252.685-72, Carteira de Identidade nº 4960844, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra S-15, 14, 1º andar, Centro, Sobradinho, BA, CEP 48925-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102627244.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O empresário individual tem como objeto as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio a varejo de peça e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de produtos alimentícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua 01 e 02 Quadra S-15, 14 E35, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925-000.

Aderson Targino da Silva Filho



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

CNPJ: 03.423.465/0001-43

000316



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj4516DpQOI3V3M06chave2=PT-06aCC6mpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS

Cláusula Sexta - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Sobradinho - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO-BA, 10 de outubro de 2022.

Aderson Targino da Silva Filho

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/10/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56902379872 - ROSINEIDE MARIA DE FRANCA FERREIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinado/pwd/authenticacao?chave=NR-MGVL4JLHDPDPL9VBMF&chaveZSLI-OCdCOPUgKzrXmTnWwY

2

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224739476

000318

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
PROTOCOLO	224739476 - 27/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

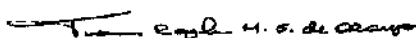
NIRE 29102627244
CNPJ 03.423.465/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98249824 DE 28/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2022



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98249824



Cpf: 56902379572 - ROSIMÉRE MARIA DE BRANCA FERREIRA - Assinado em 27/10/2022 às 17:21:48



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98249824 em 28/10/2022

Protocolo 224739476 de 27/10/2022

Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO NIRE 29102627244

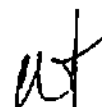
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 33141657737166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.423.465/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA VERDE MATERIAIS PARA COSNTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 01 E 02 QUADRA S-15	NÚMERO 14 E35	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	------------------	----------------------

CEP 48.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAVERDE_TARGINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3538-1086/ (74) 3538-1432
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 17:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4 8

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000320

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 03.423.465/0001-43

Inscrição Estadual: 051.856.375 PP

Razão Social: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Nome Fantasia: CASA VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA 01 E 02 QUADRA S-15

Número: 14 E35

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: SOBRADINHO

Telefone: (74) 35381086

Referência: PROXIMO COLEGIO MUNICIPAL CELEM

Complemento:

CEP: 48925-000

UF: BA

E-mail: casaverde_targino@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/10/1999

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/1999

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA 01 E 02 QUADRA S-15

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SOBRADINHO

Complemento:

Número: 14 E35

CEP: 48925000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 28040 -BA

Tipo CRC: Provisorio

Nome: ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Provisorio

Nome:

Endereço

Endereço: RUA 03, QUADRA N-22 CASA

Número: 08

Bairro: CENTRO

Município: SOBRADINHO

UF: BA

Referência:

CEP: 48925000

Telefone: (74) 36451013

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 09/01/2024

000321

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

000322

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000096/2023.E

Nome/Razão Social: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO - EPP**
Nome Fantasia: **CASA VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Inscrição Municipal: **00000068100182** CPF/CNPJ: **03.423.465/0001-43**
Endereço: **RUA 01, QUADRA S-15**, **14 PRÉDIO**
CENTRO SOBRADINHO - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/02/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600009100580000000624090000096202311281**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sobradinho.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/11/2023 às 16:29:42



Certidão Negativa de Débitos Tributários

000323

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236364447

RAZÃO SOCIAL	
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.856.375	03.423.465/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000324

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
CNPJ: 03.423.465/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:47 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **E1CD.C76C.D06E.8D36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar

Imprimir

000325

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.423.465/0001-43
Razão Social: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Endereço: RUA 01 QUADRA S 15 14 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122608013356012954

Informação obtida em 08/01/2024 08:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000326

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.423.465/0001-43

Certidão nº: 67832736/2023

Expedição: 28/11/2023, às 16:26:17

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.465/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000327



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29102627244	03.423.465/0001-43	30/09/1999	29/09/1999

Endereço:

RUA 01 E 02 QUADRA S-15, 14 E35, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇA E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓROTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CAPITAL SOCIAL

PORTE

R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data
12/11/2022

Número
98254414

REGISTRO ATIVO

Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Identidade: 4960844

CPF: 52025268572

Estado civil: casado

Regime de bens: comunhão parcial

Observação

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240895290

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13978421887940 CPF SOLICITANTE: 569.023.795-72 NIRE: 29102627244 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240895290



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000328



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00347005E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

CNPJ: 03.423.465/0001-43

Endereço: Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 9 de janeiro de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

000329

Nº de Ordem 1

Contém este livro 125 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 125 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Endereço: RUA 01 E 02 QUADRA S-15, 14 E35

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29102627244 e arquivado em 30/09/1999.
Inscrição Estadual nº 051856375 e C.N.P.J. nº 03423465000143

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
CONTADOR
C.P.F.:56902379572
R.G.:0586556389 SSPBA
C.R.C.:028040

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
C.N.P.J.:03423465000143



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredweb/autenticacao?chave=VP2RYEyb1_CeSuWnksA60bFwVUPnVY2qmiBAKQCN2ZqssbospzWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/05/2023
Arquivamento 2300955510 Protocolo 233118060 de 27/04/2023
Nome da empresa ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
NIRE 29102627244
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259635358118
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43

Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999

Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0120

Número livro: 0001

000330



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2022	2021
10000 1	ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
10001 1.1	ATIVO CIRCULANTE	918.828,62	403.738,55
10002 1.1.01	DISPONIBILIDADE	866.109,90	351.204,29
10003 1.1.01.010	NUMERARIO EM ESPECIE	59.279,02	22.154,42
10004 1.1.01.010.010	CAIXA GERAL	15.672,74	13.647,23
10005 1.1.01.010.010.100	Caixa	15.672,74	13.647,23
10020 1.1.01.020	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	43.606,28	8.507,19
10021 1.1.01.020.010	CONTAS CORRENTES	43.606,28	8.507,19
10023 1.1.01.020.010.101	Banco Bradesco S/A - C/C 9.979-1	0,00	241,68
10024 1.1.01.020.010.102	Caixa Economica Federal - C/C 2.083-5	2.720,85	5.617,19
10026 1.1.01.020.010.104	Banco do Nordeste S/A - C/C 37.200-0	36.175,79	2.648,32
10027 1.1.01.020.010.105	Caixa Economica Federal - C/C 5.833-6	4.709,64	0,00
11000 1.1.03	CLIENTES	210.160,36	89.512,67
11001 1.1.03.010	CLIENTES NACIONAIS	41.444,82	18.014,74
11002 1.1.03.010.010	CLIENTES A RECEBER	41.444,82	18.014,74
11003 1.1.03.010.010.100	Clientes Diversos a Receber	41.444,82	18.014,74
11150 1.1.03.030	OUTROS VALORES DE CLIENTES	168.715,54	51.497,93
11151 1.1.03.030.010	CRÉDITOS CLIENTES	168.715,54	51.497,93
11152 1.1.03.030.010.100	Cartao de Credito	168.715,54	51.497,93
11300 1.1.05	CRÉDITOS	310.858,34	0,00
11600 1.1.05.050	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR	1.858,34	0,00
11680 1.1.05.050.030	ANTECIPACOES A RECUPERAR	1.858,34	0,00
11682 1.1.05.050.030.101	Salario Maternidade	1.858,34	0,00
11800 1.1.05.150	OUTROS CREDITOS	309.000,00	0,00
11801 1.1.05.150.010	OUTROS CREDITOS	309.000,00	0,00
11813 1.1.05.150.010.107	Outros Creditos a Receber	309.000,00	0,00
12000 1.1.15	ESTOQUES	262.951,76	243.391,82
12001 1.1.15.010	ESTOQUES ESTAB. PRÓPRIO	262.951,76	243.391,82
12002 1.1.15.010.010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	256.813,64	237.253,70
12003 1.1.15.010.010.100	Mercadorias para Revenda	256.813,64	237.253,70
12300 1.1.15.010.060	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFAD	6.138,12	6.138,12
12301 1.1.15.010.060.100	Materiais Diversos	6.138,12	6.138,12
13000 1.1.17	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	22.860,42	16.145,38
13001 1.1.17.010	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	22.860,42	16.145,38
13050 1.1.17.010.020	ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	22.860,42	16.145,38
13051 1.1.17.010.020.100	Encargos a Apropriar - Financiamentos	22.860,42	16.145,38
15100 1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	52.718,72	52.534,26
15001 1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.718,72	22.534,26
16000 1.2.01.170	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	22.718,72	22.534,26
16250 1.2.01.170.020	ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	22.718,72	22.534,26
16251 1.2.01.170.020.100	Encargos e Apropriar - Financiamentos	22.718,72	22.534,26
18000 1.2.03	IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
18001 1.2.03.010	BENS EM OPERACAO	30.000,00	30.000,00
18002 1.2.03.010.010	BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERV	30.000,00	30.000,00
18003 1.2.03.010.010.100	Terrenos	30.000,00	30.000,00
20000 2	PASSIVO	918.828,62	403.738,55
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	292.775,03	314.938,04
20002 2.1.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	292.775,03	314.938,04
20003 2.1.01.010	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	13.918,92	13.077,38
20004 2.1.01.010.010	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.674,53	10.703,94
20005 2.1.01.010.010.100	Salario a Pagar	11.674,53	10.703,94
20030 2.1.01.010.020	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.244,39	2.373,44
20031 2.1.01.010.020.100	INSS a Recolher	798,63	970,14
20032 2.1.01.010.020.101	FGTS a Recolher	1.445,76	1.403,30
20100 2.1.01.020	FORNECEDORES	198.424,81	176.945,54
20101 2.1.01.020.010	FORNECEDORES NACIONAIS	198.424,81	176.945,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2KXTEybl_CCSuWmXSA60bFwVUPnVY2qm18AkQCN2ZgSSbospzWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**

C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43

Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999

Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0121

Número livro: 0001



000331

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2022	2021
20102 2.1.01.020.010.100	Fornecedores Diversos	31/12/2022 198.424,81	31/12/2021 176.945,54
20400 2.1.01.040	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.199,05	98.359,51
20401 2.1.01.040.010	EMPRESTIMOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	63.199,05	98.359,51
20404 2.1.01.040.010.102	Caixa Economica Federal S/A	59.435,41	90.154,52
20405 2.1.01.040.010.103	Banco do Nordeste S/A	3.763,64	8.204,99
21000 2.1.01.150	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.332,48	6.210,36
21001 2.1.01.150.010	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.332,48	6.210,36
21006 2.1.01.150.010.104	Simples Nacional a Recolher	7.814,47	5.211,46
21008 2.1.01.150.010.106	IRRF-PF a Recolher	125,26	64,96
21012 2.1.01.150.010.110	ICMS A Recolher	1.392,75	933,94
22000 2.1.01.201	PROVISÕES	7.899,77	20.345,25
22050 2.1.01.201.020	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS	7.899,77	20.345,25
22052 2.1.01.201.020.101	Provisão de Ferias	7.112,91	18.829,62
22056 2.1.01.201.020.105	Provisão de FGTS de Ferias	786,86	1.515,63
25000 2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	460.541,40	398.102,65
25001 2.2.01	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	460.541,40	398.102,65
25400 2.2.01.050	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	275.541,40	78.102,65
25401 2.2.01.050.010	EMPRESTIMOS - SIST FIN NACIONAL	275.541,40	78.102,65
25404 2.2.01.050.010.102	Caixa Economica Federal S/A	186.999,74	78.102,65
25406 2.2.01.050.010.104	Banco do Nordeste S/A	88.541,66	0,00
25700 2.2.01.060	MÚTUO NO PAÍS	185.000,00	320.000,00
25701 2.2.01.060.010	MUTUOS COM PESSOAS LIGADAS	185.000,00	320.000,00
25702 2.2.01.060.010.100	Mutuos de Socos	185.000,00	320.000,00
29000 2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	165.512,19	(309.302,14)
29001 2.5.01	CAPITAL REALIZADO	250.000,00	10.000,00
29002 2.5.01.010	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	10.000,00
29003 2.5.01.010.010	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS/RESIDENTES NO PA	250.000,00	10.000,00
29004 2.5.01.010.010.100	Capital Subscrito	250.000,00	10.000,00
29500 2.5.07	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	(84.487,81)	(319.302,14)
29501 2.5.07.010	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	(84.487,81)	(319.302,14)
29510 2.5.07.010.020	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(84.487,81)	(319.302,14)
29511 2.5.07.010.020.100	(-) Prejuizos Acumulados	(84.487,81)	(319.302,14)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 918.828,62 (novecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBYd1_CCSuMxSA60bFWUPNvy2qmi8AkQCN2ZgSsbosp2wTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**
C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43
Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999
Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0122
Número livro: 0001



000332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>1.306.797,06</u>		<u>1.018.726,64</u>
Venda de Mercadorias	<u>1.306.797,06</u>	<u>1.306.797,06</u>	<u>1.018.726,64</u>	<u>1.018.726,64</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		<u>(59.448,01)</u>		<u>(47.157,53)</u>
Simples Nacional	<u>(59.448,01)</u>	<u>(59.448,01)</u>	<u>(47.157,53)</u>	<u>(47.157,53)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.247.349,05</u>		<u>971.569,11</u>
CUSTO DAS VENDAS		<u>(868.547,29)</u>		<u>(1.202.223,60)</u>
Custo das Mercadorias adquiridas	<u>(6.058,93)</u>	<u>(6.058,93)</u>	<u>(7.316,63)</u>	<u>(7.316,63)</u>
Custo das Mercadorias vendidas	<u>(862.488,36)</u>	<u>(862.488,36)</u>	<u>(1.194.906,97)</u>	<u>(1.194.906,97)</u>
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>378.801,76</u>		<u>(230.654,49)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(409.763,67)</u>		<u>(293.094,57)</u>
Despesas Vendas/Serviços	<u>(19.184,47)</u>	<u>(19.184,47)</u>	<u>(33.546,75)</u>	<u>(33.546,75)</u>
Despesa com pessoal	<u>(137.825,75)</u>	<u>(137.825,75)</u>	<u>(162.565,68)</u>	<u>(162.565,68)</u>
Despesa com encargos	<u>(13.870,46)</u>	<u>(13.870,46)</u>	<u>(13.156,13)</u>	<u>(13.156,13)</u>
Despesas Administrativas	<u>(238.882,99)</u>	<u>(238.882,99)</u>	<u>(83.826,01)</u>	<u>(83.826,01)</u>
DESPESAS/RECEITAS TRIBUTÁRIAS		<u>(3.882,75)</u>		<u>(33,43)</u>
Despesas Tributárias	<u>(3.882,75)</u>	<u>(3.882,75)</u>	<u>(33,43)</u>	<u>(33,43)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		<u>(41.713,29)</u>		<u>(33.970,90)</u>
Despesas Financeiras	<u>(42.688,68)</u>	<u>(42.688,68)</u>	<u>(33.976,76)</u>	<u>(33.976,76)</u>
Receitas Financeiras	<u>975,39</u>	<u>975,39</u>	<u>5,86</u>	<u>5,86</u>
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		<u>311.372,28</u>		<u>4.888,88</u>
Outras Receitas	<u>311.372,28</u>	<u>311.372,28</u>	<u>4.888,88</u>	<u>4.888,88</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		<u>234.814,33</u>		<u>(552.864,51)</u>
PROVISÕES PARA IR E CSLL		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>234.814,33</u>		<u>(552.864,51)</u>

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_CcsuWnxsA6bHwVUPnVyzgm18AkCN2ZgssbospzWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**
Inscrição: 03.423.465/0001-43
Endereço: Rua 01 e 02 Quadra 5-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999

Folha: 0123
Número livro: 0001



000333

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	866.109,90 + 22.718,72	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.775,03 + 460.541,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	866.109,90	2,96
	Passivo Circulante	292.775,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	918.828,62	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.775,03 + 460.541,40	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	866.109,90 - 292.775,03	573.334,87

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/D-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEybl_CcsuWnxsA60bFWUPnVY2qmi8AkQCN2ZgSsboqPZwTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

000334

Nº de Ordem 1

Contém este livro 125 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 125 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Endereço: RUA 01 E 02 QUADRA S-15, 14 E35

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29102627244 e arquivado em 30/09/1999.
Inscrição Estadual nº 051856375 e C.N.P.J. nº 03423465000143

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
CONTADOR
C.P.F.:56902379572
R.G.:0586556389 SSPBA
C.R.C.:028040

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
C.N.P.J.:03423465000143



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_CeswMnksA6ObFwVUPnVYzgm1BAKOCNZZgssbospzwtA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

030335

Nº de Ordem 1

Contém este livro 125 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 125 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Endereço: RUA 01 E 02 QUADRA S-15, 14 E35

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29102627244 e arquivado em 30/09/1999.
Inscrição Estadual nº 051856375 e C.N.P.J. nº 03423465000143

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
CONTADOR
C.P.F.:56902379572
R.G.:0586556389 SSPBA
C.R.C.:028040

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
C.N.P.J.:03423465000143



Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**

C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43

Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999

Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0120

Número livro: 0001



000336

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2022	2021
10000 1	ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
10001 1.1	ATIVO CIRCULANTE	918.828,62	403.738,55
10002 1.1.01	DISPONIBILIDADE	866.109,90	351.204,29
10003 1.1.01.010	NUMERARIO EM ESPECIE	59.279,02	22.154,42
10004 1.1.01.010.010	CAIXA GERAL	15.672,74	13.647,23
10005 1.1.01.010.010.100	Caixa	15.672,74	13.647,23
10020 1.1.01.020	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	43.606,28	8.507,19
10021 1.1.01.020.010	CONTAS CORRENTES	43.606,28	8.507,19
10023 1.1.01.020.010.101	Banco Bradesco S/A - C/C 9.979-1	0,00	241,68
10024 1.1.01.020.010.102	Caixa Economica Federal - C/C 2.083-5	2.720,85	5.517,19
10026 1.1.01.020.010.104	Banco do Nordeste S/A - C/C 37.200-0	36.175,79	2.648,32
10027 1.1.01.020.010.105	Caixa Economica Federal - C/C 5.833-6	4.709,64	0,00
11000 1.1.03	CLIENTES	210.160,36	69.512,67
11001 1.1.03.010	CLIENTES NACIONAIS	41.444,82	18.014,74
11002 1.1.03.010.010	CLIENTES A RECEBER	41.444,82	18.014,74
11003 1.1.03.010.010.100	Clientes Diversos a Receber	41.444,82	18.014,74
11150 1.1.03.030	OUTROS VALORES DE CLIENTES	168.715,54	51.497,93
11151 1.1.03.030.010	CRÉDITOS CLIENTES	168.715,54	51.497,93
11152 1.1.03.030.010.100	Cartao de Credito	168.715,54	51.497,93
11300 1.1.05	CRÉDITOS	310.858,34	0,00
11600 1.1.05.050	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR	1.858,34	0,00
11680 1.1.05.050.030	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	1.858,34	0,00
11682 1.1.05.050.030.101	Salário Maternidade	1.858,34	0,00
11800 1.1.05.150	OUTROS CREDITOS	309.000,00	0,00
11801 1.1.05.150.010	OUTROS CREDITOS	309.000,00	0,00
11813 1.1.05.150.010.107	Outros Créditos a Receber	309.000,00	0,00
12000 1.1.15	ESTOQUES	262.951,76	243.391,82
12001 1.1.15.010	ESTOQUES ESTAB. PRÓPRIO	262.951,76	243.391,82
12002 1.1.15.010.010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	256.813,64	237.253,70
12003 1.1.15.010.010.100	Mercadorias para Revenda	256.813,64	237.253,70
12300 1.1.15.010.060	MATERIAIS DIVERSOS ALMOXARIFAD	6.138,12	6.138,12
12301 1.1.15.010.060.100	Materiais Diversos	6.138,12	6.138,12
13000 1.1.17	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	22.860,42	16.145,38
13001 1.1.17.010	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	22.860,42	16.145,38
13050 1.1.17.010.020	ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	22.860,42	16.145,38
13051 1.1.17.010.020.100	Encargos a Apropriar - Financiamentos	22.860,42	16.145,38
15100 1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	52.718,72	52.534,26
15001 1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.718,72	22.534,26
16000 1.2.01.170	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	22.718,72	22.534,26
16250 1.2.01.170.020	ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	22.718,72	22.534,26
16251 1.2.01.170.020.100	Encargos e Apropriar - Financiamentos	22.718,72	22.534,26
18000 1.2.03	IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
18001 1.2.03.010	BENS EM OPERACAO	30.000,00	30.000,00
18002 1.2.03.010.010	BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERV	30.000,00	30.000,00
18003 1.2.03.010.010.100	Terrenos	30.000,00	30.000,00
20000 2	PASSIVO	918.828,62	403.738,55
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	292.775,03	314.938,04
20002 2.1.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	292.775,03	314.938,04
20003 2.1.01.010	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	13.918,92	13.077,38
20004 2.1.01.010.010	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.674,53	10.703,94
20005 2.1.01.010.010.100	Salário a Pagar	11.674,53	10.703,94
20030 2.1.01.010.020	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.244,39	2.373,44
20031 2.1.01.010.020.100	INSS a Recolher	798,63	970,14
20032 2.1.01.010.020.101	FGTS a Recolher	1.445,76	1.403,30
20100 2.1.01.020	FORNECEDORES	198.424,81	176.945,54
20101 2.1.01.020.010	FORNECEDORES NACIONAIS	198.424,81	176.945,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_CcSuMnxsA6ObFwVUPnVY2qmiBAkQCN2ZgssbospzWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**
C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43
Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999
Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0121
Número livro: 0001

000337



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2022	2021
20102 2.1.01.020.010.100	Fornecedores Diversos	31/12/2022 198.424,81	31/12/2021 176.945,54
20400 2.1.01.040	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.199,05	98.359,51
20401 2.1.01.040.010	EMPRESTIMOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	63.199,05	98.359,51
20404 2.1.01.040.010.102	Caixa Econômica Federal S/A	59.435,41	90.154,52
20405 2.1.01.040.010.103	Banco do Nordeste S/A	3.763,64	8.204,99
21000 2.1.01.150	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.332,48	6.210,36
21001 2.1.01.150.010	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.332,48	6.210,36
21006 2.1.01.150.010.104	Simplex Nacional a Recolher	7.814,47	5.211,46
21008 2.1.01.150.010.106	IRRF-PF a Recolher	125,26	64,96
21012 2.1.01.150.010.110	ICMS A Recolher	1.392,75	933,94
22000 2.1.01.201	PROVISÕES	7.899,77	20.345,25
22050 2.1.01.201.020	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTAS	7.899,77	20.345,25
22052 2.1.01.201.020.101	Provisão de Férias	7.112,91	18.829,62
22056 2.1.01.201.020.105	Provisão de FGTS de Férias	786,86	1.515,63
25000 2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	460.541,40	398.102,65
25001 2.2.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	460.541,40	398.102,65
25400 2.2.01.050	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	275.541,40	78.102,65
25401 2.2.01.050.010	EMPRESTIMOS - SIST FIN NACIONAL	275.541,40	78.102,65
25404 2.2.01.050.010.102	Caixa Econômica Federal S/A	186.999,74	78.102,65
25406 2.2.01.050.010.104	Banco do Nordeste S/A	88.541,66	0,00
25700 2.2.01.060	MÚTUO NO PAÍS	185.000,00	320.000,00
25701 2.2.01.060.010	MUTUOS COM PESSOAS LIGADAS	185.000,00	320.000,00
25702 2.2.01.060.010.100	Mutuos de Socios	185.000,00	320.000,00
29000 2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	165.512,19	(309.302,14)
29001 2.5.01	CAPITAL REALIZADO	250.000,00	10.000,00
29002 2.5.01.010	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	10.000,00
29003 2.5.01.010.010	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS/RESIDENTES NO PA	250.000,00	10.000,00
29004 2.5.01.010.010.100	Capital Subscrito	250.000,00	10.000,00
29500 2.5.07	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	(84.487,81)	(319.302,14)
29501 2.5.07.010	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	(84.487,81)	(319.302,14)
29510 2.5.07.010.020	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(84.487,81)	(319.302,14)
29511 2.5.07.010.020.100	(-) Prejuízos Acumulados	(84.487,81)	(319.302,14)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 918.828,62 (novecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/O-8
CPF: 559.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_Ccsuwnxsa60bfwvufpny2qmi8akocn2zqssbospzwta
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**
C.N.P.J.: 03.423.465/0001-43
Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999
Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0122
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000338

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.306.797,06		1.018.726,64
Venda de Mercadorias	1.306.797,06	1.306.797,06	1.018.726,64	1.018.726,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(59.448,01)		(47.157,53)
Simplex Nacional	(59.448,01)	(59.448,01)	(47.157,53)	(47.157,53)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.247.349,05		971.569,11
CUSTO DAS VENDAS		(868.547,29)		(1.202.223,60)
Custo das Mercadorias adquiridas	(6.058,93)	(6.058,93)	(7.316,63)	(7.316,63)
Custo das Mercadorias vendidas	(862.488,36)	(862.488,36)	(1.194.906,97)	(1.194.906,97)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		378.801,76		(230.654,49)
DESPESAS OPERACIONAIS		(409.763,67)		(293.094,57)
Despesas Vendas/Serviços	(19.184,47)	(19.184,47)	(33.546,75)	(33.546,75)
Despesa com pessoal	(137.825,75)	(137.825,75)	(162.565,68)	(162.565,68)
Despesa com encargos	(13.870,46)	(13.870,46)	(13.156,13)	(13.156,13)
Despesas Administrativas	(238.882,99)	(238.882,99)	(83.826,01)	(83.826,01)
DESPESAS/RECEITAS TRIBUTÁRIAS		(3.882,75)		(33,43)
Despesas Tributárias	(3.882,75)	(3.882,75)	(33,43)	(33,43)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(41.713,29)		(33.970,90)
Despesas Financeiras	(42.688,68)	(42.688,68)	(33.976,76)	(33.976,76)
Receitas Financeiras	975,39	975,39	5,86	5,86
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		311.372,28		4.888,88
Outras Receitas	311.372,28	311.372,28	4.888,88	4.888,88
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		234.814,33		(552.864,51)
PROVISÕES PARA IR E CSLL		0,00		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		234.814,33		(552.864,51)

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEybl_CcsuWnksA60bEwVUPnVzgm18AkQCN2ZgssbosppzWtA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

Empresa: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**
Inscrição: 03.423.465/0001-43
Endereço: Rua 01 e 02 Quadra S-15, 1435, CENTRO, SOBRADINHO/BA, CEP 48925-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29102627244 Data: 30/09/1999

Folha: 0123
Número livro: 0001

000339



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	866.109,90 + 22.718,72	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.775,03 + 460.541,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	866.109,90	2,96
	Passivo Circulante	292.775,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	918.828,62	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.775,03 + 460.541,40	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	866.109,90 - 292.775,03	573.334,87

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Empresário
CPF: 520.252.685-72

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
Contador
CRC - BA: 028040/O-8
CPF: 569.023.795-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_CcsuWnxA60bfwVUPnVY2qmi8AkQCN2ZgssbospzWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

000340

N° de Ordem 1

Contém este livro 125 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 125 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Endereço: RUA 01 E 02 QUADRA S-15, 14 E35

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29102627244 e arquivado em 30/09/1999.

Inscrição Estadual n° 051856375 e C.N.P.J. n° 03423465000143

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA
CONTADOR

C.P.F.: 56902379572

R.G.: 0586556389 SSPBA

C.R.C.: 028040

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
C.N.P.J.: 03423465000143



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyh1_CcSuWmXSA60bFwVUPnVY2qmi8AkQCN2ZgSsbospfWTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03423465000143-ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO|56902379572-ROSIMERE MARIA DE FRANCA FERREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 03.423.465/0001-43**, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, forneceu os materiais descritos abaixo, no ano de 2022, sendo cumpridora dos prazos não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	QUANT
CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	05
CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 500 LITROS	03
COLA PVC 175G	02
COLA PVC 75G	02
RALO SIFONADO 40MM	03
REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	05
REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, 3" (75MM)	01

Sobradinho, 09 de janeiro de 2024.

Janderson Antunes da Conceição
JDS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Janderson Antunes da Conceição
Proprietário



000342

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72

CNPJ nº 03.423.465/0001-43
Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
Contato: (87) 98157-6275



000343

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 040/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho

CPF 520.252.685-72



000344

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

A signatária **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, por intermédio de seu responsável legal Aderson Targino Da Silva Filho, portador da Carteira de Identidade nº 4960844 SSP-BA e CPF nº 520.252.685-72, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72



000345

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 11/01/2024, que a empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72



000346

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72



000347

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Aderson Targino Da Silva Filho

CPF 520.252.685-72



000348

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM
LEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 03.423.465/0001-43, com sua sede à Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Aderson Targino Da Silva Filho
CPF 520.252.685-72



000350

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**

CPF/CNPJ: **03.423.465/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:05 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CC3Q090124115605**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 09/01/2024 11:54:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.423.465/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000351

Nome Empresarial: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E
HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 9 8819-0637 | EMAIL: MAGAZINEAUTENTICA@GMAIL.COM

000353

07/11/2023, 17:28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.079.231/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2011
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 48.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 48.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.81-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.62-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.65-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.69-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOCORRO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 48.903-287	BARRIO/CELO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (74) 3652-7386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 17:29:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000354

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.879.231/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/06/2011	
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-0-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.19-0-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-0-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-0-01 - Fotocópias 88.11-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOCORRO		NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 48.903-267	BARRIO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8852-7395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 17:29:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR DSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000355

Identificação

CNPJ: 13.879.231/0001-69

Inscrição Estadual: 012.730.692 ME

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA DO SOCORRO

Número: 5

Complemento:

Bairro/Distrito: Alagadiço

CEP: 48903-267

Município: JUAZEIRO

UF: BA

Telefone: (74) 88527395

E-mail: CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A RODOVIARIA

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/06/2011

Atividade Econômica Principal:

4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8219901 - Fotocópias
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

000356

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 17/10/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DO SOCORRO

Referência:

Bairro: Alagadiço

Município: JUAZEIRO

Complemento:

Número: 5

CEP: 48903267

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17742 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOSE CELSO LIMA ARAUJO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA CASA

Número: 646

Bairro: ALTO DA
MARAVILHA

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Referência:

CEP: 48900391

Telefone: (74)
88478653

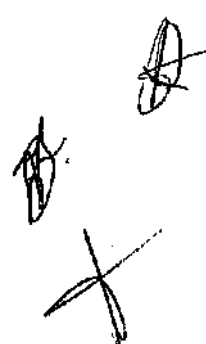
Celular: (74) 88478653

Fax: ()

E-mail: EDICELSO.CONTAB@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/01/2024



000357



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/11/2023 18:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236254477

RAZÃO SOCIAL	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.730.692	13.879.231/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:28 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **E029.93F6.8684.5BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000359



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.879.231/0001-69
Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRA
Endereço: R 10 DE MAIO N 069 A / JARDIM SAO PAULO / JUAZEIRO / BA / 48907-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007033806141749

Informação obtida em 30/12/2023 15:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.879.231/0001-69

Certidão nº: 66023436/2023

Expedição: 21/11/2023, às 18:29:44

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.879.231/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000361

21/11/2023, 18:19

trbpmjuazeiro.sudoesteinformatica.com.br/webrun/tmp/894CAB0D-5858-4B35-91F9-D722386E2842.html



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMIÇÃO: 20/11/2023

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 12341/2023 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CPF/CNPJ: 13.879.231/0001-69
CÓDIGO DA EMPRESA: 1418420 **INSCRIÇÃO:** 1346310001
ENDEREÇO: RUA 10 DE MAIO Nº 69 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 48907850
COMPLEMENTO:

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 18/02/2024.



Código de verificação: 719915.12341.20231120.S4.1418420

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 20 de novembro de 2023

Emitido por:

[Handwritten signature]

000362



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO
RUA OSCAR RIBEIRO, S/N. CENTRO -
JUAZEIRO - BA CEP: 48.908-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 1346310001		Nº ALVARÁ: 23720/2023	
CONCEDIDO A			
NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
NOME COMERCIAL / FANTASIA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA			
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 28/06/2011	
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
13.879.231/0001-69			
ENDEREÇO			
RUA 10 DE MAIO, 69			
COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM SAO PAULO		
CIDADE JUAZEIRO - BA	CEP 48907850		
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		ATIVIDADE ECONÔMICA 4761001	
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		ATIVIDADE ECONÔMICA 4761001	
HORÁRIO NORMAL Padrão 08:00 às 18:00		Nº DO PROCESSO	
CONDICIONANTES			
- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016); - Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigente; - Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber; - Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública; - Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público; - Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias públicas; - Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados; - Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastrais; - Atender as medidas provenientes de incêndio e pânico, quando cabível; - O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença			
Emissão: 20/07/2023		Validade: 31/03/2024	
AVISO			
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB			

000363

29/09/2023, 10:19

http://juazeiro.sudoesteinformatica.com.br/webtrun/tmp/8546DE2B-2F5F-4FF0-9F7F-BA543BEB5F0D.html

 VEREADORIA Juazeiro UM NOVO TEMPO DE TRABALHO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Alvará N° 395/2023
	Validade	28/09/2024

O gerente de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme **Processo nº 12300**, concede o Alvará Sanitário a :

NOME / RAZÃO SOCIAL : CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
NOME FANTASIA : CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
C.N.P.J: 13.879.231/0001-69	TIPO DE ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA
DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA.	

ENDEREÇO: RUA DO SOCORRO Nº 4 BAIRRO: ALAGADICO CEP: 48903267 COMPLEMENTO: A	
BAIRRO: ALAGADICO	CIDADE: JUAZEIRO -

RESPONSÁVEL LEGAL: IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA	CPF: 970.554.925-72
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF:

OBSERVAÇÕES CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro, 29/09/2023

Nota: • O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais. • O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público..
--

702325.2023.395.71.29092023.28092024

3r 2 pessoas: RENATA TELES PEIXOTO e DJALMA AMORIM REGIS
ar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C5F5-C695-DAB1-72B5 e informe o código C5F5-C695-DAB1-72B5

000364



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F5-C695-DAB1-72B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA TELES PEIXOTO** (CPF 082.XXX.XXX-42) em 29/09/2023 10:31:42 (GMT-03:00)
Papet: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DJALMA AMORIM RÉGIS** (CPF 219.XXX.XXX-15) em 29/09/2023 10:39:26 (GMT-03:00)
Papet: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C5F5-C695-DAB1-72B5>

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000365

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00344732E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Endereço: R DO SOCORRO, nº05 A ALAGADIÇO JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 6 de janeiro de 2024

000366



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00323786E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Endereço: R DO SOCORRO, nº05 A ALAGADIÇO JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

000367



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00335016E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 13.879.231/0001-69
Endereço: R DO SOCORRO, nº05 A ALAGADIÇO JUAZEIRO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	CNPJ da Matriz 13.879.231/0001-69
Data da Abertura no CNPJ 28/06/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração 13.879.231/0002-40 UF: PE	

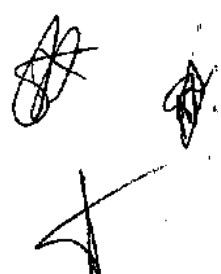
2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
11/2023	13879231202311001	R\$ 30.173,62	R\$ 1.351,49	R\$ 0,00	R\$ 1.351,49

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 18/12/2023 10:48:51
CPF do Responsável 970.554.925-72
IP do Usuário 191.187.135.81
Número do Recibo 01.07.23352.0124861-9
Autenticação 13096.87913.92991.31850



Gerado em: 27/12/2023 13:52:17

Apurado em: 18/12/2023 10:48:08

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 13.879.231	Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Data de Abertura: 28/06/2011	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 13879231202311001

Período de Apuração (PA): 11/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.173,62	0,00	30.173,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	210.567,07	0,00	210.567,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	194.252,17	0,00	194.252,17
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	97.348,18	0,00	97.348,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	7.288,00
09/2022	0,00	10/2022	43.571,66	11/2022	19.616,86	12/2022	26.871,66
01/2023	0,00	02/2023	5.841,80	03/2023	2.811,93	04/2023	21.410,89
05/2023	37.710,93	06/2023	8.832,00	07/2023	33.349,46	08/2023	30.144,10
09/2023	11.004,35	10/2023	12.973,09				

2.2.2) Mercado Externo

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

000370

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0001-69	
Município: JUAZEIRO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 30.173,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Parcela 1: R\$ 30.173,62

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 30.173,62

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0002-40

Município: PETROLINA

UF: PE

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Nenhuma atividade selecionada

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 13879231202311001

000371

Número: 07202335247766975			Data de Vencimento: 20/12/2023		Data limite para acolhimento: 20/12/2023		
IRPJ	74,33	CSLL	47,30	COFINS	172,18	PIS/PASEP	37,30
INSS/CPP	560,87	ICMS	459,51	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	1.351,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.351,49

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	74,33	União
CSLL	47,30	União
COFINS	172,18	União
PIS	37,30	União
INSS/CPP	560,87	União
ICMS	459,51	BA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2023 a 30/11/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.879.231/0001-69
 Nome empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA L'DA
 Data de abertura no CNPJ: 28/06/2011
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 N° da Declaração: 13879231202311001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.879.231/0002-40 UF: PE

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.173,62	0,00	30.173,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	210.567,07	0,00	210.567,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	194.252,17	0,00	194.252,17
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	97.348,18	0,00	97.348,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	7.288,00
09/2022	0,00	10/2022	43.571,66	11/2022	19.616,86	12/2022	26.871,66
01/2023	0,00	02/2023	5.841,80	03/2023	2.811,93	04/2023	21.410,89
05/2023	37.710,93	06/2023	8.832,00	07/2023	33.349,46	08/2023	30.144,10
09/2023	11.004,35	10/2023	12.973,09				

2.2.2) Mercado Externo

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 13879231202311001
 Autenticação: 13096.87913.92991.31850

Número do Recibo: 01.07.23352.0124861-9
 Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
30.173,62	1.351,49

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0001-69	
Município: JUAZEIRO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 30.173,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Parcela 1: R\$ 30.173,62

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 30.173,62

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

CNPJ Estabelecimento: 13.879.231/0002-40	
Município: PETROLINA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Número da Declaração: 13879231202311001
Autenticação: 13096.87913.92991.31850

Número do Recibo: 01.07.23352.0124861-9
Página 2

000374

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,33	47,30	172,18	37,30	560,87	459,51	0,00	0,00	1.351,49

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/12/2023 10:48:51

Número do Recibo: 01.07.23352.0124861-9

Autenticação: 13096.87913.92991.31850

000375

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Endereço: RUA 10 DE MAIO, 69 - A - SALA

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

C.E.P.: 48907850

Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29203638799 e arquivado em 28/06/2011.
Inscrição Estadual nº 012730692 e C.N.P.J. nº 13879231000169

JUAZEIRO/BA, 1 de Janeiro de 2022

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.: 57002606549
R.G.: 0517055678 SSP-BA
C.R.C.: BA 040254/O-5

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 97055492572
R.G.: 0884143708 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYXEBv1 lejm-NINHEJddfuef4Bwan141AMOMCmbt90cmfyz9w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA|57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

[Handwritten signatures]

000376

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,65	
1/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,65
1/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	20,61	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		20,61
1/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 12/2021	1.500,00	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 12/2021		1.500,00
1/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 12/2021	250,00	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 12/2021		250,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		246,18
1/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 12/2021	118,64	
1/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 12/2021	127,54	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
1/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URTAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
1/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,60	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		12,60
			TOTAL DO MÊS	2.329,04	2.329,04
2/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 01/2022	1.500,00	
2/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 01/2022		1.500,00
2/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 01/2022	250,00	
2/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 01/2022		250,00
2/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		271,43
2/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 01/2022	124,56	
2/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 01/2022	146,87	
2/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.290,00	
2/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URTAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.290,00
2/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	136,59	
2/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		136,59
			TOTAL DO MÊS	3.448,02	3.448,02
3/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 02/2022	1.500,00	
3/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 02/2022		1.500,00
3/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 02/2022	250,00	
3/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 02/2022		250,00
3/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		293,34
3/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 02/2022	130,80	
3/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 02/2022	162,54	
			TOTAL DO MÊS	2.043,34	2.043,34
4/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 03/2022	1.500,00	
4/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 03/2022		1.500,00
4/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 03/2022	250,00	
4/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 03/2022		250,00
4/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.648,49	
4/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.648,49



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_1ejm-NiNHEjJdJfUeE4Bwan14AMoMcn0t90cmFyz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA/57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

Empresa: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**
 P.J.: **13.879.231/0001-69**
 Data: **01/01/2022 - 31/12/2022**

000377

Folha: 0003
 Número livro: 0001

Data	Classificação	Descrição	DIÁRIO	Débito	Crédito
			Histórico		
04/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	TRANSPORTE	3.589,17	
04/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 03/2022	129,60	3.670,87
04/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 03/2022	152,10	
04/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TOTAL DO MÊS	3.870,87	
04/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 04/2022	1.500,00	3.870,87
04/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 04/2022	1.500,00	
04/2022	1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 04/2022	250,00	1.500,00
04/2022	1.1.01.001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 04/2022	250,00	
04/2022	1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	549,50	250,00
04/2022	1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.443,29	549,50
04/2022	1.08.002	ICMS A RECUPERAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,49	2.443,29
04/2022	1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR	930,14	286,49
04/2022	1.01.023	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR	930,14	
04/2022	1.08.002	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,49	98,49
04/2022	1.01.001	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO	138,64	315,54
04/2022	1.0002	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 04/2022	176,90	
04/2022	1.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 04/2022	930,14	
04/2022	1.0001	ÁGUA E ESGOTO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,49	930,14
04/2022	1.0001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECUPERAR	98,49	
04/2022	1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	549,50	98,49
04/2022	1.0001	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.951,58	549,50
04/2022	1.0001	ICMS A RECUPERAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.040,00	7.951,58
04/2022	1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR	604,83	5.040,00
04/2022	1.0001	NORVAL URIS DA SILVA	VALOR A RECUPERAR	169,00	604,83
04/2022	1.0001	ICMS A RECUPERAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,89	169,00
04/2022	1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240.000,00	17,89
04/2022	1.0001	CADXA GERAL	VALOR A RECUPERAR	1.107,00	240.000,00
04/2022	1.0001	CAPITAL SOCIAL	VALOR A RECUPERAR	117,21	1.107,00
04/2022	1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	549,49	117,21
04/2022	1.0001	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 05/2022	1.500,00	549,49
04/2022	1.0001	ICMS A RECUPERAR	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 05/2022	1.500,00	
04/2022	1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 05/2022	250,00	1.500,00
04/2022	1.0001	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ			
04/2022	1.0001	CADXA GERAL			
04/2022	1.0001	ALUGUÉIS			
04/2022	1.0001	CADXA GERAL			
04/2022	1.0001	TELEFONE			



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT5Yb1_1ejm-NINHEJdFue4Bwan141AMONCmbt90cmfz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97058492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA/57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000378

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	TRANSPORTE	249.355,42	249.355,42
05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO	814,43	
05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		814,43
05/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 05/2022	133,64	301,72
05/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 05/2022	166,08	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.984,00	
05/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.984,00
05/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	220,37	
05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		220,37
			TOTAL DO MÊS	252.675,94	252.675,94
06/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 06/2022	1.500,00	
06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 06/2022		1.500,00
06/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 06/2022	250,00	
06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 06/2022		250,00
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,00	
06/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	5,64	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		5,64
06/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	814,43	
06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		814,43
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.680,00	
06/2022	2.1.3.01.024	NORVAL URIAS DA SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.680,00
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	100,79	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		100,79
06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		297,79
06/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 06/2022	130,25	
06/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 06/2022	167,54	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.743,83	
06/2022	2.1.3.01.038	CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.743,83
06/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	209,27	
06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		209,27
06/2022	2.1.3.01.038	CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA	PAGAMENTO	1.743,83	
06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		1.743,83
			TOTAL DO MÊS	8.867,58	8.867,58
07/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	814,43	
07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		814,43
07/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 07/2022	1.500,00	
07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 07/2022		1.500,00
07/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 07/2022	250,00	
07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 07/2022		250,00
07/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
07/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
07/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.642,00	
07/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.642,00
07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	1.642,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VPRRYTEyblJejm-NINHEJdUeB4Bwani4iAMoMcUbt9oCMFyz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 5700260649-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000379

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
 Número livro: 0001

DIÁRIO

DATA	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	5.852,43	5.852,43
08/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,10	
08/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,40	
08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		12,40
09/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORENILDES L	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.324,00	
09/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.324,00
09/2022	1.1.2.01.001	ASS. DE P. E M. DAS ESCOLAS MUNJOSE CEZARIO ALVES PACHECO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.756,00	
09/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.756,00
09/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXEC. SIL AVANC. DR. DEMOSTENES NUNES SENTO SE ROMUALDO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
09/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	1.756,00	
09/2022	1.1.2.01.001	ASS. DE P. E M. DAS ESCOLAS MUNJOSE CEZARIO ALVES PACHECO	RECEBIMENTO		1.756,00
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	130,00	
09/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXEC. SIL AVANC. DR. DEMOSTENES NUNES SENTO SE ROMUALDO	RECEBIMENTO		130,00
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	3.324,00	
09/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORENILDES L	RECEBIMENTO		3.324,00
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		278,74
09/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 07/2022	124,54	
09/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 07/2022	154,20	
09/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	192,46	
09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		192,46
09/2022	1.1.2.01.001	MONICA ROCHA DE SENA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,00	
09/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,00
09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	192,46	
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		192,46
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	436,00	
09/2022	1.1.2.01.001	MONICA ROCHA DE SENA	RECEBIMENTO		436,00
TOTAL DO MÊS				17.937,59	17.937,59
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,70	
09/2022	2.1.3.01.023	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,70
09/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	25,27	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		25,27
09/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 08/2022	1.500,00	
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 08/2022		1.500,00
09/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 08/2022	250,00	
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 08/2022		250,00
09/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		278,74
09/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 08/2022	124,54	
09/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 08/2022	154,20	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.048,12	
09/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND. DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,12
09/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	354,25	
09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		354,25
TOTAL DO MÊS				5.695,08	5.695,08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VFP2RYTEybl_1ejm-NINHEJdFue4Bwan141awomCmbt80cmFyz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492372-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA157002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000380

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.999,20	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	15.999,20	
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		15.999,20
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	8.000,00	
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		8.000,00
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,80	
01/01/2022	1.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,80
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.500,80	
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		1.500,80
01/01/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 09/2022	1.500,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 09/2022		1.500,00
01/01/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 09/2022	250,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 09/2022		250,00
01/01/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR ESCOLA LAURO CASTRO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.531,64	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.531,64
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.531,64	
01/01/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR ESCOLA LAURO CASTRO	RECEBIMENTO		1.531,64
01/01/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR BENTO FREIRE DE SOUZA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.920,00	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.920,00
01/01/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.411,85	
01/01/2022	1.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.411,85
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	11.920,00	
01/01/2022	1.1.2.01.001	CAIXA ESCOLAR BENTO FREIRE DE SOUZA	RECEBIMENTO		11.920,00
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.411,85	
01/01/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		1.411,85
01/01/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.314,77	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.314,77
01/01/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMENOR	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.118,00	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.118,00
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.314,77	
01/01/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		1.314,77
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.118,00	
01/01/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMENOR	RECEBIMENTO		1.118,00
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		292,49
01/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 09/2022	125,06	
01/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 09/2022	167,43	
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,90	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,90
01/01/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.328,85	
01/01/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.328,85
01/01/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	607,65	



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RXT5b1_1ejm-NINHEJdfeue4Bvni41AW0CMbhc90cmFz5w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA157002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000381

Empresa: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
0/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	TRANSPORTE RECEBIMENTO	97.390,26	93.061,41
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.097,55	432E,25
0/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		1.097,55
0/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	428,03	
0/2022	2.1.3.01.048	AMQART INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42E,03
0/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
0/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
0/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
0/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	630,00	
0/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		630,00
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.000,00	
0/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.000,00
0/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	719,00	
0/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		719,00
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	719,00	
0/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		719,00
0/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
0/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.361,50	
0/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.361,50
0/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.361,50	
0/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.361,50
			TOTAL DO MÊS	109.352,88	109.352,88
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.812,32	
1/2022	1.1.3.01.051	K.C.F DE MELO CAMARGO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.812,32
1/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	40,49	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		40,49
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.200,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.200,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	4.350,00	
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR GERCINO COELHO	RECEBIMENTO		4.350,00
1/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	560,00	
1/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		560,00
1/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENÍLDES L	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.449,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.449,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.449,00	
1/2022	1.1.2.01.001	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRENÍLDES L	RECEBIMENTO		1.449,00
1/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 10/2022	1.500,00	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 10/2022		1.500,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTE9b1_1eJm-NINHEJdFUCe4Bvanti41AMOMCmbE9OCMFy23w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA|57002606549-MARVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000382

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	TRANSPORTE	17.320,81	17.320,81
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,00	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.300,00	
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		2.300,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		269,24
1/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 10/2022	119,54	
1/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 10/2022	149,70	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.354,00	
1/2022	2.1.3.01.049	GUELF E GUELF INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.354,00
1/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,23	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		32,23
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,18	
1/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,18
1/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	114,63	
1/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		114,63
1/2022	2.1.3.01.050	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	PAGAMENTO	1.716,18	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.716,18
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.007,50	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.007,50
1/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864,36	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		864,36
1/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,00
1/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,00
1/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.988,00	
1/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.988,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.007,50	
1/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	RECEBIMENTO		1.007,50
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	864,36	
1/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		864,36
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	599,00	
1/2022	1.1.2.01.001	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	RECEBIMENTO		599,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	6.988,00	
1/2022	1.1.2.01.001	MARCOS FRANCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	RECEBIMENTO		6.988,00
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.499,00	
1/2022	1.1.2.01.001	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	RECEBIMENTO		1.499,00
1/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
1/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	517,89	
1/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		517,89
1/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	517,89	
1/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		517,89
			TOTAL DO MÊS	51.090,81	51.090,81
2/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.283,33	
2/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.283,33
2/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.177,18	
2/2022	2.1.3.01.029	POLYCARB IND COM MANUF DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.177,18



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_1ejm-NINHEJdEfue4Bwani41AmoCMbdt9oCMFyz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-JRANEIDE RIBEIRO FERREIRA157002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 -P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	TRANSPORTE	2.535,59	2.535,59
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,70	
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	558,00	
12/2022	1.1.2.01.001	COLEGIO MUNICIPAL DEPUTADO RAIMUNDO DA CUNHA LEITE	RECEBIMENTO		558,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	788,70	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		788,70
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	1.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	RECEBIMENTO		500,00
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 11/2022	1.500,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUÉIS REFERENTE À 11/2022		1.500,00
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 11/2022	250,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PAGAMENTO DE TELEFONE REFERENTE À 11/2022		250,00
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	900,00	
12/2022	1.1.2.01.001	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCACAO	RECEBIMENTO		900,00
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.233,08	
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.233,08
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,60	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,60
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	938,60	
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO		938,60
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,77	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,77
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	1.689,77	
12/2022	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO MUN BOM JESUS	RECEBIMENTO		1.689,77
12/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,15	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.469,15
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.221,52	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_1ejm-NINHEJdFue4Bwani4iAwomCmbdt90cMEyz9w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA|57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

000384

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
 C.P.J.: 13.879.231/0001-69
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010
 Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	90.265,40	88.959,40
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.305,94
12/2022	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE	RECEBIMENTO	3.996,59	
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RECEBIMENTO		3.955,59
12/2022	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,26	
12/2022	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,26
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR	33,44	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR A RECUPERAR		33,44
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		253,21
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REFERENTE À 11/2022	108,54	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE À 11/2022	150,67	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.500,00	
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.500,00
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	17.500,00	
12/2022	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SEDIS	RECEBIMENTO		17.500,00
12/2022	2.1.3.01.035	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	PAGAMENTO	1.016,04	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.016,04
12/2022	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	PAGAMENTO	480,00	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		480,00
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.633,42	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.633,42
12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022		30.881,10
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2022	30.881,10	
12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.633,42	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.633,42
12/2022	2.1.3.01.029	POLYART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTO	640,86	
12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		640,86
12/2022	1.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	18.000,00	
12/2022	4.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	zeramento		18.000,00
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.877,77	
12/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	zeramento		1.877,77
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.508,35	
12/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	zeramento		1.508,35
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.000,00	
12/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	zeramento		3.000,00
12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	140.350,16	
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		140.350,16
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	30.881,10	
12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	zeramento		30.881,10
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.705,27	
12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento		3.705,27
12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		81.377,69
12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	81.377,69	
12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento		81.377,69
TOTAL DO MÊS				528.410,81	528.410,81

NEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
 CIO ADMINISTRADOR
 : 970.554.925-72
 CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
 CPF: 570.026.065-49
 CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VF2RXTgYj1Jefm-NINHEJdFEUE4Dwani41AW6Mcmb2CO-CTFyz3N
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRINEIDE RIBEIRO FERREIRA/57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	140.350,18	
RECEITA DE MERCADORIAS		
DUPLICAÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.705,27)	
RECEITA LÍQUIDA		136.644,91
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.881,10)	
PRODUTO BRUTO		105.763,81
PESAS RACIONAIS		(24.386,12)
PESAS COM VENDAS		
ALUGUEIS		
PESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA		
ÁGUA E ESGOTO		
TELEFONE		
RESULTADO OPERACIONAL		81.377,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		81.377,69
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		81.377,69

ANILDE FERREIRA DOURADO
OCIO ADMINISTRADOR
F: 970.554.925-72
OCIO ADMINISTRADOR

MARVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=vp2RYtEyb1_lejm-NiNHEjJdfUeE4BwaniIAwMcNwb9c0cMFyz9w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA | 57002606549 - MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO



000385

000386

Pres.: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

P.J.: 13.879.231/0001-69

Período encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
--------	---------------	-----------	-------------

1	1	ATIVO	403.345,74
---	---	-------	------------

2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	403.345,74
---	-----	------------------	------------

3	1.1.1	DISPONÍVEL	400.538,00
---	-------	------------	------------

4	1.1.1.01	CAIXA	400.538,00
---	----------	-------	------------

5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	400.538,00
---	--------------	-------------	------------

18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.807,74
----	-------	-----------------	----------

28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECOLHER/COMPENSAR	2.807,74
----	----------	-------------------------------	----------

30	1.1.3.08.002	IMPOSTOS A RECOLHER	2.807,74
----	--------------	---------------------	----------

149	2	PASSIVO	403.345,74
-----	---	---------	------------

150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.968,05
-----	-----	--------------------	-----------

164	2.1.3	FORNecedores	21.968,05
-----	-------	--------------	-----------

165	2.1.3.01	FORNecedores	21.968,05
-----	----------	--------------	-----------

55	1.3.01.023	ELITECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	3.517,73
----	------------	---	----------

559	2.1.3.01.024	NORVAL URRAS DA SILVA	10.790,00
-----	--------------	-----------------------	-----------

559	2.1.3.01.029	POLYCARBOND COM MANUF DE PAPEIS LTDA	536,30
-----	--------------	--------------------------------------	--------

569	2.1.3.01.039	VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME	2.036,41
-----	--------------	--------------------------------------	----------

578	2.1.3.01.048	AMORATI INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME	428,03
-----	--------------	-------------------------------------	--------

579	2.1.3.01.049	GUERTE E GUERTE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.354,00
-----	--------------	--	----------

581	2.1.3.01.051	K.C.F. DE MELO CAMARGO LTDA	2.812,32
-----	--------------	-----------------------------	----------

582	2.1.3.01.052	MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	493,26
-----	--------------	---	--------

242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.377,69
-----	-----	--------------------	------------

243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
-----	-------	----------------	------------

244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
-----	----------	-------------------	------------

245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
-----	--------------	----------------	------------

264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.377,69
-----	-------	--------------------------------	-----------

265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.377,69
-----	----------	--------------------------------	-----------

266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	81.377,69
-----	--------------	-------------------	-----------

NEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
ADMINISTRADOR
CPF: 970.554.925-72
ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/O-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEYb1 lejm-NiNHEjJdFueE4Bwani4iAWoMCWnbt9OcMFyz9w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA|57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000387

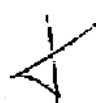
eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	343.345,74 + 0,00	15,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.968,05 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	343.345,74	15,63
	Passivo Circulante	21.968,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	343.345,74	15,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.968,05 + 0,00	

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA
Assinado de forma digital por ANEIDE RIBEIRO FERREIRA
DOURADO:97055492572
Dados: 2023.10.03 16:29:57 -03'00'

ANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO
CIO ADMINISTRADOR
CPF: 970.554.925-72
CIO ADMINISTRADOR

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Assinado de forma digital por MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
CARVALHO:57002606549
Dados: 2024.01.02 16:21:54 -03'00'

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 040254/C-5
CPF: 570.026.065-49
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Endereço: RUA 10 DE MAIO, 69 - A - SALA
Bairro: JARDIM SÃO PAULO
C.E.P.: 48907850
Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29203638799 e arquivado em 28/06/2011.
Inscrição Estadual nº 012730692 e C.N.P.J. nº 13879231000169

JUAZEIRO/BA, 31 de Dezembro de 2022

MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.: 57002606549
R.G.: 0517055678 SSP-BA
C.R.C.: BA 040254/O-5

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 97055492572
R.G.: 0884143708 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=V2ZRYTEybl_JeJm-NINHEJdF0eE4Bwan141AMOMCMndt90cmFYz3w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA|57002606549-MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIVALDO SERAFIM DE CARVALHO
REGISTRO.....	: BA-040254/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.026.065-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/11/2023 as 08:34:57.

Válido até: 11/02/2024.

Código de Controle: 364925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

000390

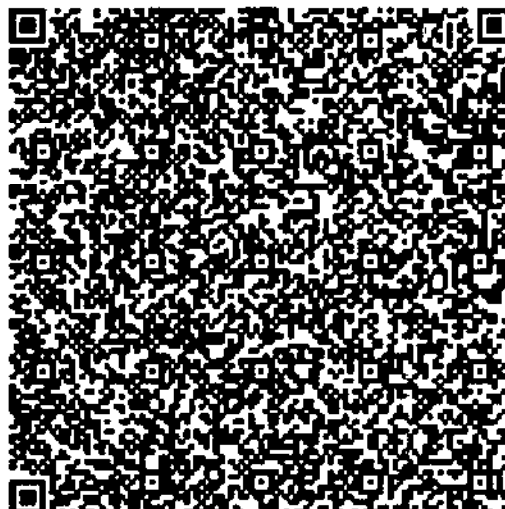


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 M. MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL M. MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO		B A
NOME IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA DO PRADO		
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL 2152916179	FOTOGRAFIA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 884143708 SSP BA
	CPF 970.554.925-72	DATA NASCIMENTO 29/10/1978
	FILIAÇÃO WILSON JOSE FERREIRA	
	IRANI RIBEIRO FERREIRA	
Nº REGISTRO 2152916179	PERMISSÃO 1	ACE 1
Nº REGISTRO 2152916179	VALIDADE 15/10/2021	1ª HABILITAÇÃO 15/10/1998
OBSERVAÇÕES		
Assinatura digitalizada		
ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR		
LOCAL JUAZEIRO, BA		DATA EMISSÃO 23/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		87817440531 8A311331379
BAHA		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/08/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5. ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/11/2023	98433195		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26902052880		CNPJ: 13.879.231/0002-40	
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PE - CEP: 56304340			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000393

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua 10 de Maio, 69 - A, Sala, Jardim São Paulo, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.907-850, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolida-se, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais são:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE

Req: 81300001412494

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

CNPJ nº 13.879.231/0001-69



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572 - IRANIDE RIBEIRO FERREIRA

ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 99-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81300001412494

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/10/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000395



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR(R\$)
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA	300.000	R\$ 300.000,00

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com 300.000 (trezentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades contrárias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81300001412494

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000396



CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é JUAZEIRO BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA, 22 de setembro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

CPF nº 970.554.925-72

Req: 81300001412494

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/10/2023



231811640

000397

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231811640 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422377 DE 02/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2023

051 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98422377



Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA Assinado em 22/09/2023 às 16:51:11



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº 13.879.231/0001-69**

000398



IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua do Socorro, 5, Alagadico, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PERNAMBUCO, BRASIL, CEP: 56.304-340.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO PARA ANIMAIS DE

Req: 81300001572610

Página 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023

Protocolo 231468520 de 25/10/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174607037584791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA 000399
CNPJ nº 13.879.231/0001-69

ESTIMACAO SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CNAE FISCAL

- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Req: 81300001572610

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023

Protocolo 231468520 de 25/10/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174607037584791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº 13.879.231/0001-69
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

000400

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PETROLINA PE, 25 de outubro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

Req: 81300001572610

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023

Protocolo 231468520 de 25/10/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174607037584791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/11/2023



231468520

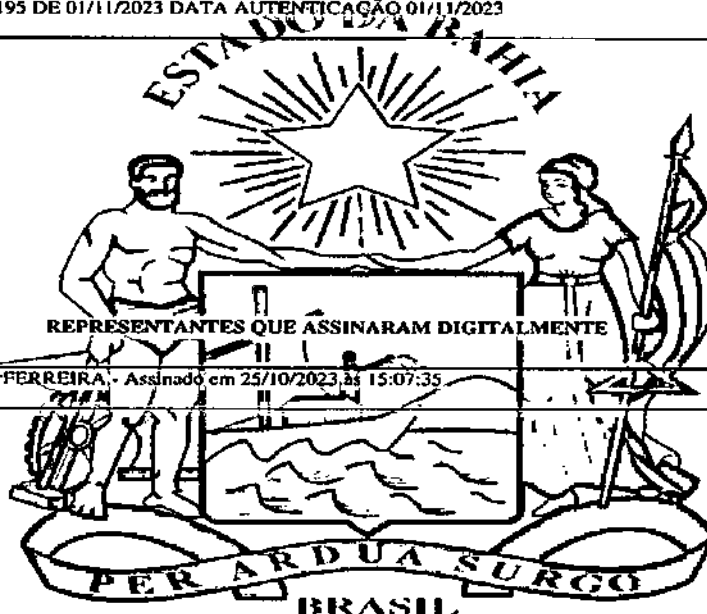
000401

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

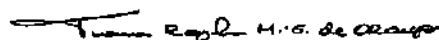
NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231468520 - 25/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98433195 DE 01/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2023



Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO-FERREIRA - Assinado em 25/10/2023 às 15:07:35



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98433195 em 01/11/2023

Protocolo 231468520 de 25/10/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174607037584791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000402

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.879.231/0001-69, Rua do Socorro, N° 05, Alagadiço, 48.903-267, Juazeiro - BA, na categoria de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção predial, forneceu para a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, com sede na BR 203, km 02, campus universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, através de ata registro de preço N° 399/2023, processo administrativo nº 207/2023 e pregão eletrônico SRP N° 111/2023.

Item	Descrição	Unid	Quant
14	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 1".	Unid	20
15	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 2,5".	Unid	10
16	Adaptador curto rosca/liso em PVC - 2".	Unid	10
26	Assento Sanitário - Assento Sanitário em PVC na cor branca	Unid	50
27	Bacia Sanitária com caixa acoplada	Unid	10
28	Base para Sensor Fotoelétrico 220V	Unid	30
29	Bloco de Gesso 65cm x 50cm x 8cm	Unid	50
30	Bloco em Cerâmica com 8 Furos 9x19x19cm	Unid	2.000
32	Bocal em louça E-40	Unid	10
33	Bóia Elétrica - De 1/2	Unid	20
34	Brita N° 01	M³	12
35	Bucha de Nylon N°6	Unid	200
36	Bucha de Nylon N°7	Unid	200
41	Cabo Flexível de 16mm	M	200
45	Cabo PP de 2x1,5mm.	M	200
60	Caneleta Externa em PVC com adesivo dupla face - 50 x 20 x 2.200mm	Unid	200

ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:1776430
5812

Assinado de forma digital por
ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:21 -03'00'



000403

62	Cerâmica Esmaltada	M²	100
63	Chave ajustável	Unid	2
64	Chave de teste de energia	Unid	4
65	Cimento - 50kg	Saco	50
66	Cola de PVC - 50g	Unid	10
69	Cola PVC - 175g	Unid	10
70	COLA TRANSPARENTE MULTIUSO	Unid	14
72	Colante Externo Tipo AC II	Unid	30
73	Colher de Pedreiro	Unid	2
74	Conexão "T" em PVC - 1 e 3/4"	Unid	15
75	Conexão "T" em PVC - 1,5"	Unid	15
79	Conexão "T" em PVC - 2"	Unid	15
81	Conexão "T" em PVC - 100mm	Unid	10
82	Conjunto Caixa e Interruptor 1 tecla	Unid	15
83	Conjunto Caixa e Interruptor 2 Teclas Externo	Unid	7
87	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola 3/4"	Unid	20
89	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 1/2"	Unid	20
90	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 1"	Unid	20
91	Curva Eletroduto em PVC de 90° - Bitola de 2"	Unid	20
109	Disjuntor Termomagnético trifásico - 70A -	Unid	10
110	Disjuntor Termomagnético trifásico - 90A	Unid	5
112	Dobradiça para porta	Pac	5
113	Eletrodo Revestido E6013	Kg	50
114	Eletroduto em PVC - Bitola de 1/2"	Unid	10
115	Eletroduto em PVC - diâmetro de 25 mm ou 3/4"	Unid	10
116	Eletroduto em PVC - diâmetro de 20 mm ou 1/2"	Unid	10
117	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 1 e 1/4"	Unid	10
118	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 1"	Unid	10
119	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 1 1/2"	Unid	10
120	Eletroduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 2"	Unid	10

ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:177643058

12

Assinado de forma digital por
ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:32 -03'00'



121	Eletróduto em PVC Antichama -Tipo A - Bitola de 3/4"	Unid	10
122	Engate 1/2"	Unid	25
127	Fita de Borracha de Alta Tensão (auto-fusão)	Unid	4
130	Folha de compensado de mínimo: 2,20m x 1,60m x0,15 mm	Unid	10
132	Fusível NH2 - 400A	Unid	12
133	Gesso Cola	Unid	30
138	Joelho PVC - 1 E 3/4"	Unid	10
141	Joelho PVC - 1/2"	Unid	10
142	Joelho PVC - 1/2"	Unid	10
143	Joelho PVC - 100mm	Unid	10
144	Joelho PVC - 2"	Unid	10
145	Joelho PVC - 2,5"	Unid	10
147	Joelho PVC - 40mm	Unid	10
148	Joelho PVC - 45°	Unid	20
151	Jogo de Chave philips e fenda simples	Unid	1
152	KIT BROCAS PARA FURADEIRA DE 2MM A 10MM	Unid	3
155	KIT UNIVERSAL COMPLETO PARA REPAROS DE CAIXAS	Unid	30
156	Lajota de Cimento 50cm x 50cm	M²	100
157	Lajota Intertravado - medindo 25 cm x 10cm x 4cm	Unid	150
170	Luminária Pública Oval	Unid	10
171	Luminária Tipo Calha Bivolt para lâmpada LED tubo-circular	Unid	20
172	Luva Em PVC - 1 E 3/4"	Unid	20
173	Luva Em PVC - 2"	Unid	10
177	Luva Em PVC - 2,5"	Unid	10
186	Marreta de aço	Unid	2
187	MARRETA DE BORRACHA	Unid	2
188	Massa acrílica externa	Unid	25
189	massa corrida para interior	Unid	40

000404

ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:1776430
5812

Assinado de forma digital por
ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:17764305812
Dados: 2023.12.19 10:57:49 -03'00'



190	Massa Epóxi	Unid	10
191	Massa Plástica	Unid	5
192	Mola hidráulica Aérea	Unid	30
193	Motobomba - De 2,0 CV	Unid	1
194	Motobomba centrífuga de 1,5 CV	Unid	2
195	Nível bolha	Unid	5
196	Óleo Lubrificante	Unid	10
197	Pá para construção civil	Unid	2
199	Peneira Fina	Unid	2
200	Peneira Grossa	Unid	2
201	Pincel (Trincha) - 1"	Unid	10
202	Pincel (Trincha) - 2"	Unid	10
203	Pincel (Trincha) - 2" x 1/2"	Unid	10
205	Pneu para carro de mão	Unid	16
206	Pó de Pedra	Unid	12
207	Ponteira	Unid	2
208	Porta em Madeira - 2,10 m x 0,90m	Unid	6
209	Porta em Madeira - 2,10m x 0,80m	Unid	3
210	Prego - 1 1/2" x 13	Kg	5
211	Prego - 1 x 15	Kg	5
212	Prego - 1/2 x 10	Kg	5
213	Rastelo	Unid	8
215	Rebite 8mm	Unid	500
216	Redução PVC - 1" - 1 e 3/4"	Unid	20
217	Redução PVC - 1" - 3/4"	Unid	30
218	Redução PVC - 2" - 1,5"	Unid	20
219	Redução PVC - 2,5" - 2"	Unid	20
220	Redução PVC - 3/4" - 1/2"	Unid	30

000405

ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:177643
Assinado de forma digital por
ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:17764305312
Dados: 2023.12.19 10:58:00



224	Régua	Unid	2
233	Telha de fibrocimento	Unid	10
247	Tubo PVC – 1"	Unid	20
248	Tubo PVC - 1,5"	Unid	10
251	Tubo PVC - 2"	Unid	10
263	Válvula de Retenção - 3"	Unid	2
265	Veda Rosca	Unid	30

000406

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Petrolina/PE, 19 de dezembro de 2023.

ELOILSON HOLANDA
CAVALCANTE:17764305812
05812

Assinado de forma digital por

ELOILSON HOLANDA

CAVALCANTE:17764305812

Dados: 2023.12.19 10:58:22

-03'00"

Eloilson Holanda Cavalcante

Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.879.231/0001-69, estabelecida a Rua 1º DE MAIO, Nº 069 A, JARDIM SÃO PAULO, Juazeiro/BA, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ nº 10.358.174/0001-84, **Material elétrico, construção e reparos** dentro dos prazos contratados de acordo com o Pregão Eletrônico e de acordo com Notas Fiscais: (Fundo Municipal de Saúde), (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura) e (Fundo Municipal de Educação). Segue itens com as quantidades entregue:

item	Descrição	Und	Quant.
01	BUCHA ELET 1	UND	200
02	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP 70 10 95MM2	UND	250
03	CABO FLEX 1.50MM2 AZUL	MT	500
04	CABO FLEX 2.50MM2 PRETO	MT	500
05	CABO FLEX 4.00MM2 AZUL	MT	500
06	CABO FLEX 6.00MM2 AMARELO	MT	200
07	CABO PP 2X2.5MM2	UND	200
08	FITA ISOLANTE USO GERAL 5M	UND	50
09	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K MK1600C	UND	250
10	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K MK2400C	UND	500
11	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K MK 4000C	UND	250
12	LAMPADA LED 15W	UND	100
13	PLAFON BOCAL LOUCA BCO 100W	UND	50
14	REFLETOR LED SLIM BR6500K 100W BIVOL	UND	50
16	RELE FOTOELETRICO CZA 220V	UND	200
17	BOCAL C/RABICHO PORCELANA	UND	100
18	FITA AUTO FUSÃO 19MMX2M	UND	50
19	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO AC3 15KG	UND	30
20	BACIA SANITARIA BRANCA P/ ACOPLAR	UND	5
21	CAIXA DE DESCARGA 9,0L	UND	10
22	REJUNTE FLEXIVE 1KG	UND	20
23	CANAleta SIST X 40X15MM 2M DUPLO	UND	10
24	EXTENSAO 5M BIP 3 TOM	UND	05
25	REJUNTE FLEXIVEL 5KG	UND	25
26	TOMADA DUPLA SIST X2P	UND	50
27	CAL 5KG	PCT	10
28	CIMENTO	PCT	60
29	BROXA PINTURA	UND	20

30	TINTA LATEX	GL	10
31	TINTA OLEO	GL	10
32	ENXADA	UND	20
33	CABO DE ENXADA 1,20M	UND	20
35	PORTA DE MADEIRA	UND	50
36	PICARETA	UND	10
37	CARRINHO DE MAO	UND	5
38	DISJ TRIP DIN 40ª	UND	10
39	DISJ BIPOLAR DIN 25A CURVA C	UND	20
40	ELETRODUTO 1-25	UND	100
41	LAMPADA DE LED 50W BOCAL E40	UND	20
42	LUMINARIA DE LED 100W	UND	20
43	REFLETOR 100W	UND	05
44	REFLETOR 200W	UND	10
45	BRACO 1,5 M	UND	50
46	BRACO 1M	UND	50
47	BASE RELE	UND	50

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Afrânio-PE, 26 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por PAULO
CAVALCANTI RAMOS:08687320442
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=03726919000236,
ou=PRESENCIAL, cn=PAULO CAVALCANTI
RAMOS:08687320442

Paulo Cavalcanti Ramos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 026/2021

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101 – Bairro Izabel Gomes – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-103



CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MAZARELO DOS
SANTOS SOUZA
AV. SAO FRANCISCO, S/N, AREIA BRANCA - PETROLINA-
PE
CNPJ.: 04.220.303/0001-70

000409

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº: 13.879.231/0001-69 situada Rua 1º Maio, nº 69-A – Jardim São Paulo, Juazeiro-BA. Por intermédio do seu representante a qual declara que a empresa realiza de forma satisfatória o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, até a presente data, sendo cumprida dos prazos.

Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. Segue abaixo relação de itens e quantidades que foram fornecidos até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	LAMPADA LED COM CALHA	UN	50
02	REFLETORES	UN	08
03	CIMENTO	SC	20
04	BRITA	MT	05
05	CERAMICA	MT	300

Petrolina-PE 10 de Maio de 2023.

Ana Maria O. de Carvalho

ASSINATURA RESPONSÁVEL POR COMPRAS

ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
DIRETORA
Matriculada Nº 251.810-4
Portaria SE Nº 987 de 25/01/2022 - D.O. 26/01/2022

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

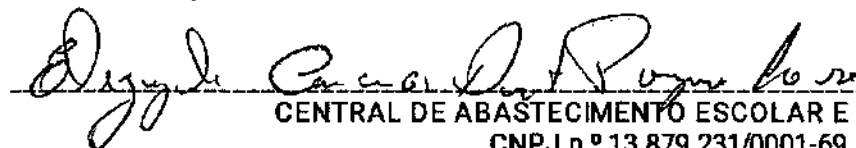
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

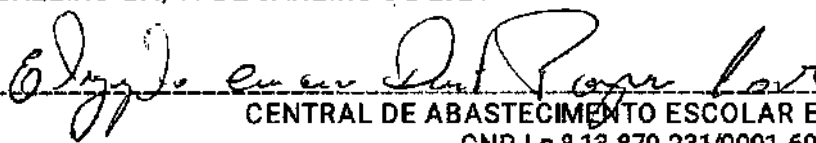
CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, com sede à RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 040/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

A signatária CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, por intermédio de seu responsável legal ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 785341943 e CPF nº 953.024.685-49, declara para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não (X)

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE*OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 11/01/2024, que a empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA - CNPJ n.º 13.879.231/0001-69, com sede RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por mim representada, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024

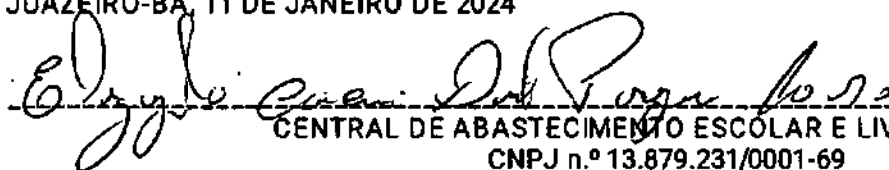
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69
ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE
RG: 785341943 SSP-BA
CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO - BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

PROCURAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

OUTORGANTE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por sua representante legal Sra. IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, solteira, representante, portadora do Registro de Identidade nº 08841437-08, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 970.554.925-72, residente à Rua Bela Vista, nº 01, Juazeiro-BA.

OUTORGADO: ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES, solteira, representante, portadora da Cédula de Identidade nº 785341943 SSP-BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 953.024.685-49, residente e domiciliada na Rua São Gerânio, nº 174, Piranga, Juazeiro-BA.

PODERES:

Assinar, em nome do outorgante o eventual contrato e demais instrumentos relativos ao fornecimento do objeto licitado no Pregão Presencial nº 040/2023, podendo o dito procurador, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando-nos e aos nossos sucessores pelo que tudo deu por bom, firme e valioso.

JUAZEIRO-BA, 10 DE JANEIRO DE 2024



Documento assinado digitalmente
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
Data: 10/01/2024 13:10:29-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

000418

2473712396

2473712396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DELEGADA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: [illegible]
Data de Nascimento: [illegible]
Sexo: [illegible]
Estado Civil: [illegible]
Profissão: [illegible]
Endereço: [illegible]
Assinatura: [illegible]

2473712396

~~Handwritten marks~~

~~Handwritten marks~~

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000419

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.579.231/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/06/2011	
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOCORRO		NÚMEROS 5	COMPLEMENTO ANEXO 001
CEP 48.903-297	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8562-7396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 17:29:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.079.231/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2011
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.88-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-99 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCAUS R DO SOCORRO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 48.903-267	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DEZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 9882-7395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000420

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 17:28:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000421

Identificação
CNPJ: 13.879.231/0001-69

Inscrição Estadual: 012.730.692 ME

Razão Social: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço
Logradouro: RUA 10 DE MAIO

Número: 69 - A

Complemento: SALA

Bairro/Distrito: JARDIM SAO PAULO

CEP: 48907-850

Município: JUAZEIRO

UF: BA

Telefone: (74) 36114204

E-mail: contabilidade.dez@hotmail.com

Referência: PROXIMO A RODOVIARIA

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares
Data de Inclusão do Contribuinte: 30/06/2011

Atividade Econômica Principal:

4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos





4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 17/10/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA 10 DE MAIO

Referência:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Município: JUAZEIRO

Complemento: SALA

Número: 69 - A

CEP: 48907850

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17742 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOSE CELSO LIMA ARAUJO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA CASA

Número: 646

Bairro: ALTO DA MARAVILHA

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Referencia:

CEP: 48900391

Telefone: (74) 88478653

Celular: (74) 88478653

Fax: ()

E-

mail: EDICELSO.CONTAB@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/09/2023

000423









000424

Data da consulta: 11/12/2023 09:07:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.879.231/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A

10

10

000425



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA 970.554.925-72	300.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

231095481

página: 1/2

000426



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203638799	13.879.231/0001-69	28/06/2011	28/06/2011
Endereço: RUA DO SOCORRO, 5, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903267			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/11/2023	98433195		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 28902052880		CNPJ: 13.879.231/0002-40	
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PE - CEP: 56304340			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Dezembro de 2023


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

000427

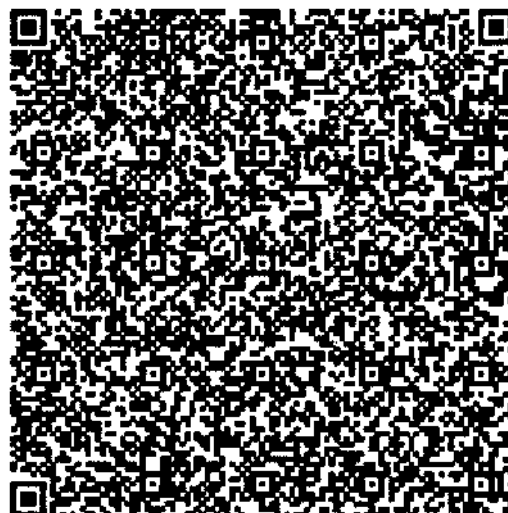


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

gov.br

				B A
NOME IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA DOURADO				
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 884143708 SSP BA		
CPF 970.554.925-72		DATA NASCIMENTO 29/10/1978		
FILIAÇÃO WILSON JOSE FERREIRA				
IRANI RIBEIRO FERREIRA				
PERMISSÃO 1		ACC 1		CAT. HAB. 1
Nº REGISTRO 2152916179		VALIDADE 15/10/2011		1ª HABILITAÇÃO 15/10/1998
OBSERVAÇÕES				

QR-CODE



m certificado digital em conformidade

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000428

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua 10 de Maio, 69 - A, Sala, Jardim São Paulo, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.907-850, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter sede no seguinte endereço: Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Única Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolida-se, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais são:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA; COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE

Req: 81300001412494

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000429



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81300001412494

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638739

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000430



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre a sócia:

NOME	QUOTAS	VALOR(R\$)
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA	300.000	R\$ 300.000,00

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81300001412494

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203633799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

000431

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é JUAZEIRO BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA, 22 de setembro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

Req: 81300001412494

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638739

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp
Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





231811640

000432

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231811640 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98422377 DE 02/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2023

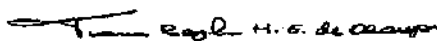


CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98422377



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 22/09/2023 às 16:51:11

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98422377 em 02/10/2023

Protocolo 231811640 de 27/09/2023

Nome da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA NIRE 29203638799

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120709171070570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/10/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº 13.879.231/0001-69**



IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/10/1978, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 970.554.925-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0884143708, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ANTONIO PEDRO, 525, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, BRASIL, CEP: 48.903-660.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203638799, com sede Rua do Socorro, 5, Alagadico, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.879.231/0001-69, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CASTRO ALVES, 495A, CENTRO, PETROLINA, PERNAMBUCO, BRASIL, CEP: 56.304-340.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE METAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO PARA ANIMAIS DE

Req: 81300001572610

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº 13.879.231/0001-69**

**ESTIMACAO SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

CNAE FISCAL

- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Req: 81300001572610

Página 2

000435

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº 13.879.231/0001-69
DA RATIFICAÇÃO E FORO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguV0717yzgfk8Pg9aq8chave2=BT-06aCCpMpeIH2nhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97055492572-IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PETROLINA PE, 25 de outubro de 2023.

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
CPF nº 970.554.925-72

Req: 81300001572610

Página 3

090436



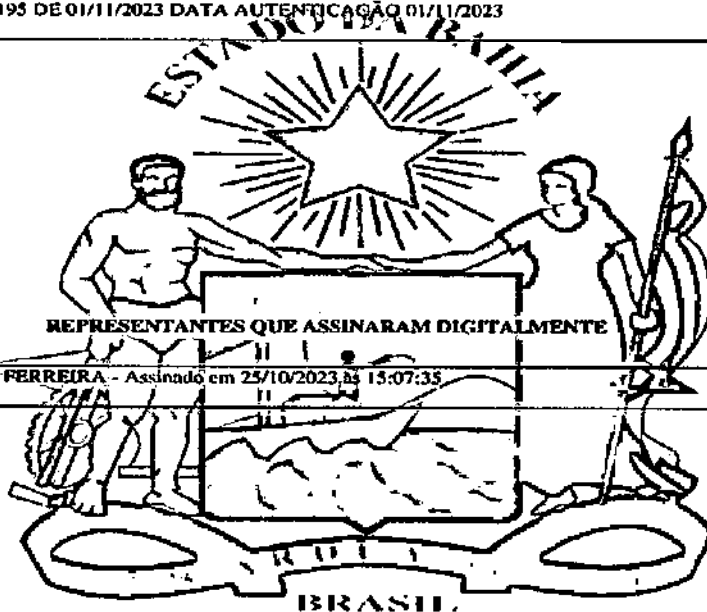
231468520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
PROTOCOLO	231468520 - 25/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203638799
CNPJ 13.879.231/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98433195 DE 01/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 97055492572 - IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - Assinado em 25/10/2023 às 15:07:35

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

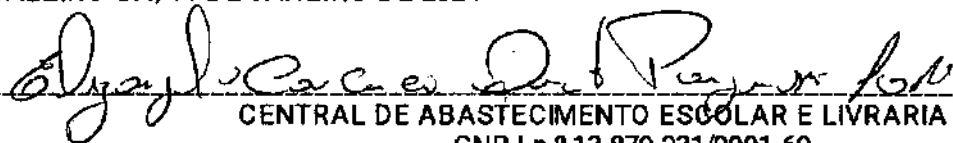
Secretária-Geral

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL de SOBRADINHO- BA, marcado para às 09:00 horas do dia 11/01/2024, que a empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ n.º 13.879.231/0001-69, com sede RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO. 48.903-267, JUAZEIRO-BA, por mim representada, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa, art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

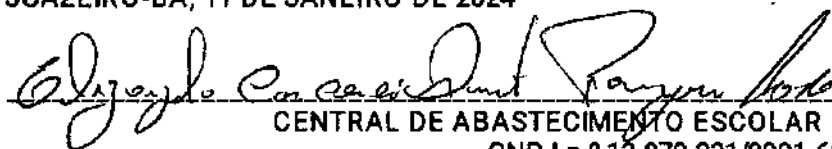
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado:

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

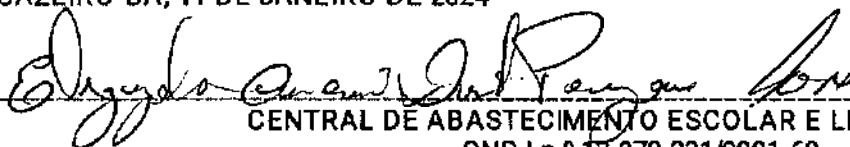
CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO- BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

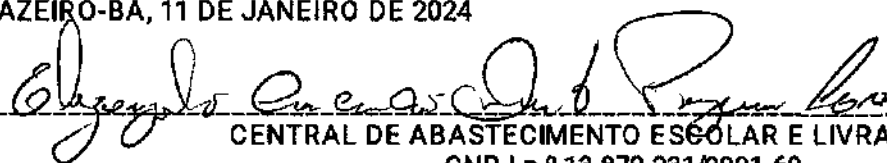
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES, solteira, representante, portadora da Cédula de Identidade nº 785341943 SSP-BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 953.024.685-49, residente e domiciliada na Rua São Gerânio, nº 174, Piranga, Juazeiro-BA, como representante devidamente constituído da Empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ 13.879.231/0001-69, sediada a RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 040/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

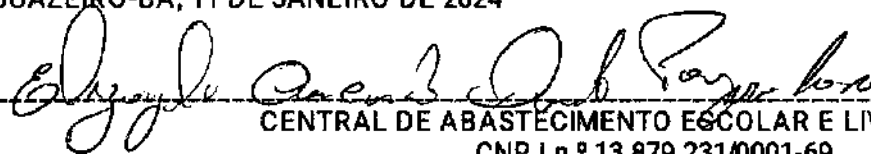
CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, com sede à RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão presencial 040/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ nº 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

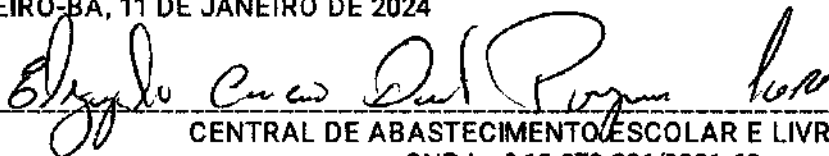
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

A signatária CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, por intermédio de seu responsável legal ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 785341943 e CPF nº 953.024.685-49, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (X)

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

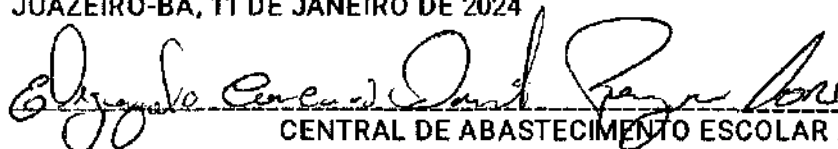
CPF: 953.024.685-49

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no (a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZANGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

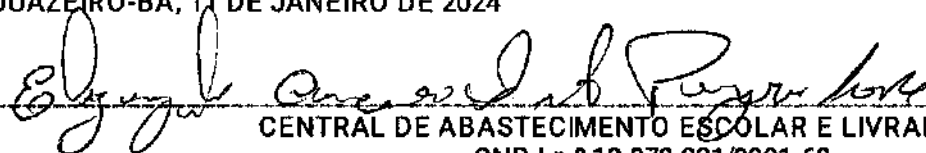
CPF: 953.024.685-49

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE
OU FORÇADO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2023

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, 13.879.231/0001-69, sediada no
(a) RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA, declara, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,
observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

JUAZEIRO-BA, 11 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

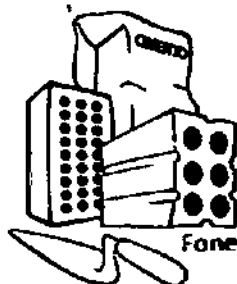
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69

ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES - REPRESENTANTE

RG: 785341943 SSP-BA

CPF: 953.024.685-49

000445



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

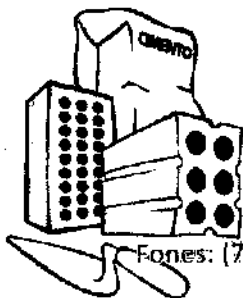
ENVELOPE Nº 02
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

OBJETO: aquisição material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
CNPJ: 16.499.196/0001-40
ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, 14, Centro
TEL: (74) 99116-9004
EMAIL: gilbertoduartelima@hotmail.com

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □
Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

000446

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

PROCURAÇÃO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ nº 16.499.196/0001-40, com sede à Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor **José Gilberto Duarte Lima**, RG 1530414 SSP/BA, CPF 096.488.445-34, CNH 00755891776, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Xavantes, Nº 23, Vila São Francisco, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Semiramis Lima Azevedo, brasileira, solteira, comerciante, RG 1267546328 SSP/BA, CPF 036.327.025-60, CNH 05904355832, residente à rua Mascarenhas, Nº 43, Vila São Francisco, como mandatário, a quem se conferi amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Sobradinho, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 040/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.



RS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
Av. N. S. do Carmo, 14, nº 14, Centro, Sobradinho/BA, CEP: 48.925-000
TEL: (74) 9881-5792 e-mail: tabelionatosobradinho@hotmail.com - Tabela

Em testemunho da verdade: Anne Caroline Silva

Anne Caroline Silva
DUARTE LIMA

validade acompanhada do QR Cód. - Sobradinho - BA 10/01/2024, Valor do Ato: R\$ 6.60 Emol: R\$ 3.19
TAXA: R\$ 2.28

2867 AB1125/3-9

SELO RECONHECIMENTO

www.tabela.ba.br/identificacao

ANNE CAROLINE SILVA FERREIRA

Tabela Indistinta

Tabelionato Sobradinho - BA

José Gilberto Duarte Lima
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

TABELIONATO
SOBRADINHO

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14
□ Centro □ Fone: (074) 3538-2862
Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br

000447

FIRMA INDIVIDUAL

01 Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DA BAHIA
JOSE OLIVIERO SILVA LIMA
 natural de **JOANES PIAUI** - BA - **BRASILEIRO** - **CASADO**
 filho de **JOSETE FRAGA LIMA e TEREZA MARTA LIMA**
 nascido em **13/07/54** - período do Documento de Identidade nº **2.530.414**
 expedido pelo **R.P.P.** - BA - CPF nº **010.964.884.44314**
 residente na **RUA XAVANTER, Nº 23, VILA DO PARQUE - SOBRADINHOS - JUAZEIRO**
BAHIA - C.E.F. 48.900

declaração não estar incurso em nenhuma das penas previstas em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** bens nem responsabilidades referentes a V. Exa. que se digna de mandar proceder o/la

02 **C.O.N.F.I.T.U.I.C.I.O. DE FIRMA INDIVIDUAL**

03 DATA DO CEF/COMPROVANTE: **29 1 0114033 3** 04 **0000000**

05 JUNTA COMERCIAL: **JOSE OLIVIERO SILVA LIMA**

06 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **COMERCIAL JUAZEIRO**

07 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **RUA XAVANTER, Nº 23, VILA DO PARQUE**

08 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **AV. OLÍMPIA, Nº 01**

09 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **SOBRADINHOS**

10 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **BAHIA**

11 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **CEP 48.900**

12 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: **BAHIA**

03 OUTRAS INFORMAÇÕES: **12/04/09 1960001401**

13 OUTRAS INFORMAÇÕES: **3.0.0.0.0.0.0**

14 OUTRAS INFORMAÇÕES: **2.0.0.0.0.0**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS: **COM. ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DE CASH (GENTE-ROS ALIMENTÍCIOS)**

08 ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS: **438100**

09 ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS: **438100**

03 DATA: **20/06/08**

04 ASSINATURA: **JOSE OLIVIERO SILVA LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

05 01 2004

Assinatura

فيمى ۱۹۸۸

05 JUL 1968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

PARA USO DA LÍNEA COM LINEA

Primeros 2 formulários à requisição da amla com letras de forma, em tamanho 10pt, sendo a primeira original e a segunda cópia. Os demais, código a ser usado em fotografias.

As primeiras, tiradas em espaço de branco entre palavras ou entre sílabas, da interpretação livre de alguns dos síndicos (1811a, 1811b, 1811c, 1811d).

No planejamento do "MOTIV DO RESCUE PLACEMENT", usar primeiro a expressão específica, imediatamente ao lado de registro do planejamento, para o cliente.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
DESESTATAMENTO: JUA DAS EXPENSAS E CONTAS**

1

CONSTITUIÇÃO DE FÁBRICA INDUSTRIAL,
ABERTURA DE FILIAL OU AGENCIA OUTROS, OU OUTROS;
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL.

CASH LAMBERT

ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL OU AGÊNCIA OU SUBSIDIÁRIO OU OUTROS

Associação da Atividade de Aprendizagem

ALICIA DE LUENEGRO DE CORTI

ARROJANDO DA ALTEZA DO DEUS MELHORE A VILIDADE ECONÓMICA

ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL

TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

11 AUG 1967

REF ID: A66333

000449

MAJOR RESEARCHERS

NOME DO TITULAR

filho de JOSIEL FRAGA LIMA E TEREZA DUARTE LIMA
FILIAÇÃO

CPF 01.096.488.44534 identidade 1.530.414 SSP BA
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA XAVANTES Nº 23 - VILA SÃO FRANCISCO - CEP 40.505.000 -
RUA, AVENIDA, ETC.; NÚMERO E COMPLEMENTO; BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	8 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

HOME COMMERCIAL

03	J	O	S	E	G	I	L	B	E	R	T	O	D	U	A	R	T	E	L	I	N	A
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE:
NIRE DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NRC DA FILIAL

04	2	9	1	0	1	4	0	3	3	3
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

U6	R	U	A	P	A	S	S	O	R	E	A	L	N	O	2	3	C	A	S	A
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

NOME DO PAI: _____

02 VILA SÃO FRANCISCO

CEP

NONE DO MUNICIPIO

05	4	8	9	0	5	S	O	B	R	A	D	I	N	H	O	B	A
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

2,500,000,00 | DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRU

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

[illegible]

(CONTINUAÇÃO)

WIND GAS ACTIVITIES

MÊS DAS ENTREVISTAS			(USO DA JUNT)	CDC - básico	ordem	contratado
DIA	MES	ANO				
06	08	88	1 ENQUADRAMENTO ME DESENVOLVIMENTO ME	12	6499	99600040

(USO DA JUNTA)

CGC - БИНАСТ

orden

Control

OBJETO / ATIVIDADE ECONÔMICA:

SUPERLUCKADO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	1	2	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

31.08.93

10221 11/11/11 11/11/11

USO DA JUNTAS

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES AND

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGIN 1

08RADINHO 05 / 01 / 2024

Assinatura _____



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101140333		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXX		000450	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE GILBERTO DUARTE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) JOSIEL FRAGA LIMA		(mãe) TEREZA DUARTE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1954	IDENTIDADE (número) 1530414	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 096.488.445-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XAVANTES				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO QUADRA 02	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO FRANCISCO	CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1055		
MUNICÍPIO SOBRADINHO				UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA				NÚMERO 14	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1055		
MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contadoraalexandre@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4619200 4922101 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CONFERE COM ORIGINAL SOBRADINHO 05/05/2009				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16499196000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXX	Assinatura XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentew/gerente) JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 04/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE GILBERTO DUARTE LIMA				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE PARA Arquivo-SE Mário Lúcio dos Santos Juiz de Direito 07/05/09		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2009 Nº 98910458 Protocolo: 09/076141-3, de 07/05/2009 Empresa: 29101140333 JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS SECRETÁRIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101140333		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		000451	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE GILBERTO DUARTE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) JOSIEL FRAGA LIMA			(mãe) TEREZA DUARTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1954		IDENTIDADE (número) 1530414		CPF (número) 096.488.445-34	
ORGÃO EMISSOR SSP					
UF BA					
CNPJ (número) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA XAVANTES					NÚMERO 23
COMPLEMENTO QUADRA 02		BARRIO/DISTRITO VILA SÃO FRANCISCO		CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1055
MUNICÍPIO SOBRADINHO					UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA					NÚMERO 14
COMPLEMENTO XXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1055
MUNICÍPIO SOBRADINHO		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contadoralexandre@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4921301 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CONFERE COM ORIGINAL SOBRADINHO, 05 de JUL de 2009 ASSINATURA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16499196000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) José Gilberto Duarte Lima ME					
DATA DA ASSINATURA 14/12/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Gilberto Duarte Lima			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 18/12/09	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2009 Nº 98967315 Protocolo. 09/286015-0, de 16/12/2009 NIRE: 29101140333 JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME TÁBUA PORTILA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
---	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101140333		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXX0000000000		000452	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE GILBERTO DUARTE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) JOSIEL FRAGA LIMA		(mãe) TEREZA DUARTE LIMA			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/07/1954	IDENTIDADE (número) 1530414	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 096.488.445-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA XAVANTES				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO QUADRA 02	BARRIO/CELESTINO VILA SAO FRANCISCO	CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1055		
MUNICÍPIO SOBRADINHO				UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME					
LUGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA				NÚMERO 14	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELESTINO CENTRO	CEP 48.925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1055		
MUNICÍPIO SOBRADINHO		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contadoraalexandre@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4921301 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CONFERE COM ORIGINAL SOBRADINHO 05/10/2011 Assinatura: [assinatura]				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16499196000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor/garante) [assinatura] JOSE GILBERTO DUARTE LIMA ME					
DATA DA ASSINATURA 03/10/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura] JOSE GILBERTO DUARTE LIMA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE Maria Lucia dos Santos JUCEB / POF 14/10/2011 Escritório Regional de Juazeiro 31/10/11		AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2011 Nº 87141845 Protocolo: 11/224189-7, de 27/10/2011 Empresa: 29 1 0114033 3 JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

NOME
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTID. / UF
1530414 SSP BA

CPF
096.488.445-34

DATA NASCIMENTO
13/07/1954

FILHO
JOSEIL FRAGA LIMA

TERESA DUARTE LIMA

PROVENIÊNCIA
NCC

CT. NAC.
AD

Nº REGISTRO
00755891776

VALIDADE
02/07/2024

1ª EMISSÃO
24/01/1977

CLASSIFICAÇÃO
A

Assinatura do Titular
Jose Gilberto Duarte Lima

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
15/07/2019

Assinatura do Registrador
[Assinatura]

20947046710
BA510203941

BAHIA

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1839129665

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1839129665

000453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 05/10/2023
Assinatura

000434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

BA

NOME
SEMIRAMIS LINA AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1167546328 802 BA

CPF
036.327.025-60 DATA NASCIMENTO
27/09/1988

FILIAÇÃO
ORLANDO BRAGA AZEVEDO

SEBASTIANA BRITO LINA
AZEVEDO

POSSESSÃO ACC CAT. TMB
AB

NR REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
05904355832 03/09/2025 01/10/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851697679

PROVEDOR PLASTIFICAR 1851697679

OBSERVAÇÕES

Semiramis Lina Azevedo

LOCAL JOAZEIRO, BA DATA EMISSÃO
16/09/2020

Rodrigo
Rodrigo Pimenta de Souza Lima
Chefe de Gabinete

69421956689
BA510585695

BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOBRADINHO 05/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • 000455

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.499.196/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1988
NOME EMPRESARIAL JOSE GILBERTO DUARTE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DUARTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE BALBINO DE SOUZA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 48.925-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRADINHO
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTODUARTELIMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (74) 3538-2862		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 09:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 09/01/2024 12:23:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000456

CNPJ: 16.499.196/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Situação Atual

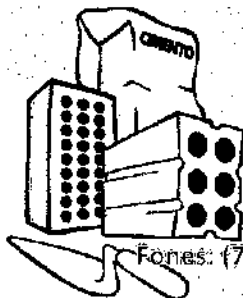
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Comercial Duarte

000457

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

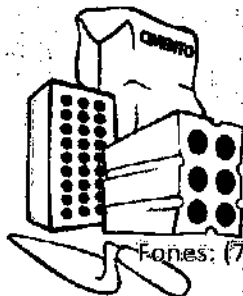
Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA



Comercial Duarte

000458

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim: (74) 98832-1693 / Oi: (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, N.º 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

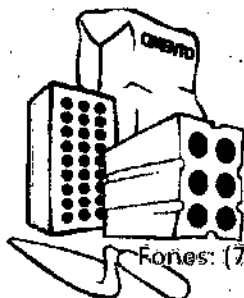
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

000459

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br

000431

PREFEITURA MUNICIPAL DE EGOYANINHO

538RAD..7HO

455

Site

2023

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000462

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.499.196/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL DUARTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV JOSE BALBINO DE SOUZA

NÚMERO
14

COMPLEMENTO

CEP
48.925-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOBRADINHO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GILBERTODUARTELIMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(74) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 09:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000463

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.499.196/0001-40 Inscrição Estadual: 077.980.274 PP
Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
Nome Fantasia: COMERCIAL DUARTE
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: JNFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA
Número: 14 Complemento:
Bairro/Distrito: CENTRO CEP: 48925-000
Município: SOBRADINHO UF: BA
Telefone: (74) 35382862 E-mail: GILBERTODUARTELIMIA@HOTMAIL.COM
Referência: PROXIMO A DELEGACIA DA CIDADE Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/08/2008
Atividade Econômica Principal:
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividade Econômica Secundária
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA Complemento:
Referência: Número: 14
Bairro: CENTRO CEP: 48925000
Município: SOBRADINHO UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional CRC: 17234 -PE Tipo CRC: Originario
Nome: ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional CRC: Tipo CRC: Originario
Nome:
Endereço
Endereço: RUA CORONEL HENRIQUE ROCHA CASA
Número: 351 Bairro: CENTRO Município: JUAZEIRO UF: BA
Referencia: CEP: 48903635

Telefone: (74) 36127827

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/01/2024

000464





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

000465

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000052/2023

Nome/Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA- COMERCIAL DUARTE
Nome Fantasia: COMERCIAL DUARTE
Inscrição Municipal: 00000106200176 **CPF/CNPJ:** 16.499.196/0001-40
Endereço: AVN JOSÉ BALBINO DE SOUZA, Nº 14 PREDIO CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 20/11/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/02/2024**

Código de controle da certidão: **3100002967**



Emissor: MARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten signatures]

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

000466

Certidão Nº: 20236478081

RAZÃO SOCIAL	
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.980.274	16.499.196/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000467

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
CNPJ: 16.499.196/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:18 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2024.

Código de controle da certidão: **73E7.02A0.0E40.473B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000468

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.499.196/0001-40
Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
Endereço: AV JOSE BALBINO DE SOUZA 14 / VILA SAO FRANCISCO / SOBRADINHO /
BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303494824359099

Informação obtida em 09/01/2024 10:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000469

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.499.196/0001-40

Certidão nº: 40047317/2023

Expedição: 09/08/2023, às 11:09:15

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GILBERTO DUARTE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.499.196/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000470



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29101140333	16.499.198/0001-40	20/06/1988	20/06/1988
Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 XXXXXXXXX, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/10/2011	97141845		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA			
Identidade: 1530414		CPF: 09648844534	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

240895193



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000471

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00345969E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ: 16.499.196/0001-40

Endereço: AV JOSE BALBINO DE SOUZA, 14, CENTRO, SOBRADINHO-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000172

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.499.196/0001-40, com endereço na Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, no município de Sobradinho no estado da Bahia, realizou de forma satisfatória o fornecimento de material de construção destinado a suprir as necessidades das secretarias do Município de Sobradinho/BA, integrantes do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme planilha descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
013	BLOCO DE CIMENTO, TIPO "U", CALHA DIM. 9 X 15 X 30CM	UN	3000
015	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA	UN	3750
019	COBOGO CIMENTO VAZADO 20 X 20CM (ÚNICO FURO)	UN	300
029	FÓRMICA BRILHANTE BRANCA, E=1,3MM, OU SIMILAR	UN	100
030	COMPENSADO NAVAL 10MM	UN	100
031	COMPENSADO NAVAL 15MM	UN	100
032	COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	UN	100
033	CHAPA DE COMPENSADO DE 10MM	UND	100
034	CHAPA DE COMPENSADO DE 18MM	UND	100
035	CHAPA DE COMPENSADO DE 15MM	UND	100
036	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	UN	100
037	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,5 X 14 CM - 0,00308 M3/M	M	50
038	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,5 X 22CM - 0,00484 M3/M	M	50
039	MADEIRA MISTA SERRADA - PINHO 3ª (TÁBUA) 2,5 X 30CM - 0,0066 M3/M	M	50
040	TABUA 20CM X 2CM, COM 4 METROS	PÇ	25
041	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M	50
042	TABUA 30CM X 2CM, COM 4 METROS	PÇ	25
043	PEÇA DE MADEIRA MISTA *6 X 12* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA- P/TELHADO)	M	2250
044	PEÇA DE MADEIRA MISTA *5 X 3,5* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/TELHADO)	M	500



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000473

045	PEÇA DE MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA 1,5 X 4CM (RIPA PARA TELHADO)	M	500
046	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 10* CM (1" X 4") NÃO APARELHADA, (SARRAFO-P/TELHADO)	M	750
047	MADEIRA LEI SERRADA APARELHADA	M ³	10
048	PEÇA DE MADEIRA MISTA (BARROTE) 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA	M	600
049	PEÇA DE MADEIRA ROLICA, SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 8 A 11 CM, P/ ESCORAMENTOS, H=3 M	M	1000
050	DESMOLDANTE	LITRO	100
166	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32MM (1")	UND	50
174	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 50MM (1 1/2")	M	100
220	SIFÃO PARA LAVATÓRIO EM PVC, 1 1/2" X 40 MM, ACABAMENTO CROMADO	UND	15
223	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM,	UND	50
228	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE DE LAVAR 1/2",	UND	75
241	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 1000 LITROS	UND	20
264	JOELHO 90° PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN 100MM	UND	100
265	JOELHO 90° PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN 40MM	UND	100
267	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50
268	RALO SECO 40MM	UND	50
309	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL,	UND	50
310	VEDA VASO	UND	75
320	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	UND	40
324	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL,	UND	200
325	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	UND	200
347	PLUG FEMEA 10 AMPERES	UND	50
502	FIO PARALELO 2X1,5MM	UND	400
503	FIO PARALELO 2X2,5 MM	UND	400
744	PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)	KG	75



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000474

746	PREGO 2 1/2" X 10 (18 X 27)	KG	75
748	PREGO 12X12	KG	75
749	PREGO 19X36	KG	75
750	PREGO 19X33	KG	75
801	APLICADOR DE SILICONE	UND	30
816	VERGALHÃO DE 8 MM	UND	300
831	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	UN	100
842	TRINCHA DE 2" (5CM) PARA PINTURA LÁTEX, ACRÍLICO E ESMALTE	UND	50
843	TRINCHA DE 4" (10CM) PARA PINTURA LÁTEX ACRÍLICO E ESMALTE	UND	50
852	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=14CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR	CJ	10
853	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, (80 X 215) COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR	M	10
854	ALIZAR EM MADEIRA 1º QUALID., 5X1 CM (2,20X0,90CM), PARA 1 LADO	CJ	10
855	BATENTE SIMPLES (CAIXILHO) EM MADEIRA LEI 1ª QUALID., 7 X 3,5 CM P/PORTAS ATÉ 1,00X2,50M	JG	10
856	JANELA ABRIR, MADEIRA LEI, ALMOFADADA	M2	30
857	JANELA ABRIR, MADEIRA LEI, COM MOLDURA E VIDRO	M2	30
858	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 70 X 210 X 3,5CM	UN	50
859	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 80 X 210 X 3,5CM	UN	80
860	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 90 X 210 X 3,5CM	UN	20
861	PORTA MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA - 100 X 210 X 3,5CM	UN	10
862	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 60 X 210 X 3,5CM	UN	20
863	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 70 X 210 X 3,5CM	UN	10
864	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 80 X 210 X 3,5CM	UN	20



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000475

865	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 90 X 210 X 3,5CM	UN	10
866	PORTA MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-OCA - 100 X 210 X 3,5CM	UN	5
867	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI OCA 1,20X2,10 REVESTIDA COM FÓRMICA	UN	30
868	PORTA MADEIRA MISTA ALMOFADADA, 60 X 210CM (ANGICO OU SIMILAR)	UN	10
874	PINCEL 3"	UN	30
899	RASTELO 14A.	UN	75
908	APLICADOR PARA SILICONE	UND	20
925	PONTEIRO DE AÇO	UN	15
937	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA 36X16	UN	30
1017	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 18 X 3 POL	UND	20

Sobradinho-BA, 26 de dezembro de 2023.


CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Gestão de Contratos
Matrícula 14132

TERMO DE ABERTURA

000476

DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 - XXXXXXXXX
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 48925000
Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101140333 e arquivado em 20/06/1988.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16499196000140

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:90828550549
R.G.:0784613834 SSP-BA
C.R.C.:023022/O

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
C.N.P.J.:16499196000140



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/05/2023
Arquivamento 23008050756 Protocolo 233056513 de 05/05/2023
Nome da empresa JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
NIRE 29101140333
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140304365187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023
por Tiane Regile Mota Goes de Araújo - Secretária Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA



TERMO DE ABERTURA

000477

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0038 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 e que servira de Livro Diário de numero 015 na forma do paragrafo 1º. (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Endereco : AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14
Cidade : Sobradinho / BA
Bairro : CENTRO CEP : 48925000
CNPJ..... : 16.499.196/0001-40
Inscr. Estadual . : 77.980.274
Orgao de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
No. da Inscrição : 29101140333 , em 20 de Junho de 1988.

Sobradinho-BA, 01 de Janeiro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSÉ DA SILVA|16499196000140-JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DOL Assessoria

Programa registrado para:

ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ



Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA					
Data: 02/01/2022				000478	
0001	0000005	1.10.20.001		Estoque inicial	450.000,00
				Transferência de saldo	
0001	0000005	1.10.20.002		Estoque final	450.000,00
				Transferência de saldo	
Data: 05/01/2022					
0001	0000010	2.10.10.003		Salarios a pagar	3.017,76
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA, MICHAEL LUAN, MARIA DO SOCORRO	
0001	0000010	1.10.10.001		Caixa	3.017,76
				Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA, MICHAEL LUAN, MARIA DO SOCORRO	
0001	0000015	2.10.10.002		Fgts a recolher	371,13
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000015	1.10.10.001		Caixa	371,13
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001060	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.556,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6752739. MARTINS COM SERV DIST SA	
0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	1.556,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6752739. MARTINS COM SERV DIST SA	
Data: 07/01/2022					
0001	0000010	1.10.10.001		Caixa	270,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 991	
0001	0000010	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	270,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 991	
Data: 11/01/2022					
0001	0000015	1.10.10.001		Caixa	740,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 992	
0001	0000015	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	740,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 992	
0001	0000020	1.10.10.001		Caixa	44,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 993	
0001	0000020	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	44,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 993	
Data: 12/01/2022					
0001	0000025	1.10.10.001		Caixa	3.447,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 994	
0001	0000025	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.447,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 994	
Data: 18/01/2022					
0001	0000030	1.10.10.001		Caixa	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 995	
0001	0000030	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 995	
Data: 19/01/2022					
0001	0000035	1.10.10.001		Caixa	1.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 996	
0001	0000035	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 996	
0001	0000050	2.10.10.004		Inss a recolher	139,88
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000050	1.10.10.001		Caixa	139,88
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 20/01/2022					
0001	0000040	1.10.10.001		Caixa	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 997	
0001	0000040	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 997	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000045	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	1.192,24
0001	0000045	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data	
				Caixa	1.192,24
0001	0000050	2.15.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data	
				Financiamentos a pagar	7.002,27
0001	0000050	1.10.10.001		Provisão feita nesta data	
				Caixa	7.002,27
				Provisão feita nesta data	
Data: 21/01/2022					
0001	0000045	1.10.10.001		Caixa	150,00
0001	0000045	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 998	
				Vendas de mercadorias	150,00
0001	0000050	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 998	
				Caixa	150,00
0001	0000050	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 999	
				Vendas de mercadorias	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 999	
Data: 24/01/2022					
0001	0000055	1.10.10.001		Caixa	255,00
0001	0000055	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1000	
				Vendas de mercadorias	255,00
0001	0000860	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1000	
				Caixa	340,00
0001	0000860	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 552	
				Vendas de mercadorias	340,00
0001	0000865	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 552	
				Caixa	144,00
0001	0000865	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 553	
				Vendas de mercadorias	144,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 553	
Data: 27/01/2022					
0001	0000060	1.10.10.001		Caixa	319,20
0001	0000060	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1001	
				Vendas de mercadorias	319,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1001	
Data: 30/01/2022					
0001	0000050	3.10.20.006		Impostos e taxas	352,93
0001	0000050	2.10.10.005		Provisão feita nesta data	
				Simples nacional a pagar	352,93
0001	0000055	3.10.20.002		Provisão feita nesta data	
				Água	50,00
0001	0000055	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	50,00
0001	0000060	3.10.20.001		Pago conf. comprovante	
				Energia elétrica	220,00
0001	0000060	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	220,00
0001	0000065	3.10.20.004		Pago conf. comprovante	
				Telefone	250,00
0001	0000065	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	250,00
0001	0000070	3.10.20.003		Pago conf. comprovante	
				Internet	200,00
0001	0000070	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	200,00
0001	0000075	3.10.20.011		Pago conf. comprovante	
				Sistema de informática	400,00
0001	0000075	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	400,00
0001	0000080	3.10.20.014		Pago conf. comprovante	
				Honorários contábeis	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA | 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000080	1.10.10.001		Caixa	300,00
0001	0000085	3.10.20.008		Pago conf. comprovante Fgts	252,61
0001	0000085	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	252,61
0001	0000105	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salários	1.278,69
0001	0000105	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	1.278,69
0001	0000110	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salários	1.199,48
0001	0000110	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	1.199,48
0001	0000115	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salários	539,59
0001	0000115	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	539,59
0001	0000120	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	131,32
0001	0000120	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	131,32
Data: 31/01/2022					
0001	0000065	1.10.10.001		Caixa	41,50
0001	0000065	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1002 Vendas de mercadorias	41,50
0001	0000070	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1002 Caixa	18,00
0001	0000070	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1003 Vendas de mercadorias	18,00
					Total do Débito:
					Total do Crédito:
					Total de Lançamentos: 68
Data: 01/02/2022					
0001	0000075	1.10.10.001		Caixa	39,00
0001	0000075	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1004 Vendas de mercadorias	39,00
Data: 02/02/2022					
0001	0000870	1.10.10.001		Caixa	509,60
0001	0000870	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 554 Vendas de mercadorias	509,60
Data: 03/02/2022					
0001	0000080	1.10.10.001		Caixa	233,00
0001	0000080	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1005 Vendas de mercadorias	233,00
0001	0000085	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1005 Caixa	233,00
0001	0000085	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1006 Vendas de mercadorias	233,00
0001	0000090	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1006 Caixa	16,00
0001	0000090	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1007 Vendas de mercadorias	16,00
Data: 04/02/2022					
0001	0000095	1.10.10.001		Caixa	2.236,50
0001	0000095	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1008 Vendas de mercadorias	2.236,50
					Vendas realizadas nesta data, NF 1008

000430

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA | 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 05/02/2022					000481
0001	0000120	2.10.10.003		Salários a pagar	539,59
0001	0000120	1.10.10.001		Pagamento de salários feitos nesta data MARIA DO SOCORRO Caixa	539,59
0001	0000125	2.10.10.003		Pagamento de salários feitos nesta data MARIA DO SOCORRO Salários a pagar	1.199,48
0001	0000125	1.10.10.001		Pagamento de salários feitos nesta data MICHAEL LUAN Caixa	1.199,48
0001	0000130	2.10.10.003		Pagamento de salários feitos nesta data MICHAEL LUAN Salários a pagar	1.278,69
0001	0000130	1.10.10.001		Pagamento de salários feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA Caixa	1.278,69
Data: 07/02/2022					
0001	0000100	1.10.10.001		Caixa	462,50
0001	0000100	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1009 Vendas de mercadorias	462,50
0001	0000090	2.10.10.002		Vendas realizadas nesta data, NF 1009 Fgts a recolher	252,61
0001	0000090	1.10.10.001		Pagamento FGTS feito nesta data Caixa	252,61
Data: 09/02/2022					
0001	0001200	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.510,27
0001	0001200	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1954439, VS DISTRIBUIDORA LTDA Caixa	1.510,27
Data: 10/02/2022					
0001	0000105	1.10.10.001		Caixa	76,00
0001	0000105	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1010 Vendas de mercadorias	76,00
0001	0000110	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1010 Caixa	170,00
0001	0000110	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1011 Vendas de mercadorias	170,00
0001	0000115	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1011 Caixa	233,00
0001	0000115	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1012 Vendas de mercadorias	233,00
0001	0000120	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1012 Caixa	266,00
0001	0000120	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1013 Vendas de mercadorias	266,00
Data: 11/02/2022					
0001	0000875	1.10.10.001		Caixa	540,00
0001	0000875	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 555 Vendas de mercadorias	540,00
Data: 14/02/2022					
0001	0000125	1.10.10.001		Caixa	130,00
0001	0000125	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1014 Vendas de mercadorias	130,00
Data: 15/02/2022					
0001	0001280	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	598,45
0001	0001280	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 523293, FERRAGENS NEGRAO Caixa	598,45
					Compra de Mercadorias conforme NF 523293, FERRAGENS NEGRAO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 17/02/2022					
0001	0000125	2.10.10.004		Inss a recolher	131,32
0001	0000125	1.10.10.001		Pagamento INSS feito nesta data	131,32
				Caixa	
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 21/02/2022					
0001	0000130	1.10.10.001		Caixa	230,00
0001	0000130	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1015	230,00
				Vendas de mercadorias	
0001	0000055	2.10.10.005		Vendas realizadas nesta data, NF 1015	352,93
				Simples nacional a pagar	
0001	0000055	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data	352,93
				Caixa	
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 22/02/2022					
0001	0000135	1.10.10.001		Caixa	43,20
0001	0000135	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1016	43,20
				Vendas de mercadorias	
				Vendas realizadas nesta data, NF 1016	
Data: 23/02/2022					
0001	0000140	1.10.10.001		Caixa	62,50
0001	0000140	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1017	62,50
				Vendas de mercadorias	
0001	0000145	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1017	585,00
				Caixa	
0001	0000145	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1018	585,00
				Vendas de mercadorias	
				Vendas realizadas nesta data, NF 1018	
Data: 28/02/2022					
0001	0000150	1.10.10.001		Caixa	90,60
0001	0000150	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1019	90,60
				Vendas de mercadorias	
0001	0000155	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1019	355,00
				Caixa	
0001	0000155	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1020	355,00
				Vendas de mercadorias	
0001	0000135	3.10.20.006		Vendas realizadas nesta data, NF 1020	1.630,55
				Impostos e taxas	
0001	0000135	2.10.10.005		Provisão feita nesta data	1.630,55
				Simples nacional a pagar	
0001	0000085	3.10.20.002		Provisão feita nesta data	50,00
				Água	
0001	0000085	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	50,00
				Caixa	
0001	0000160	3.10.20.001		Pago conf. comprovante	220,00
				Energia elétrica	
0001	0000160	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	220,00
				Caixa	
0001	0000165	3.10.20.004		Pago conf. comprovante	250,00
				Telefone	
0001	0000165	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	250,00
				Caixa	
0001	0000170	3.10.20.003		Pago conf. comprovante	200,00
				Internet	
0001	0000170	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	200,00
				Caixa	
0001	0000175	3.10.20.011		Pago conf. comprovante	400,00
				Sistema de informática	
0001	0000175	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	400,00
				Caixa	
0001	0000180	3.10.20.014		Pago conf. comprovante	300,00
				Honorários contábeis	
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000180	1.10.10.001		Caixa	300,00
0001	0000130	3.10.20.005		Pago conf. comprovante Salarios	1.206,36
0001	0000130	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	1.206,36
0001	0000185	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salarios	1.285,57
0001	0000185	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	1.285,57
0001	0000200	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	211,50
0001	0000200	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	211,50
0001	0000210	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	87,58
0001	0000210	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	87,58
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos:

76

Data: 01/03/2022

0001	0000160	1.10.10.001		Caixa	61,00
0001	0000160	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1021	
0001	0000160	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	61,00
0001	0001205	1.10.20.003		Vendas realizadas nesta data, NF 1021	
0001	0001205	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	630,20
0001	0001205	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1292072, FORTLEV	
0001	0001205	1.10.10.001		Caixa	630,20
0001	0001205	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1292072, FORTLEV	

Data: 02/03/2022

0001	0000165	1.10.10.001		Caixa	970,00
0001	0000165	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1022	
0001	0000165	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	970,00
0001	0000165	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1022	

Data: 03/03/2022

0001	0000170	1.10.10.001		Caixa	18,00
0001	0000170	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1023	
0001	0000170	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	18,00
0001	0000170	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1023	

Data: 05/03/2022

0001	0000190	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.206,36
0001	0000190	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000190	1.10.10.001		Caixa	1.206,36
0001	0000195	2.10.10.003		Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
0001	0000195	2.10.10.003		Salarios a pagar	1.285,57
0001	0000195	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
0001	0000195	1.10.10.001		Caixa	1.285,57
0001	0000195	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	

Data: 07/03/2022

0001	0000175	1.10.10.001		Caixa	1.200,00
0001	0000175	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1024	
0001	0000175	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.200,00
0001	0000180	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1024	
0001	0000180	1.10.10.001		Caixa	160,00
0001	0000180	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1025	
0001	0000180	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	160,00
0001	0000205	2.10.10.002		Vendas realizadas nesta data, NF 1025	
0001	0000205	2.10.10.002		Fgts a recolher	211,50
0001	0000205	1.10.10.001		Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000205	1.10.10.001		Caixa	211,50
0001	0000205	1.10.10.001		Pagamento FGTS feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 08/03/2022					
0001	0000185	1.10.10.001		Caixa	177,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1026	
0001	0000185	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	177,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1026	
0001	0000880	1.10.10.001		Caixa	1.353,64
				Vendas realizadas nesta data, NF 557	
0001	0000880	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.353,64
				Vendas realizadas nesta data, NF 557	
0001	0000885	1.10.10.001		Caixa	27.556,40
				Vendas realizadas nesta data, NF 558	
0001	0000885	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	27.556,40
				Vendas realizadas nesta data, NF 558	
0001	0000890	1.10.10.001		Caixa	1.283,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 559	
0001	0000890	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.283,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 559	
0001	0000895	1.10.10.001		Caixa	607,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 560	
0001	0000895	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	607,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 560	
0001	0000900	1.10.10.001		Caixa	1.080,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 561	
0001	0000900	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.080,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 561	
Data: 09/03/2022					
0001	0000190	1.10.10.001		Caixa	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1027	
0001	0000190	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1027	
0001	0000320	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.256,72
				Compra de Mercadorias conforme NF 1970998, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
0001	0000320	1.10.10.001		Caixa	1.256,72
				Compra de Mercadorias conforme NF 1970998, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
Data: 12/03/2022					
0001	0000195	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1028	
0001	0000195	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1028	
0001	0000200	1.10.10.001		Caixa	135,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1029	
0001	0000200	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	135,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1029	
Data: 17/03/2022					
0001	0000205	1.10.10.001		Caixa	83,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1030	
0001	0000205	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	83,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1030	
Data: 18/03/2022					
0001	0000215	2.10.10.004		Inss a recolher	87,58
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa	87,58
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 21/03/2022					
0001	0000210	1.10.10.001		Caixa	163,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1031	
0001	0000210	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	163,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1031	
0001	0000160	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	1.630,55
				Pagamento do Simples feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDCIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000160	1.10.10.001		Caixa	1.630,55
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 22/03/2022					
0001	0001300	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	6.632,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 118927, SOCEL SOCIEDADE OESTE	
0001	0001300	1.10.10.001		Caixa	6.632,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 118927, SOCEL SOCIEDADE OESTE	
Data: 23/03/2022					
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1032	
0001	0000215	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1032	
0001	0000220	1.10.10.001		Caixa	2.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1033	
0001	0000220	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1033	
0001	0000905	1.10.10.001		Caixa	453,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 562	
0001	0000905	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	453,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 562	
Data: 26/03/2022					
0001	0000225	1.10.10.001		Caixa	10,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1034	
0001	0000225	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	10,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1034	
Data: 28/03/2022					
0001	0000230	1.10.10.001		Caixa	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1035	
0001	0000230	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1035	
0001	0000235	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1036	
0001	0000235	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1036	
0001	0000240	1.10.10.001		Caixa	1.897,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1037	
0001	0000240	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.897,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1037	
0001	0001240	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.633,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6913227, MARTINS COM SERV DIST	
0001	0001240	1.10.10.001		Caixa	1.633,91
				Compra de Mercadorias conforme NF 6913227, MARTINS COM SERV DIST	
Data: 29/03/2022					
0001	0000245	1.10.10.001		Caixa	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1038	
0001	0000245	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1038	
0001	0000250	1.10.10.001		Caixa	760,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1039	
0001	0000250	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	760,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1039	
Data: 30/03/2022					
0001	0000215	3.10.20.006		Impostos e taxas	468,77
				Provisão feita nesta data	
0001	0000215	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	468,77
				Provisão feita nesta data	
0001	0000220	3.10.20.005		Salários	1.285,57
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000220	2.10.10.003		Salários a pagar	1.285,57
0001	0000225	3.10.20.005		Provisão feita nesta data	
0001	0000225	2.10.10.003		Salários a pagar	1.206,36
0001	0000240	3.10.20.007		Provisão feita nesta data	
0001	0000240	2.10.10.004		Inss a recolher	82,38
0001	0000245	3.10.20.008		Provisão feita nesta data	
0001	0000245	2.10.10.002		Fgts a recolher	205,94
				Provisão feita nesta data	
				Provisão feita nesta data	205,94
Data: 31/03/2022					
0001	0000185	3.10.20.002		Água	50,00
0001	0000185	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0000190	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia elétrica	220,00
0001	0000190	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0000195	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0000195	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0000200	3.10.20.003		Pago conf. comprovante Internet	200,00
0001	0000200	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	200,00
0001	0000205	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0000205	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0000210	3.10.20.014		Pago conf. comprovante Honorários contábeis	300,00
0001	0000210	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
					Total do Débito:
					Total do Crédito:
					Total de Lançamentos: 90
Data: 05/04/2022					
0001	0000230	2.10.10.003		Salários a pagar	1.206,36
0001	0000230	1.10.10.001		Pagamento de salários feitos nesta data MICHAEL LUAN Caixa	1.206,36
0001	0000235	2.10.10.003		Pagamento de salários feitos nesta data MICHAEL LUAN Salários a pagar	1.285,57
0001	0000235	1.10.10.001		Pagamento de salários feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA Caixa	1.285,57
				Pagamento de salários feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA	
Data: 07/04/2022					
0001	0000250	2.10.10.002		Fgts a recolher	205,94
0001	0000250	1.10.10.001		Pagamento FGTS feito nesta data Caixa	205,94
				Pagamento FGTS feito nesta data	
Data: 12/04/2022					
0001	0000255	1.10.10.001		Caixa	550,00
0001	0000255	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1040	
				Vendas de mercadorias	550,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1040	
Data: 13/04/2022					

000486

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000260	1.10.10.001		Caixa	245,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1041	
0001	0000260	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	245,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1041	
Data: 19/04/2022					
0001	0000265	1.10.10.001		Caixa	114,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 1042	
0001	0000265	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	114,25
				Vendas realizadas nesta data, NF 1042	
Data: 20/04/2022					
0001	0000270	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1043	
0001	0000270	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1043	
0001	0000910	1.10.10.001		Caixa	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 563	
0001	0000910	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 563	
0001	0000220	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	468,77
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000220	1.10.10.001		Caixa	468,77
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000245	2.10.10.004		Inss a recolher	82,38
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000245	1.10.10.001		Caixa	82,38
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 22/04/2022					
0001	0001210	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.378,88
				Compra de Mercadorias conforme NF 538244, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001210	1.10.10.001		Caixa	1.378,88
				Compra de Mercadorias conforme NF 538244, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 23/04/2022					
0001	0000275	1.10.10.001		Caixa	375,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1044	
0001	0000275	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	375,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1044	
Data: 30/04/2022					
0001	0000915	3.10.20.006		Impostos e taxas	87,81
				Provisão feita nesta data	
0001	0000915	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	87,81
				Provisão feita nesta data	
0001	0000215	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000215	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000920	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000925	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000925	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000930	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000935	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000935	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000940	3.10.20.014		Honorarios contabeis	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000940	1.10.10.001		Caixa	300,00
0001	0000915	3.10.20.005		Pago conf. comprovante Salários	1.686,66
0001	0000915	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	1.686,66
0001	0000945	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salários	1.799,50
0001	0000945	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	1.799,50
0001	0000960	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	293,34
0001	0000960	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	293,34
0001	0000970	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	180,70
0001	0000970	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	180,70
0001	0001215	1.10.20.003		Provisão feita nesta data Mercadorias com compras a vista	1.168,60
0001	0001215	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 2002515, VS DISTRIBUIDORA Caixa	1.168,60
				Compra de Mercadorias conforme NF 2002515, VS DISTRIBUIDORA	
Total do Débito:					
Total do Crédito:					
Total de Lançamentos:					48
Data: 03/05/2022					
0001	0000915	1.10.10.001		Caixa	6.353,00
0001	0000915	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 564 Vendas de mercadorias	6.353,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 564	
Data: 05/05/2022					
0001	0000280	1.10.10.001		Caixa	147,50
0001	0000280	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1045 Vendas de mercadorias	147,50
0001	0000950	2.10.10.003		Vendas realizadas nesta data, NF 1045 Salários a pagar	1.799,50
0001	0000950	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA Caixa	1.799,50
0001	0000955	2.10.10.003		Pagamento de salarios feitos nesta data SEMIRAMIS LIMA Salários a pagar	1.686,66
0001	0000955	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN Caixa	1.686,66
				Pagamento de salarios feitos nesta data MICHAEL LUAN	
Data: 07/05/2022					
0001	0000285	1.10.10.001		Caixa	137,50
0001	0000285	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1046 Vendas de mercadorias	137,50
0001	0000965	2.10.10.002		Vendas realizadas nesta data, NF 1046 Fgts a recolher	293,34
0001	0000965	1.10.10.001		Pagamento FGTS feito nesta data Caixa	293,34
				Pagamento FGTS feito nesta data	
Data: 14/05/2022					
0001	0000290	1.10.10.001		Caixa	105,00
0001	0000290	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1047 Vendas de mercadorias	105,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1047	
Data: 16/05/2022					
0001	0000295	1.10.10.001		Caixa	42,00
0001	0000295	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1048 Vendas de mercadorias	42,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1048	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

B.

A.

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000300	1.10.10.001		Caixa	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1049	
0001	0000300	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1049	
Data: 17/05/2022					
0001	0000305	1.10.10.001		Caixa	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1050	
0001	0000305	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1050	
Data: 18/05/2022					
0001	0000310	1.10.10.001		Caixa	1.216,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1051	
0001	0000310	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.216,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1051	
0001	0000315	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	300,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 125645 BARI AUTOMOVEIS	
0001	0000315	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 125645 BARI AUTOMOVEIS	
Data: 19/05/2022					
0001	0000315	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1052	
0001	0000315	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1052	
0001	0000320	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1053	
0001	0000320	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1053	
Data: 20/05/2022					
0001	0000920	2.10.10.005		Simplex nacional a pagar	87,81
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	87,81
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
0001	0000975	2.10.10.004		Inss a recolher	180,70
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	180,70
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 23/05/2022					
0001	0000325	1.10.10.001		Caixa	259,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1054	
0001	0000325	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	259,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1054	
Data: 24/05/2022					
0001	0000920	1.10.10.001		Caixa	4.020,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 566	
0001	0000920	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	4.020,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 566	
Data: 25/05/2022					
0001	0000925	1.10.10.001		Caixa	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 567	
0001	0000925	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 567	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	610,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 568	
0001	0000930	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	610,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 568	
0001	0000935	1.10.10.001		Caixa	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 569	
0001	0000935	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	130,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 569	
0001	0000940	1.10.10.001		Caixa	2.816,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 570	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000940	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.816,00
0001	0000945	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 570	
				Caixa	320,00
0001	0000945	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 571	
				Vendas de mercadorias	320,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 571	
Data: 26/05/2022					
0001	0000330	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1055	
0001	0000330	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1055	
0001	0000335	1.10.10.001		Caixa	110,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1056	
0001	0000335	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	110,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1056	
0001	0000950	1.10.10.001		Caixa	1.542,26
				Vendas realizadas nesta data, NF 576	
0001	0000950	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.542,26
				Vendas realizadas nesta data, NF 576	
0001	0000955	1.10.10.001		Caixa	493,89
				Vendas realizadas nesta data, NF 577	
0001	0000955	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	493,89
				Vendas realizadas nesta data, NF 577	
Data: 30/05/2022					
0001	0000990	3.10.20.008		Fgts	341,65
				Provisão feita nesta data	
0001	0000990	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,65
				Provisão feita nesta data	
0001	0001285	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	810,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1976, JUAZEIRO COM. MADEIRAS	
0001	0001285	1.10.10.001		Caixa	810,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1976, JUAZEIRO COM. MADEIRAS	
Data: 31/05/2022					
0001	0000925	3.10.20.006		Impostos e taxas	853,07
				Provisão feita nesta data	
0001	0000925	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	853,07
				Provisão feita nesta data	
0001	0000945	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000945	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000950	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000950	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000955	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000955	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000960	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000960	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000965	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000965	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000970	3.10.20.014		Honorários contábeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000970	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	3.10.20.007		Inss	95,75
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000980	2.10.10.004		Inss a recolher	95,75
				Provisão feita nesta data	
0001	0001245	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7042105, MARTINS COM SERV	
0001	0001245	1.10.10.001		DIST	384,21
				Caixa	
				Compra de Mercadorias conforme NF 7042105, MARTINS COM SERV	
0001	0001250	3.10.20.005		DIST	
				Salários	2.740,49
0001	0001250	2.10.10.003		Provisão feita nesta data	
				Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:

Total do Crédito:

Total de Lançamentos:

78

Data: 04/06/2022

0001	0000340	1.10.10.001		Caixa	120,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1057	
0001	0000340	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	120,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1057	
0001	0000345	1.10.10.001		Caixa	278,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1058	
0001	0000345	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	278,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1058	
0001	0000350	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1059	
0001	0000350	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1059	

Data: 05/06/2022

0001	0001255	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
0001	0001255	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	

Data: 07/06/2022

0001	0000355	1.10.10.001		Caixa	544,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1060	
0001	0000355	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	544,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1060	
0001	0000360	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,65
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0000360	1.10.10.001		Caixa	341,65
				Pagamento FGTS feito nesta data	

Data: 09/06/2022

0001	0000360	1.10.10.001		Caixa	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1061	
0001	0000360	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1061	

Data: 10/06/2022

0001	0000365	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1062	
0001	0000365	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1062	
0001	0000370	1.10.10.001		Caixa	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1063	
0001	0000370	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	36,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1063	

Data: 11/06/2022

0001	0000375	1.10.10.001		Caixa	286,85
				Vendas realizadas nesta data, NF 1064	
0001	0000375	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	286,85
				Vendas realizadas nesta data, NF 1064	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000380	1.10.10.001		Caixa	325,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1065	
0001	0000380	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	325,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1065	
0001	0000325	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.649,97
				Compra de Mercadorias conforme NF 2030982, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
0001	0000325	1.10.10.001		Caixa	2.649,97
				Compra de Mercadorias conforme NF 2030982, VS DISTRIBUIDORA LTDA	
Data: 14/06/2022					
0001	0001305	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6397, CERAMICA JP DANTAS	
0001	0001305	1.10.10.001		Caixa	1.800,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 6397, CERAMICA JP DANTAS	
Data: 15/06/2022					
0001	0001220	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.886,51
				Compra de Mercadorias conforme NF 7069446, MARTINS COM SERV	
0001	0001220	1.10.10.001		Caixa	1.886,51
				Compra de Mercadorias conforme NF 7069446, MARTINS COM SERV	
Data: 16/06/2022					
0001	0000385	1.10.10.001		Caixa	1.500,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1066	
0001	0000385	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.500,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1066	
Data: 20/06/2022					
0001	0000930	2.10.10.005		Simplex nacional a pagar	853,07
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
0001	0000930	1.10.10.001		Caixa	853,07
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
0001	0000985	2.10.10.004		Inss a recolher	95,75
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000985	1.10.10.001		Caixa	95,75
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001065	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7077033, MARTINS COM SERV DISTR SA	
0001	0001065	1.10.10.001		Caixa	384,21
				Compra de Mercadorias conforme NF 7077033, MARTINS COM SERV DISTR SA	
Data: 21/06/2022					
0001	0000390	1.10.10.001		Caixa	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1067	
0001	0000390	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	290,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1067	
0001	0000395	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1068	
0001	0000395	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1068	
0001	0001250	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	400,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 650, JM COMERCIO	
0001	0001250	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 650, JM COMERCIO	
Data: 22/06/2022					
0001	0000400	1.10.10.001		Caixa	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1069	
0001	0000400	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	700,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1069	
0001	0000405	1.10.10.001		Caixa	510,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1070	
0001	0000405	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	510,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1070	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000410	1.10.10.001		Caixa	247,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1071	
0001	0000410	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	247,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1071	
Data: 23/06/2022					
0001	0000415	1.10.10.001		Caixa	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000415	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000420	1.10.10.001		Caixa	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
0001	0000420	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1072	
Data: 27/06/2022					
0001	0000960	1.10.10.001		Caixa	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 578	
0001	0000960	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 578	
Data: 28/06/2022					
0001	0000425	1.10.10.001		Caixa	800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1073	
0001	0000425	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	800,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1073	
Data: 29/06/2022					
0001	0000965	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 579	
0001	0000965	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 579	
Data: 30/06/2022					
0001	0000430	1.10.10.001		Caixa	1.495,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1074	
0001	0000430	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.495,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1074	
0001	0000935	3.10.20.006		Impostos e taxas	401,05
				Provisão feita nesta data	
0001	0000935	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	401,05
				Provisão feita nesta data	
0001	0000975	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000980	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000985	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000985	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000990	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000990	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000995	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000995	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001000	3.10.20.014		Honorários contábeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001000	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0000365	3.10.20.008		Fgts	341,69
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000365	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,69
0001	0001005	3.10.20.007		Provisão feita nesta data	
				Inss	106,96
0001	0001005	2.10.10.004		Provisão feita nesta data	
				Inss a recolher	106,96
0001	0001260	3.10.20.005		Provisão feita nesta data	
				Salários	2.740,49
0001	0001260	2.10.10.003		Provisão feita nesta data	
				Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos: 80

Data: 01/07/2022

0001	0000435	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1075	
0001	0000435	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1075	
0001	0000440	1.10.10.001		Caixa	930,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1076	
0001	0000440	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	930,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1076	

Data: 05/07/2022

0001	0001010	2.10.10.002		Fgts a recolher	341,69
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001010	1.10.10.001		Caixa	341,69
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001265	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
0001	0001265	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	

Data: 06/07/2022

0001	0000445	1.10.10.001		Caixa	28,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1077	
0001	0000445	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	28,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1077	
0001	0000450	1.10.10.001		Caixa	490,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1078	
0001	0000450	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	490,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1078	

Data: 08/07/2022

0001	0001255	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	496,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 5677, MCA MADEIRAS	
0001	0001255	1.10.10.001		Caixa	496,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 5677, MCA MADEIRAS	

Data: 09/07/2022

0001	0000455	1.10.10.001		Caixa	8,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1079	
0001	0000455	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	8,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1079	
0001	0000460	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1080	
0001	0000460	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1080	
0001	0000465	1.10.10.001		Caixa	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1081	
0001	0000465	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	360,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1081	

Data: 12/07/2022

0001	0000470	1.10.10.001		Caixa	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1082	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000470	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1082	
Data: 13/07/2022					
0001	0000475	1.10.10.001		Caixa	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1083	
0001	0000475	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	16,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1083	
Data: 14/07/2022					
0001	0000480	1.10.10.001		Caixa	194,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1084	
0001	0000480	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	194,20
				Vendas realizadas nesta data, NF 1084	
0001	0000485	1.10.10.001		Caixa	84,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1085	
0001	0000485	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	84,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1085	
0001	0000970	1.10.10.001		Caixa	1.140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 581	
0001	0000970	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 581	
0001	0001260	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.174,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 555970, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001260	1.10.10.001		Caixa	2.174,45
				Compra de Mercadorias conforme NF 555970, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 15/07/2022					
0001	0000490	1.10.10.001		Caixa	828,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1086	
0001	0000490	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	828,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1086	
0001	0000495	1.10.10.001		Caixa	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1087	
0001	0000495	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1087	
0001	0000500	1.10.10.001		Caixa	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1088	
0001	0000500	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1088	
0001	0000505	1.10.10.001		Caixa	25,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1089	
0001	0000505	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	25,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1089	
0001	0000975	1.10.10.001		Caixa	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 582	
0001	0000975	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 582	
Data: 18/07/2022					
0001	0000510	1.10.10.001		Caixa	272,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1090	
0001	0000510	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	272,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1090	
0001	0000515	1.10.10.001		Caixa	71,45
				Vendas realizadas nesta data, NF 1091	
0001	0000515	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	71,45
				Vendas realizadas nesta data, NF 1091	
0001	0000520	1.10.10.001		Caixa	555,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1092	
0001	0000520	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	555,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1092	
Data: 19/07/2022					
0001	0001070	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	4.530,34
				Compra de Mercadorias conforme NF 218873, ETERNIT SA	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	4.530,34
				Compra de Mercadorias conforme NF 218873, ETERNIT SA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Data: 20/07/2022

0001	0000980	1.10.10.001	Caixa	2.483,20
			Vendas realizadas nesta data, NF 583	
0001	0000980	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	2.483,20
			Vendas realizadas nesta data, NF 583	
0001	0000985	1.10.10.001	Caixa	525,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 584	
0001	0000985	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	525,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 584	
0001	0000990	1.10.10.001	Caixa	176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 585	
0001	0000990	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 585	
0001	0000995	1.10.10.001	Caixa	176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 586	
0001	0000995	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 586	
0001	0001000	1.10.10.001	Caixa	1.200,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 587	
0001	0001000	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	1.200,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 587	
0001	0001005	1.10.10.001	Caixa	757,75
			Vendas realizadas nesta data, NF 588	
0001	0001005	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	757,75
			Vendas realizadas nesta data, NF 588	
0001	0001010	1.10.10.001	Caixa	1.176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 589	
0001	0001010	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	1.176,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 589	
0001	0001015	1.10.10.001	Caixa	643,80
			Vendas realizadas nesta data, NF 590	
0001	0001015	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	643,80
			Vendas realizadas nesta data, NF 590	
0001	0001020	1.10.10.001	Caixa	1.350,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 591	
0001	0001020	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	1.350,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 591	
0001	0001025	1.10.10.001	Caixa	6.240,15
			Vendas realizadas nesta data, NF 592	
0001	0001025	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	6.240,15
			Vendas realizadas nesta data, NF 592	
0001	0000940	2.10.10.005	Simples nacional a pagar	401,05
			Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0000940	1.10.10.001	Caixa	401,05
			Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001030	2.10.10.004	Inss a recolher	106,96
			Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001030	1.10.10.001	Caixa	106,96
			Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001075	1.10.20.003	Mercadorias com compras a vista	450,00
			Compra de Mercadorias conforme NF 666, JM COMERCIO E REPR.	
0001	0001075	1.10.10.001	Caixa	450,00
			Compra de Mercadorias conforme NF 666, JM COMERCIO E REPR.	

Data: 21/07/2022

0001	0001030	1.10.10.001	Caixa	823,15
			Vendas realizadas nesta data, NF 594	
0001	0001030	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	823,15
			Vendas realizadas nesta data, NF 594	

Data: 22/07/2022

0001	0000525	1.10.10.001	Caixa	150,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 1093	
0001	0000525	4.10.10.001	Vendas de mercadorias	150,00
			Vendas realizadas nesta data, NF 1093	

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
Data: 30/07/2022					
0001	0001030	3.10.20.006		Impostos e taxas	944,33
0001	0001030	2.10.10.005		Provisão feita nesta data	
				Simplex nacional a pagar	944,33
0001	0001005	3.10.20.002		Provisão feita nesta data	
				Água	50,00
0001	0001005	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	50,00
0001	0001035	3.10.20.001		Pago conf. comprovante	
				Energia elétrica	220,00
0001	0001035	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	220,00
0001	0001040	3.10.20.004		Pago conf. comprovante	
				Telefone	250,00
0001	0001040	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	250,00
0001	0001045	3.10.20.003		Pago conf. comprovante	
				Internet	200,00
0001	0001045	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	200,00
0001	0001050	3.10.20.011		Pago conf. comprovante	
				Sistema de informática	400,00
0001	0001050	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	400,00
0001	0001055	3.10.20.014		Pago conf. comprovante	
				Honorários contábeis	300,00
0001	0001055	1.10.10.001		Pago conf. comprovante	
				Caixa	300,00
0001	0000385	1.10.20.003		Pago conf. comprovante	
				Mercadorias com compras a vista	540,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 674 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	
0001	0000385	1.10.10.001		Caixa	540,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 674 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	
Data: 31/07/2022					
0001	0001020	3.10.20.008		Fgts	290,71
0001	0001020	2.10.10.002		Provisão feita nesta data	
				Fgts a recolher	290,71
0001	0001025	3.10.20.007		Provisão feita nesta data	
				Inss	160,39
0001	0001025	2.10.10.004		Provisão feita nesta data	
				Inss a recolher	160,39
0001	0001270	3.10.20.005		Provisão feita nesta data	
				Salários	2.740,49
0001	0001270	2.10.10.003		Provisão feita nesta data	
				Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
					Total do Débito:
					Total do Crédito:
					Total de Lançamentos: 102
Data: 01/08/2022					
0001	0001035	1.10.10.001		Caixa	176,00
0001	0001035	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 595	
				Vendas de mercadorias	176,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 595	
Data: 03/08/2022					
0001	0000530	1.10.10.001		Caixa	22,00
0001	0000530	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1094	
				Vendas de mercadorias	22,00
0001	0000535	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1094	
				Caixa	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1095	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIELI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Handwritten signatures and initials.

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DGL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000535	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	90,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1095	
Data: 04/08/2022					
0001	0000540	1.10.10.001		Caixa	56,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1096	
0001	0000540	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	56,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1096	
Data: 05/08/2022					
0001	0000545	1.10.10.001		Caixa	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1097	
0001	0000545	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	125,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1097	
0001	0001030	2.10.10.002		Fgts a recolher	290,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001030	1.10.10.001		Caixa	290,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001035	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
0001	0001035	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
Data: 10/08/2022					
0001	0000550	1.10.10.001		Caixa	16,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1098	
0001	0000550	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	16,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1098	
Data: 11/08/2022					
0001	0000555	1.10.10.001		Caixa	1.298,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1099	
0001	0000555	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.298,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1099	
Data: 16/08/2022					
0001	0000560	1.10.10.001		Caixa	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1100	
0001	0000560	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1100	
0001	0000565	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1101	
0001	0000565	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	220,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1101	
0001	0000570	1.10.10.001		Caixa	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1102	
0001	0000570	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	150,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1102	
Data: 18/08/2022					
0001	0000575	1.10.10.001		Caixa	686,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1103	
0001	0000575	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	686,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1103	
Data: 19/08/2022					
0001	0000580	2.10.10.004		Inss a recolher	160,39
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000580	1.10.10.001		Caixa	160,39
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 22/08/2022					
0001	0000580	1.10.10.001		Caixa	95,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1104	
0001	0000580	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	95,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1104	
0001	0000585	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1105	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000585	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
0001	0001035	2.10.10.005		Vendas realizadas nesta data, NF 1105	
				000499 Simples nacional a pagar	944,33
0001	0001035	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data	
				Caixa	944,33
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 23/08/2022					
0001	0001290	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	850,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1097, JOAO GUILHERME SERAFIM	
0001	0001290	1.10.10.001		Caixa	850,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1097, JOAO GUILHERME SERAFIM	
Data: 25/08/2022					
0001	0000590	1.10.10.001		Caixa	29,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1105	
0001	0000590	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	29,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1106	
Data: 26/08/2022					
0001	0000595	1.10.10.001		Caixa	1.300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1107	
0001	0000595	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1107	
Data: 30/08/2022					
0001	0001060	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001065	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001085	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001070	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001075	3.10.20.003		Internet	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001075	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001080	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001080	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001085	3.10.20.014		Honorários contábeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001085	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001090	3.10.20.007		Inss	114,61
				Provisão feita nesta data	
0001	0001090	2.10.10.004		Inss a recolher	114,61
				Provisão feita nesta data	
0001	0001095	3.10.20.008		Fgts	247,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001095	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Provisão feita nesta data	
0001	0001040	3.10.20.005		Salários	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001040	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001100	3.10.20.006		Impostos e taxas	225,76
				Provisão feita nesta data	
0001	0001100	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	225,76
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICELI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
					000500
					Total do Débito:
					Total do Crédito:
					Total de Lançamentos: 60
Data: 03/09/2022					
0001	0000600	1.10.10.001		Caixa	440,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1108	
0001	0000600	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	440,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1108	
Data: 05/09/2022					
0001	0000605	1.10.10.001		Caixa	14,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1109	
0001	0000605	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	14,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1109	
0001	0001095	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001095	1.10.10.001		Caixa	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001100	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
0001	0001100	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
Data: 06/09/2022					
0001	0000610	1.10.10.001		Caixa	3.367,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1110	
0001	0000610	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.367,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1110	
0001	0001310	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	9.630,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 122975, SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	
0001	0001310	1.10.10.001		Caixa	9.630,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 122975, SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	
Data: 08/09/2022					
0001	0000615	1.10.10.001		Caixa	175,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1111	
0001	0000615	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	175,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1111	
0001	0000620	1.10.10.001		Caixa	399,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1112	
0001	0000620	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	399,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1112	
0001	0000625	1.10.10.001		Caixa	103,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1113	
0001	0000625	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	103,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1113	
Data: 12/09/2022					
0001	0000630	1.10.10.001		Caixa	17,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1114	
0001	0000630	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	17,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1114	
0001	0001225	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	4.666,10
				Compra de Mercadorias conforme NF 222164, ETERNIT SA	
0001	0001225	1.10.10.001		Caixa	4.666,10
				Compra de Mercadorias conforme NF 222164, ETERNIT SA	
0001	0001265	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.065,63
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228693,	
0001	0001265	1.10.10.001		Caixa	2.065,63
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228693,	
0001	0001270	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	24,19
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228694, MARTINS COM SERV DIST	

AP:

A

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:

ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ



Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001270	1.10.10.001		Caixa	24,19
				Compra de Mercadorias conforme NF 7228694, MARTINS COM SERV DIST	
Data: 19/09/2022					
0001	0000635	2.10.10.004		Inss a recolher	114,61
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000635	1.10.10.001		Caixa	114,61
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 22/09/2022					
0001	0000635	1.10.10.001		Caixa	3,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1115	
0001	0000635	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1115	
0001	0000640	1.10.10.001		Caixa	156,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1116	
0001	0000640	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	156,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1116	
Data: 23/09/2022					
0001	0001050	3.10.30.002		Juros passivos	2,24
				Provisão feita nesta data	
0001	0001050	1.10.10.001		Caixa	2,24
				Provisão feita nesta data	
0001	0001055	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	225,76
				Pagamento do Simples feito nesta data	
0001	0001055	1.10.10.001		Caixa	225,76
				Pagamento do Simples feito nesta data	
Data: 24/09/2022					
0001	0000645	1.10.10.001		Caixa	1.400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1117	
0001	0000645	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1117	
Data: 27/09/2022					
0001	0000650	1.10.10.001		Caixa	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1118	
0001	0000650	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	200,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1118	
0001	0001040	1.10.10.001		Caixa	5.434,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 599	
0001	0001040	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	5.434,10
				Vendas realizadas nesta data, NF 599	
0001	0001045	1.10.10.001		Caixa	4.167,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 600	
0001	0001045	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	4.167,60
				Vendas realizadas nesta data, NF 600	
0001	0001050	1.10.10.001		Caixa	1.621,12
				Vendas realizadas nesta data, NF 601	
0001	0001050	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.621,12
				Vendas realizadas nesta data, NF 601	
0001	0001055	1.10.10.001		Caixa	1.520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 602	
0001	0001055	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.520,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 602	
Data: 30/09/2022					
0001	0001055	3.10.20.006		Impostos e taxas	760,70
				Provisão feita nesta data	
0001	0001055	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	760,70
				Provisão feita nesta data	
0001	0001090	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001090	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9082850549-CIDICIEI JOSE DA SILVA | 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001095	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
0001	0001095	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0001100	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0001100	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0001110	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0001110	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0001115	3.10.20.014		Pago conf. comprovante Honorarios contabeis	300,00
0001	0001115	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
0001	0000640	3.10.20.007		Pago conf. comprovante Inss	106,96
0001	0000640	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	106,96
0001	0001120	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salarios	2.740,49
0001	0001120	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salarios a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:
Total do Crédito:
Total de Lançamentos:

64

Data: 03/10/2022

0001	0000655	1.10.10.001		Caixa	50,00
0001	0000655	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1119 Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1119	

Data: 05/10/2022

0001	0001060	1.10.10.001		Caixa	12.295,25
0001	0001060	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 603 Vendas de mercadorias	12.295,25
0001	0001315	1.10.20.003		Vendas realizadas nesta data, NF 603 Mercadorias com compras a vista	1.800,00
0001	0001315	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 6600, CERAMICA JP DANTAS EIRELI Caixa	1.800,00
0001	0001120	2.10.10.003		Compra de Mercadorias conforme NF 6600, CERAMICA JP DANTAS EIRELI Salarios a pagar	2.740,49
0001	0001120	1.10.10.001		Pagamento de salarios feitos nesta data Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 06/10/2022

0001	0000660	1.10.10.001		Caixa	3.687,00
0001	0000660	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1120 Vendas de mercadorias	3.687,00
0001	0001065	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1120 Caixa	1.534,90
0001	0001065	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 604 Vendas de mercadorias	1.534,90
0001	0001070	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 604 Caixa	600,00
0001	0001070	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 605 Vendas de mercadorias	600,00
0001	0001075	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 605 Caixa	3.566,30
				Vendas realizadas nesta data, NF 606	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI
JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DOL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001075	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	3.566,30
0001	0001080	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 606	
				Caixa	546,65
0001	0001080	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 607	
				Vendas de mercadorias	546,65
0001	0001085	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 607	
				Caixa	795,00
0001	0001085	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 608	
				Vendas de mercadorias	795,00
0001	0001090	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 608	
				Caixa	4.800,00
0001	0001090	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 609	
				Vendas de mercadorias	4.800,00
0001	0001095	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 609	
				Caixa	1.981,00
0001	0001095	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 610	
				Vendas de mercadorias	1.981,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 610	
Data: 08/10/2022					
0001	0000665	1.10.10.001		Caixa	300,00
0001	0000665	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1121	
				Vendas de mercadorias	300,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1121	
Data: 10/10/2022					
0001	0000670	1.10.10.001		Caixa	162,50
0001	0000670	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1122	
				Vendas de mercadorias	162,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1122	
Data: 11/10/2022					
0001	0000675	1.10.10.001		Caixa	205,00
0001	0000675	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1123	
				Vendas de mercadorias	205,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1123	
Data: 15/10/2022					
0001	0000680	1.10.10.001		Caixa	132,00
0001	0000680	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1124	
				Vendas de mercadorias	132,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1124	
Data: 18/10/2022					
0001	0000685	1.10.10.001		Caixa	129,00
0001	0000685	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1125	
				Vendas de mercadorias	129,00
0001	0000690	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1125	
				Caixa	65,00
0001	0000690	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1126	
				Vendas de mercadorias	65,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1126	
Data: 19/10/2022					
0001	0000695	2.10.10.004		Inss a recolher	106,96
0001	0000695	1.10.10.001		Pagamento INSS feito nesta data	
				Caixa	106,96
				Pagamento INSS feito nesta data	
Data: 20/10/2022					
0001	0001060	2.10.10.005		Simplex nacional a pagar	760,70
0001	0001060	1.10.10.001		Pagamento do Simplex feito nesta data	
				Caixa	760,70
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
Data: 22/10/2022					
0001	0000695	1.10.10.001		Caixa	45,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1127	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDIC/CEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000695	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	45,00
0001	0000700	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1127 Caixa	50,00
0001	0000700	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1128 Vendas de mercadorias	50,00
0001	0000705	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1128 Caixa	137,50
0001	0000705	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1129 Vendas de mercadorias	137,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1129	
Data: 25/10/2022					
0001	0000710	1.10.10.001		Caixa	70,00
0001	0000710	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1130 Vendas de mercadorias	70,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1130	
Data: 28/10/2022					
0001	0000715	1.10.10.001		Caixa	360,00
0001	0000715	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1131 Vendas de mercadorias	360,00
0001	0000720	1.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1131 Caixa	40,00
0001	0000720	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1132 Vendas de mercadorias	40,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1132	
Data: 31/10/2022					
0001	0000725	1.10.10.001		Caixa	10,00
0001	0000725	4.10.10.001		Vendas realizadas nesta data, NF 1133 Vendas de mercadorias	10,00
0001	0001065	3.10.20.006		Vendas realizadas nesta data, NF 1133 Impostos e taxas	770,92
0001	0001065	2.10.10.005		Provisão feita nesta data Simples nacional a pagar	770,92
0001	0001120	3.10.20.002		Provisão feita nesta data Água	50,00
0001	0001120	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0001125	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia elétrica	220,00
0001	0001125	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0001130	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0001130	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0001135	3.10.20.003		Pago conf. comprovante Internet	200,00
0001	0001135	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	200,00
0001	0001140	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0001140	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0001145	3.10.20.014		Pago conf. comprovante Honorários contábeis	300,00
0001	0001145	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
0001	0001155	3.10.20.008		Pago conf. comprovante Fgts	247,71
0001	0001155	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	247,71
0001	0001160	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	119,44
				Provisão feita nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001160	2.10.10.004		Inss a recolher	119,44
0001	0001320	3.10.20.005		Provisão feita nesta data	
				Salários	2.740,49
0001	0001320	2.10.10.003		Provisão feita nesta data	
				Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
					000505
					Total do Débito:
					Total do Crédito:
					Total de Lançamentos: 74
Data: 02/11/2022					
0001	0000730	1.10.10.001		Caixa	23,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1134	
0001	0000730	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	23,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1134	
Data: 04/11/2022					
0001	0000735	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1135	
0001	0000735	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1135	
Data: 05/11/2022					
0001	0001155	2.10.10.002		Fgts a recolher	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001155	1.10.10.001		Caixa	247,71
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001325	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
0001	0001325	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salários feitos nesta data	
Data: 12/11/2022					
0001	0000740	1.10.10.001		Caixa	1.250,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1136	
0001	0000740	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.250,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1136	
0001	0000745	1.10.10.001		Caixa	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1137	
0001	0000745	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1137	
Data: 14/11/2022					
0001	0000750	1.10.10.001		Caixa	62,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1138	
0001	0000750	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	62,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1138	
Data: 15/11/2022					
0001	0000755	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1139	
0001	0000755	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	400,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1139	
Data: 21/11/2022					
0001	0000760	1.10.10.001		Caixa	2.437,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1140	
0001	0000760	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.437,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1140	
0001	0001070	2.10.10.005		Simplex nacional a pagar	770,92
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
0001	0001070	1.10.10.001		Caixa	770,92
				Pagamento do Simplex feito nesta data	
Data: 22/11/2022					
0001	0001075	2.10.10.004		Inss a recolher	119,44
				Pagamento INSS feito nesta data	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001075	1.10.10.001		Caixa	119,44
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0001230	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.552,73
				Compra de Mercadorias conforme NF 225781, ETERNIT SA	
0001	0001230	1.10.10.001		Caixa	2.552,73
				Compra de Mercadorias conforme NF 225781, ETERNIT SA	
Data: 25/11/2022					
0001	0000765	1.10.10.001		Caixa	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1141	
0001	0000765	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	126,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1141	
Data: 26/11/2022					
0001	0000770	1.10.10.001		Caixa	641,70
				Vendas realizadas nesta data, NF 1142	
0001	0000770	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	641,70
				Vendas realizadas nesta data, NF 1142	
0001	0000775	1.10.10.001		Caixa	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1143	
0001	0000775	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	22,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1143	
Data: 28/11/2022					
0001	0001275	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	7,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 329236, TIM SA	
0001	0001275	1.10.10.001		Caixa	7,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 329236, TIM SA	
Data: 30/11/2022					
0001	0000780	1.10.10.001		Caixa	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1144	
0001	0000780	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	30,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1144	
0001	0000785	1.10.10.001		Caixa	0,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 1145	
0001	0000785	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	0,15
				Vendas realizadas nesta data, NF 1145	
0001	0000790	1.10.10.001		Caixa	5.526,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 1146	
0001	0000790	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	5.526,75
				Vendas realizadas nesta data, NF 1146	
0001	0000795	3.10.20.006		Impostos e taxas	445,21
				Provisão feita nesta data	
0001	0000795	2.10.10.005		Simplex nacional a pagar	445,21
				Provisão feita nesta data	
0001	0001150	3.10.20.002		Água	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001150	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001155	3.10.20.001		Energia elétrica	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001155	1.10.10.001		Caixa	220,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001160	3.10.20.004		Telefone	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001160	1.10.10.001		Caixa	250,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001170	3.10.20.011		Sistema de informática	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001170	1.10.10.001		Caixa	400,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001175	3.10.20.014		Honorários contábeis	300,00
				Pago conf. comprovante	
0001	0001175	1.10.10.001		Caixa	300,00
				Pago conf. comprovante	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA/16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001185	3.10.20.008		Fgts	235,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001185	2.10.10.002		Fgts a recolher	235,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001190	3.10.20.007		Inss	115,63
				Provisão feita nesta data	
0001	0001190	2.10.10.004		Inss a recolher	115,63
				Provisão feita nesta data	
0001	0001330	3.10.20.005		Salários	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001330	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Provisão feita nesta data	
0001	0001335	3.10.20.009		Decimo terceiro salario	2.828,11
				Provisão feita nesta data	
0001	0001335	2.10.10.007		Decimo terceiro salario a pagar	2.828,11
				Provisão feita nesta data	

Total do Débito:

Total do Crédito:

Total de Lançamentos:

58

Data: 05/12/2022

0001	0000795	1.10.10.001		Caixa	265,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1147	
0001	0000795	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	265,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1147	
0001	0001185	2.10.10.002		Fgts a recolher	235,49
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001185	1.10.10.001		Caixa	235,49
				Pagamento FGTS feito nesta data	
0001	0001080	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.100,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1230, JOAO GUILHERME SERAFIM	
0001	0001080	1.10.10.001		Caixa	2.100,00
				Compra de Mercadorias conforme NF 1230, JOAO GUILHERME SERAFIM	
0001	0001335	2.10.10.003		Salários a pagar	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	
0001	0001335	1.10.10.001		Caixa	2.740,49
				Pagamento de salarios feitos nesta data	

Data: 07/12/2022

0001	0000800	1.10.10.001		Caixa	147,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1148	
0001	0000800	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	147,50
				Vendas realizadas nesta data, NF 1148	
0001	0000805	1.10.10.001		Caixa	2.600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1149	
0001	0000805	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	2.600,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1149	
0001	0000810	1.10.10.001		Caixa	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1150	
0001	0000810	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	50,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1150	
0001	0000815	2.10.10.004		Inss a recolher	115,63
				Pagamento INSS feito nesta data	
0001	0000815	1.10.10.001		Caixa	115,63
				Pagamento INSS feito nesta data	

Data: 08/12/2022

0001	0001100	1.10.10.001		Caixa	480,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 611	
0001	0001100	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	480,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 611	

Data: 19/12/2022

0001	0000815	1.10.10.001		Caixa	1,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1151	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000815	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1,00
0001	0001340	2.10.10.007		Vendas realizadas nesta data, NF 1151	
				Decimo terceiro salario a pagar	2.828,11
0001	0001340	1.10.10.001		Pagamento decimo terceiro salario	
				Caixa	2.828,11
				Pagamento decimo terceiro salario	
Data: 20/12/2022					
0001	0000820	1.10.10.001		Caixa	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1152	
0001	0000820	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1152	
0001	0000825	1.10.10.001		Caixa	140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1153	
0001	0000825	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	140,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1153	
Data: 23/12/2022					
0001	0001235	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	2.571,40
				Compra de Mercadorias conforme NF 588628, FERRAGENS NEGRAO	
0001	0001235	1.10.10.001		Caixa	2.571,40
				Compra de Mercadorias conforme NF 588628, FERRAGENS NEGRAO	
Data: 24/12/2022					
0001	0000830	1.10.10.001		Caixa	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1154	
0001	0000830	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	60,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1154	
Data: 26/12/2022					
0001	0000835	1.10.10.001		Caixa	885,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1155	
0001	0000835	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	885,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1155	
0001	0000840	1.10.10.001		Caixa	71,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1156	
0001	0000840	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	71,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1156	
0001	0000845	1.10.10.001		Caixa	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1157	
0001	0000845	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	39,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1157	
0001	0001105	1.10.10.001		Caixa	1.100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 612	
0001	0001105	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	1.100,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 612	
Data: 27/12/2022					
0001	0001295	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	1.055,30
				Compra de Mercadorias conforme NF 915117, PADO SA	
0001	0001295	1.10.10.001		Caixa	1.055,30
				Compra de Mercadorias conforme NF 915117, PADO SA	
Data: 28/12/2022					
0001	0000850	1.10.10.001		Caixa	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1158	
0001	0000850	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	680,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1158	
0001	0000855	1.10.10.001		Caixa	178,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1159	
0001	0000855	4.10.10.001		Vendas de mercadorias	178,00
				Vendas realizadas nesta data, NF 1159	
Data: 29/12/2022					
0001	0000800	3.10.30.002		Juros passivos	13,22
				PAGAMENTO DE JUROS E MULTA SOBRE SIMPLES EM ATRASO	
0001	0000800	1.10.10.001		Caixa	13,22
				PAGAMENTO DE JUROS E MULTA SOBRE SIMPLES EM ATRASO	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Livro Diário

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0000805	2.10.10.005		Simples nacional a pagar	445,21
0001	0000805	1.10.10.001		Pagamento do Simples feito nesta data Caixa	445,21
Data: 30/12/2022					
0001	0001085	3.10.20.006		Impostos e taxas	793,39
0001	0001085	2.10.10.005		Provisão feita nesta data Simples nacional a pagar	793,39
0001	0001190	1.10.20.003		Provisão feita nesta data Mercadorias com compras a vista	2.207,00
0001	0001190	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 6405, MCA MADEIRAS LTDA Caixa	2.207,00
0001	0001195	1.10.20.003		Compra de Mercadorias conforme NF 6405, MCA MADEIRAS LTDA Mercadorias com compras a vista	1.220,34
0001	0001195	1.10.10.001		Compra de Mercadorias conforme NF 1728991, MERCANTE DIST. Caixa	1.220,34
Data: 31/12/2022					
0001	0001180	3.10.20.002		Água	50,00
0001	0001180	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	50,00
0001	0001185	3.10.20.001		Pago conf. comprovante Energia elétrica	220,00
0001	0001185	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	220,00
0001	0001190	3.10.20.004		Pago conf. comprovante Telefone	250,00
0001	0001190	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	250,00
0001	0001200	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	400,00
0001	0001200	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	400,00
0001	0001205	3.10.20.011		Pago conf. comprovante Sistema de informática	300,00
0001	0001205	1.10.10.001		Pago conf. comprovante Caixa	300,00
0001	0001210	3.10.20.007		Pago conf. comprovante Inss	115,63
0001	0001210	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	115,63
0001	0001215	3.10.20.007		Provisão feita nesta data Inss	254,23
0001	0001215	2.10.10.004		Provisão feita nesta data Inss a recolher	254,23
0001	0001220	3.10.20.008		Provisão feita nesta data Fgts	357,10
0001	0001220	2.10.10.002		Provisão feita nesta data Fgts a recolher	357,10
0001	0001340	3.10.20.005		Provisão feita nesta data Salários	2.828,11
0001	0001340	2.10.10.003		Provisão feita nesta data Salários a pagar	2.828,11
0001	0001350	5.10.10.001		Provisão feita nesta data Custo da mercadoria vendida	450.000,00
0001	0001350	1.10.20.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Estoque inicial	450.000,00
0001	0001355	1.10.20.002		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Estoque final	437.704,32
0001	0001355	5.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Custo da mercadoria vendida	437.704,32
0001	0001360	5.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida Custo da mercadoria vendida	63.921,32
				Apuração do Custo da Mercadoria Vendida	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9082850549-CIDICLEI JOSE DA SILVA | 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CNPJ/CEI: 16499196000140

NIRE: 29101140333

DATA DA INSCRIÇÃO: / /

DQL Assessoria

Programa registrado para:
ALEXANDRE GONZAGA DA CRUZ

Livro Diário

Lote:	Docum.:	Conta:	Código:	Título/Histórico:	
0001	0001360	1.10.20.003		Mercadorias com compras a vista	63.921,32
0001	0001365	4.10.10.001		Apuração do Custo da Mercadoria Vendida	
				Vendas de mercadorias	183.045,81
0001	0001365	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	183.045,81
0001	0001370	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	76.217,00
0001	0001370	5.10.10.001		Apuração do Resultado do Exercício	
				Custo da mercadoria vendida	76.217,00
0001	0001375	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	2.640,00
0001	0001375	3.10.20.001		Apuração do Resultado do Exercício	
				Energia elétrica	2.640,00
0001	0001380	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	600,00
0001	0001380	3.10.20.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Água	600,00
0001	0001385	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	1.800,00
0001	0001385	3.10.20.003		Apuração do Resultado do Exercício	
				Internet	1.800,00
0001	0001390	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	3.000,00
0001	0001390	3.10.20.004		Apuração do Resultado do Exercício	
				Telefone	3.000,00
0001	0001395	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	33.499,32
0001	0001395	3.10.20.005		Apuração do Resultado do Exercício	
				Salários	33.499,32
0001	0001400	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	7.734,49
0001	0001400	3.10.20.006		Apuração do Resultado do Exercício	
				Impostos e taxas	7.734,49
0001	0001405	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	1.671,58
0001	0001405	3.10.20.007		Apuração do Resultado do Exercício	
				Inss	1.671,58
0001	0001410	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	3.025,45
0001	0001410	3.10.20.008		Apuração do Resultado do Exercício	
				Fgts	3.025,45
0001	0001415	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	2.828,11
0001	0001415	3.10.20.009		Apuração do Resultado do Exercício	
				Decimo terceiro salário	2.828,11
0001	0001420	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	5.100,00
0001	0001420	3.10.20.011		Apuração do Resultado do Exercício	
				Sistema de informática	5.100,00
0001	0001425	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	3.300,00
0001	0001425	3.10.20.014		Apuração do Resultado do Exercício	
				Honorários contábeis	3.300,00
0001	0001430	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	15,46
0001	0001430	3.10.30.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Juros passivos	15,46
0001	0001435	5.10.10.002		Apuração do Resultado do Exercício	
				Apuração do resultado	41.614,40
0001	0001435	2.20.20.001		Apuração do Resultado do Exercício	
				Lucros ou prejuízos acumulados	41.614,40
				Apuração do Resultado do Exercício	

Total do Débito:

Total do Crédito:

Total de Lançamentos:

108



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000511

RECEITA BRUTA DE VENDAS	183.045,81
(-)Dedução de Vendas	-
(=)RECEITA LÍQUIDA	183.045,81
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	76.217,00
(=)LUCRO BRUTO	106.828,81
(-)Despesas Administrativas	65.198,95
(-)Despesas Financeiras	15,46
(=)LUCRO OPERACIONAL	41.614,40
(-)Contribuição Social	-
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	41.614,40
(-)IRPJ	-
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.614,40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9082850549-CIDICLET JOSÉ DA SILVA|16499196000140-JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA



ATIVO

000512

CIRCULANTE			586.760,110
CAIXA		149.055,790	
Caixa	149.055,790		
ESTOQUES		437.704,320	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
ESTOQUE FINAL	437.704,320		
NÃO CIRCULANTE			308.407,940
ATIVO IMOBILIZADO		308.407,940	
VEICULOS			
Veiculos	143.270,000		
Veiculos Hilux	100.000,000		
Veiculos Strada	62.983,170		
Depreciação acumulada Strada	17.845,230		
INSTALACOES			
Instalacoes	20.000,000		
TOTAL DO ATIVO			895.168,050

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de R\$ 895.168,05 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Sobradinho, 31 de Dezembro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



PASSIVO

000513

PASSIVO CIRCULANTE		4.348,46C
EXIGIVEL		4.348,46C
FGTS a recolher	357,10C	
Salários a Pagar	2.828,11C	
INSS a recolher	369,86C	
Simplex Nacional a Pagar	793,39C	
PATRIMONIO LIQUIDO		890.819,59C
CAPITAL		890.819,59C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	5.000,00C	
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuízos Acumulados	790.819,59C	
TOTAL DO PASSIVO		895.168,05C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de R\$ 895.168,05 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Sobradinho, 31 de Dezembro de 2022

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA | 16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA



TERMO DE ENCERRAMENTO

000514

Contém esta encadernação de formulários contínuos, 0038 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 e que servira de Livro Diário de numero 015 na forma do paragrafo 1º. (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Endereco : AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14
Cidade : Sobradinho / BA
Bairro : CENTRO CEP : 48925000
CNPJ..... : 16.499.196/0001-40
Inscr. Estadual . : 77.980.274
Orgao de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
No. da Inscrição : 29101140333 , em 20 de Junho de 1988.

Sobradinho-BA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
EMPRESÁRIO
CPF: 096.488.445-34

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.504-49
CRC 023022-BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSÉ DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

000515

Nº de Ordem 15

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de DIARIO nº 15, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
Endereço: AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, 14 - XXXXXXXXX
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 48925000
Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101140333 e arquivado em 20/06/1988.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16499196000140

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 90828550549
R.G.: 0784613834 SSP-BA
C.R.C.: 023022/O

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA
C.N.P.J.: 16499196000140

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA|16499196000140-JOSE GILBERTO DUARTE LIMA

CONTECNICA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 08.242.441/0001-01

PC PEDRO PEREIRA PRIMO, 22, 1 ANDAR, JUAZEIRO-BA

DECLARAÇÃO

000516

Declaramos para os fins a que se fizerem necessários que analisando os documentos hábeis da firma JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA, CNPJ. 16.499.196/0001-40 constata-se os seguintes índices:

1 – Liquidez geral (LG) =

$$LG = \frac{AC + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PC + PASSIVO NÃO CIRCULANTE} = 134,94$$

2 – Solvência Geral (SG) =

$$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC + PNC} = 205,86$$

3 – Liquidez Corrente (LC) =

$$LC = \frac{AC}{PC} = 134,94$$

Sobradinho-BA., 03 de Janeiro de 2024.

gov.br

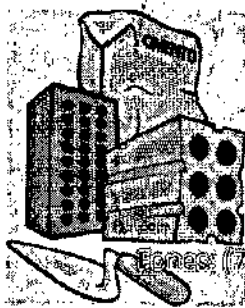
Documento assinado digitalmente
CIDICLEI JOSE DA SILVA
Data: 10/01/2024 20:25:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIDICLEI JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CPF 908.285.505-49
CRC 023022-BA

2

2

4



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tím - (74) 93832-1693 / OI - (74) 3538-2862 / Fixo

000517

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

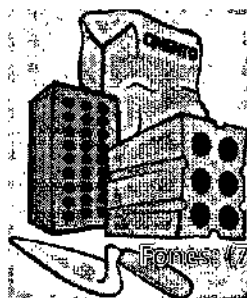
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim: (74) 98832-1693 / Oi: (74) 3538-2862 / Fico

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

000518

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, N.º 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 040/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

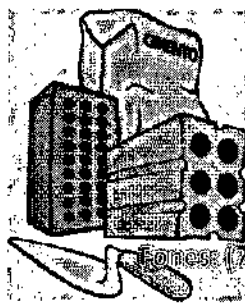
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Of - (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

000519

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

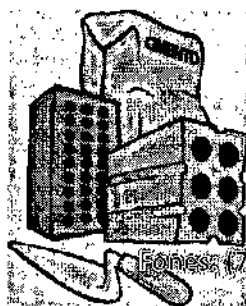
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ nº 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduarte@hotmai.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tlm - (74) 98832-1393 / Oi - (74) 3538-2862/ Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

000520

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

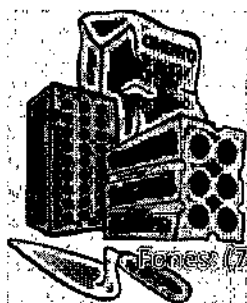
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tm: (74) 92832-1693 / OI: (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

000521

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF N.º **16.499.196/0001-40**, endereço Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

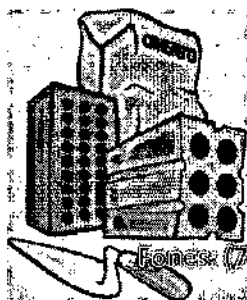
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

000522

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

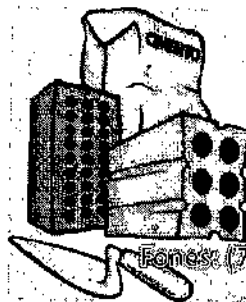
Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tím. - (74) 98832-1693 / Oi - (74) 3538-2862 / Fixo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

000523

REF. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.499.196/0001-40, endereço Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho - BA, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 ☐ Insc. Est.: 77.980.274 ME ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N14

☐ Centro ☐ Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br

000524



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – B

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D R DE FIGUEIREDO LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2023

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/01/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 09:00 h



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



000525

PROCURAÇÃO

**C Ó P I A
COLORIDA**

A D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, neste ato representado pelo proprietário, **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curemas, nº 11, Vila Santana, Sobradinho-BA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Hugo Rodrigues de Figueiredo**, Brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1560355026 SSP-BA e CPF 04758519510, residente à rua Quadra S 07, Rua 06, nº 23, Centro, Sobradinho-BA como mandatário, a quem se confere amplos poderes para junto ao Órgão Prefeitura de Sobradinho-BA praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade de **Pregão Presencial nº 038/2023, Pregão Presencial nº 039/2023, Pregão Presencial nº 040/2023 e Pregão Presencial nº 042/2023** conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

**TABELIONATO
SOBRADINHO**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário

RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
Avenida N, Quadra N-28, nº 12-8, Centro, Sobradinho-BA - CEP: 48.925-000
TEL: (74) 3636-5792 / e-mail: tabelionato.sobradinho.ba@tbn.com.br - Tabelar: Raquel Regina Silva Santos

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Valéria Pinheiro dos Santos de Jesus
Em testemunho da verdade: Valéria Pinheiro Dos Santos De Jesus, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Codo - Sobradinho - BA - 8/1/2024. Valor do Ato: R\$ 6.80 Emol: R\$ 3.19 Taxa: R\$ 2.28

2857 AB112483-0

SELO RECONHECIMENTO

www.tbn.ba.br/tbn/identidade

VALÉRIA PINHEIRO DOS SANTOS DE JESUS
ESCREVENTE
TABELIONATO SOBRADINHO - BA

RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA
Avenida N, Quadra N-28, nº 12-8, Centro, Sobradinho-BA - CEP: 48.925-000
TEL: (74) 3636-5792 / e-mail: tabelionato.sobradinho.ba@tbn.com.br - Tabelar: Raquel Regina Silva Santos

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Valéria Pinheiro dos Santos de Jesus
Em testemunho da verdade: Valéria Pinheiro Dos Santos De Jesus, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Codo - Sobradinho - BA - 8/1/2024. Valor do Ato: R\$ 6.80 Emol: R\$ 3.19 Taxa: R\$ 2.28

2857 AB111065-7

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tbn.ba.br/tbn/identidade

VALÉRIA PINHEIRO DOS SANTOS DE JESUS
ESCREVENTE
TABELIONATO SOBRADINHO - BA

000526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

DANTÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845788414

0403147017 SSPA

377.5236675-91 3070671967

EDMILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO
FRANCISCA BASTISTA DE ARAÚJO

04859098895 02/01/2025 15/07/1996

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845788414

BAHIA

07701/2020

69363860847
BAHIA 07701/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONFERE COM ORIGINAL
SOBRADINHO 09/03/24
Vas 2007
 Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal**

**D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06**

000527



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zfc0lzgovatlv0zgcchave2=BT-06aCCpHeIHznWncfmg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede Rua Dois, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 90.000,00 (Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R\$ 90.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

**D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06**

000528



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0642zf00Lgovaativ02gchave2=BT-06aCCmpeIHznncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELO FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OUSERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO

4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS

4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



29/06/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000529



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c1042zf0LdAgovetiV0zgSchave2-BI-06aC0pMpeH2nncF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELO FILHO

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO
SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**,
com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,
podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao
interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como
onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a
administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra
a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**
UNIPessoal, com o teor a seguir:



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000530

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPessoal
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **30/06/1967**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, CPF nº **377.523.675-91**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **0404031498**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL**, resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na **QUADRA N 12-: RUA D - CENTRO SOBRADINHO - BAHIA, 48925000**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, dividido em **90.000 (Noventa Mil)**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R\$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R\$ 90.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº **29205749598** em **29/06/2023**

Protocolo **233310908** de **14/06/2023**

Nome da empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela **220527335551903**

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **29/06/2023**
por **Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral**



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000531



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1c0f0422f0c07d06a71002068c4e2-8T-06aC0p0e1H2n0c0f0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
- 4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000532

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave=c042zfp0LgGovaUvYn0zqchave2-BT-06aC0pMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0615923B442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELO FILHO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000533

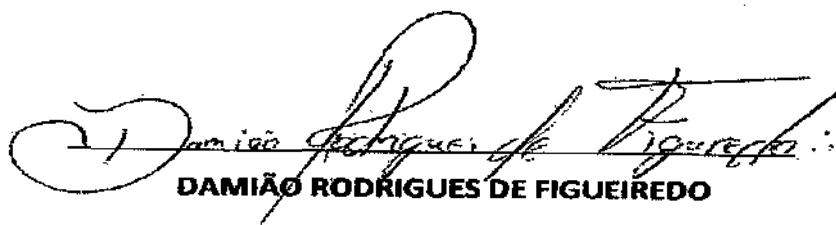
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.


DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c10422f0106govativ0z&chave2=81-06aC0pmpelH2nMncfRG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

000534

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/04, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef0422f0L2govatlv02gkchav2=BT-06accgmpeIH2nmucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

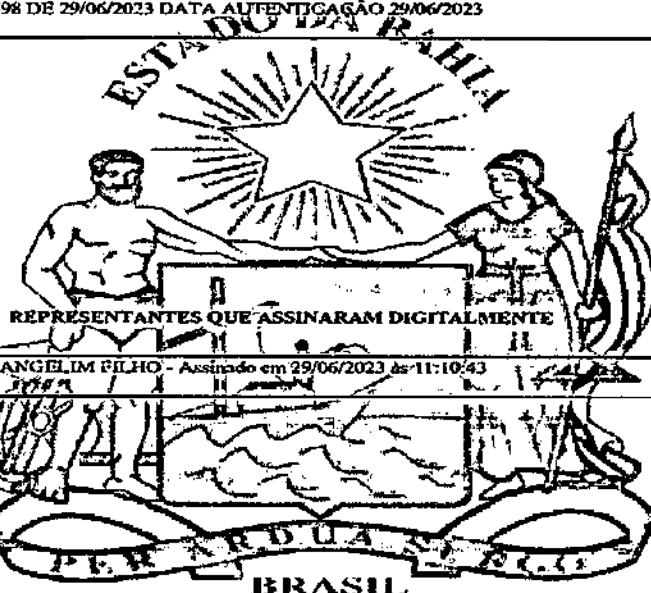


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	D R DE FIGUEIREDO LTDA
PROTOCOLO	233310908 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

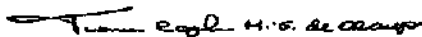
MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BIZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:43



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.485.844/0001-06
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

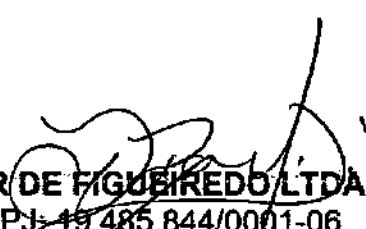
000537

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que tem pleno conhecimento das condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 040/2023.

Por ser verdade, assina a presente

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário







000538

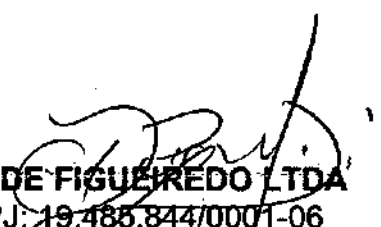
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Modalidade de Licitação
Pregão Presencial

Número
SRP 040/2023

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário







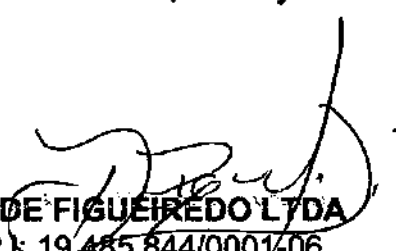
000539

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO 03/05/2018

2490018704

20071998 SOBRADINHO - BA
 DATA EMISSÃO 17/08/2022 VALOR 160055026 SSP BA
 047.585.195-10 070461455893 AB

DANIEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 MARIA SELMA DA SILVA FIGUEIREDO

ACC	DATA	VALOR	DATA	VALOR
A	18/08/2022	160055026	ON	160055026
AT	18/08/2022	160055026	BE	160055026
BT	18/08/2022	160055026	CE	160055026
CT	18/08/2022	160055026	DE	160055026
DT	18/08/2022	160055026	EE	160055026
ET	18/08/2022	160055026	FF	160055026
FT	18/08/2022	160055026	GG	160055026
GT	18/08/2022	160055026	HH	160055026
HT	18/08/2022	160055026	II	160055026
IT	18/08/2022	160055026	JJ	160055026
JT	18/08/2022	160055026	KK	160055026
KT	18/08/2022	160055026	LL	160055026
LT	18/08/2022	160055026	MM	160055026
MT	18/08/2022	160055026	NN	160055026
NT	18/08/2022	160055026	OO	160055026
OT	18/08/2022	160055026	PP	160055026
PT	18/08/2022	160055026	QQ	160055026
QT	18/08/2022	160055026	RR	160055026
Q	18/08/2022	160055026	SS	160055026
RT	18/08/2022	160055026	TT	160055026
ST	18/08/2022	160055026	UU	160055026
TT	18/08/2022	160055026	VV	160055026
UT	18/08/2022	160055026	WW	160055026
VT	18/08/2022	160055026	XX	160055026
WT	18/08/2022	160055026	YY	160055026
XT	18/08/2022	160055026	ZZ	160055026

RECIFE/PE 09588703818
 13614004
 PERNAMBUCO

000540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
 CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO

Assinatura

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000541



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave=c10422f7c01a60vati7v0gkclua7e2=81-06aC0p0peIH2nHnc-1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAN BEZERRA ANGELIM FILHO

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede Rua Dois, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 90.000,00 (Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R\$ 90.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000542



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c4422f7c02gova11vnb2gchavez2-BT-06a0c0bpe1H2m1uclRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELO FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS – MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO

4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS

4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



29/06/2023

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c0422f0c1290vattv02gachave2=8T-06a0QpH2nHncl8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

000543

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO
SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,
com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,
podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao
interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como
onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a
administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra
a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal, com o teor a seguir:

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310808 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

**D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06**

000544

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06**

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na QUADRA N 12-: RUA D - CENTRO SOBRADINHO - BAHIA, 48925000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R\$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R\$ 90.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MÂNUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/06/2023



http://assinador.pscg.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f01d90vativ02gicfchave2=87-06aCOpmpelH2nKncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM V LHM

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000545



http://assinador.pscs.com.br/assinadorwb/autenticacao?chave1=cf0422fcd12govafrvnd2gachave2=BT-06ac0ppei2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELO FILHO

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
- 4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

29/06/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 333310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000546

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220527335551803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zft0zkgovati7n0sgchave2-BT-06aC0pMpeH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

000547

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.


DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



29/06/2023

http://assinador.pscn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f701b6govativ0agachave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

000548



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/04, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0432f5c012g0vattm0xgachave2=EF-06aC0pMp01H2Mn0cFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENT:CAAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233310908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000549

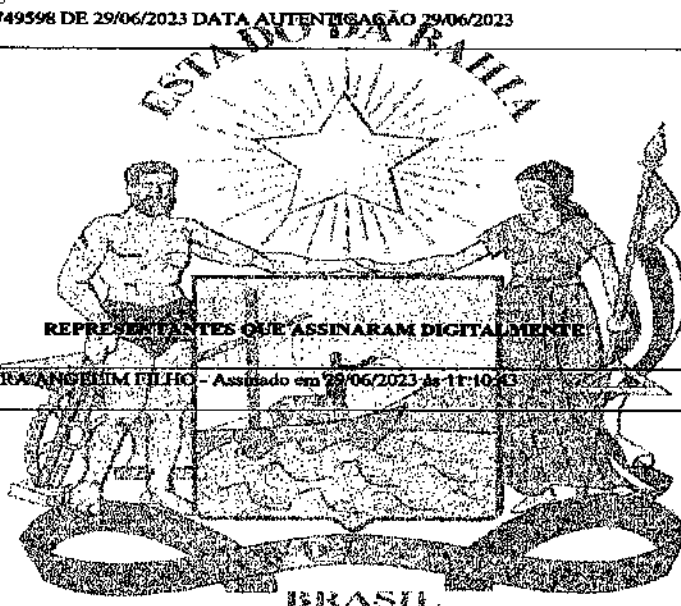
NOME DA EMPRESA	D R DE FIGUEIREDO LTDA
PROTOCOLO	233310908 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELO FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:43



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023

Protocolo 233310908 de 14/06/2023

Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220527335551903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
 CONFERE COM ORIGINAL
 05/04/24
 SOBRAINHO
 Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1845788414
 VÍCULA EM TIPO
 O TÍTULO NACIONAL
 1845788414

BAHIA
 07/07/2025
 02/07/2025
 07/07/2025

DANIEL ROBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 07/07/2025
 02/07/2025
 07/07/2025

000550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000551

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.485.844/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D R DE FIGUEIREDO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q R	NUMERO 12	COMPLEMENTO RUA D
-------------------	--------------	----------------------

CEP 48.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOBRADINHO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESACLNET@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3538-1210
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 13:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000552

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.485.844/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D R DE FIGUEIREDO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q R	NÚMERO 12	COMPLEMENTO RUA D
-------------------	--------------	----------------------

CEP 48.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESACLNET@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3538-1210
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 13:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000553



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

29205749598

CNPJ

19.485.844/0001-06

Arquivamento do ato
Constitutivo

07/01/2014

Início da atividade

07/01/2014

Endereço:

QUADRA R. 12 RUA D, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DECONCRETO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, E FERRAGENS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRE MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS COMO TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXOES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERAMICAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMESTICAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIO. SERVICO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 90.000,00

NOVENTA MIL REAIS

R\$ Capital integralizado:
0,00

PORTE

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO 377.523.675-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO 377.523.675-91	90.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

240899067

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6316834051941 CPF SOLICITANTE: 061.592.384-42 NIRE: 29205749598 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240899067

000554



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205749598	19.485.844/0001-06	07/01/2014	07/01/2014
Endereço: QUADRA R. 12 RUA D, CENTRO, SOBRADINHO, BA - CEP: 48925000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/2023	29205749598		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

240899067

página: 2/2

000555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10



Alvará

DE LICENÇA 00007/ 2024

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA

NOME FANTASIA

CL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO

RUA D, QUADRA N-12 02 CASA SAO JOAQUIM - SOBRADINHO -
BA

ATIVIDADE

Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

4744099

CAD. ECONÔMICO

00000211300130

CFF/CNPJ

19.485.844/0001-06

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

04/01/2024

VALIDADE

31/12/2024

CHARLTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNP/MF: 16.444.804/0001-10

000556

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000065/2023

Nome/Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**

Nome Fantasia: **CLNET**

Inscrição Municipal: **00000211300130**

CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Endereço: **RUA 02, QUADRA S-13, 4A SAO JOAQUIM
SOBRADINHO - BA - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/12/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 11/03/2024

Código de controle da certidão: **9100003210**



Emis: 650ARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



000557

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240115954

RAZÃO SOCIAL	
D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.143.385	19.485.844/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000558

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:47 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.-

Código de controle da certidão: CFAF.ED85.3294.29AF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000559

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.485.844/0001-06**Razão**

DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO INFORMATI

Social:**Endereço:**

RUA DOIS N 4A QUADRA S 13 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024**Certificação Número:** 2023122402453374200125

Informação obtida em 04/01/2024 11:34:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.485.844/0001-06

Certidão nº: 48237399/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:22:14

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.485.844/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000561

Identificação

CNPJ: 19.485.844/0001-06

Inscrição Estadual: 114.143.385 PP

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Nome Fantasia: CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: QUADRA R

Número: 12

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: SOBRADINHO

Telefone: (74) 35381210

Referência: PROXIMO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VILA SAO JOAQUI

Complemento: RUA D

CEP: 48925-000

UF: BA

E-mail: EMPRESACLNET@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

000562

Endereço de Correspondência

Endereço: QUADRA R

Complemento: RUA D

Referência:

Número: 12

Bairro: CENTRO

CEP: 48925000

Município: SOBRADINHO

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 16084 -PE

Tipo CRC: Originário

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JUPIA CASA

Número: 8

Bairro: VILA SANTANA

Município: SOBRADINHO

UF: BA

Referência:

CEP: 48925000

Telefone: (74) 88135893

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/01/2024





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



■ 000563

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00344895E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ: 19.485.844/0001-06

Endereço: QUADRA N 12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO-BA, CEP 48.925-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de janeiro de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

000564

Nº de Ordem 8

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA

Endereço: RUA DOIS, 4A - QUADRAS S 13

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104935574 e arquivado em 07/01/2014.
Inscrição Estadual nº 114.143.385 e C.N.P.J. nº 19485844000106

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
CONTADOR
C.P.F.: 06159238442
R.G.: 1384676414 SSP/BA
C.R.C.: 027687/O-4

D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
C.N.P.J.: 19485844000106

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.931.782,78R
ATIVO CIRCULANTE	1.930.407,57L
DISPONÍVEL	52.500,00D
CAIXA	52.500,00D
CAIXA GERAL	52.500,00D
CLIENTES	994.160,15D
DUPLICATAS A RECEBER	994.160,15D
CLIENTES DIVERSOS	994.160,15D
ESTOQUE	883.747,42D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	883.747,42D
MERCADORIAS PARA REVENDA	883.747,42D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.375,21D
IMOBILIZADO	1.375,21D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.550,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.550,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	26.174,79C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.400,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	11.774,79C
PASSIVO	1.931.782,78C
PASSIVO CIRCULANTE	111.810,58C
FORNECEDORES	94.428,73C
FORNECEDORES	94.428,73C
FERRAGENS NEGRÃO COM LTDA-F.SANTANA	3.541,93C
ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	4.569,92C
ARCOM S/A	220,99C
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	6.334,44C
TINTAS LUX LTDA	3.189,16C
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	3.340,37C
PREMIER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	47,00C
ARGAMASSAS E REJUNTES CINFORTE	1.468,51C
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	562,48C
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	13.312,16C
PETROLINA POSITIVA	5.635,60C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	21.221,01C
NOVA CASA DIST MAT CONST S/A BA FL 06	718,62C
TINTAS HIDRACOR S/A	7.396,13C
MARSHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	1.543,86C
FERRAMENTAL MAQ. FERR. E PARA F. LTDA.	1.496,76C
DEC INDUSTRIA DE LUMINARIAS LTDA	474,67C
FABRIMAR S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	734,27C
J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	951,55C
LOBO FABRICACAO E COMERCIO DE PIAS LTDA	515,20C
AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	372,57C
ETERNIT S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.226,37C
NORVAL URIAS DA SILVA	203,92C
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	171,08C
ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA	5.316,09C
POSSIDIO & GUIMARAES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	124,00C
CLAUDIONERIO ADRIANO DA SILVA 0147694450	191,40C
JOSE GILBERTO DUARTE LIMA ME	900,00C
SMG INDUSTRIA LTDA	1.118,25C
JD PINHEIRO DA SILVA LTDA	131,60C
VERDES MARES COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	226,90C
IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	2.272,53C
LUCAS R. M. GOMES ATACADO DE CONSTRUCAO EPP	344,66C
GRANMAC COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	297,53C
FERRAGENS ELIS REGINA LTDA	397,10C
PREMOLNITOS MAT. DE CONST. LTDA.	374,12C
JOSE CAVALCANTI RAMOS JUNIOR C	1.166,00C
MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	779,88C
HIDRAUCONEX MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	258,00C
FERRAGENS LOURENCO LTDA	1.042,10C
MARIA AURINEIDE DE CASTRO ROCHA 35954140391	240,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.381,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.381,85C

000565



http://assinador.pds.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=v22RYT5y1bDp_vCqMVLXnXutCmPb01Yz29221bNBy00CwvXm-dA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.381,85
PATRIMÔNIO-LÍQUIDO	000566 1.819.972,20C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.972,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.972,20C
LUCROS ACUMULADOS	1.729.972,20C

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 377.523.675-91

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg: 110 CRC - PE sob o No: PE02768709
CPF: 061.592.384-42



http://assinador.pdas.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vP2RYTB18Dp_VCGWVIAKXkUcnpHPb1Yz29Z21bN5WY00CvVxM-da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA | 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.330.259,92	1.330.259,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.421,70)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(135.036,64)	(135.458,34)
CUSTOS		
BONIFICAÇÃO	127,00	127,00
RECEITA LÍQUIDA		1.194.928,58
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(399.077,97)	(399.077,97)
LUCRO BRUTO		795.850,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.600,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.600,00)	(1.600,00)
RESULTADO OPERACIONAL		794.250,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		794.250,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		794.250,61

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

CPF: 377.523.675-91

CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704

CPF: 061.592.384-42

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VPRYTYb18p_VCGNVLtANxUicnphb1yz9zZ1bnBwy00cuvxm-da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

000568

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	797.352,58 + 0,00	530,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	797.352,58	530,87
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	797.352,58 - 73.192,57	482,14
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	0,00	0,00
	Passivo Circulante	1.501,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	795.752,58	529,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.501,97 + 0,00	0,00
	Passivo Total	795.752,58	

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: 377.523.675-91

CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
CPF: 061.592.384-42

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VF2RYTEyD1epp_VQGMVIAKXutcnPBP1Yz29Zt1bNENy00CwVM-da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA | 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO





TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

000569

Nº de Ordem 8

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA

Endereço: RUA DOIS, 4A - QUADRAS S 13

Bairro: CENTRO

E.P.: 48925000

Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104935574 e arquivado em 07/01/2014.

Inscrição Estadual nº 114.143.385 e C.N.P.J. nº 19485844000106

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

CONTADOR

C.P.F.:06159238442

R.G.:1384676414 SSP/BA

C.R.C.:027687/O-4

D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA

C.N.P.J.:19485844000106



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 14/08/2023
Arquivamento 23009827215 Protocolo 232705810 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA
NIRE 29104935574
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136586184981
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023
por Tiana Regia Mota Goes de Araújo - Secretária Geral

http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RNYtehy1epp_vCGMvIANKxutcnqHPb1Yz29221bnBwy00cwm-da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19485844000106-D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA|06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000570

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com endereço à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de material hidrossanitário, conforme planilha abaixo**, no período de **09/08/2022 a 29/12/2023**, relativos ao **Pregão Presencial nº 025/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
2	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
31	BICO GOTEJADOR REGULÁVEL 70L/H EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150
46	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE ESGOTO 41 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
49	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
101	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (1 3/4") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
102	Joelho pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	111
103	Joelho redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
104	Junção com redução 45° de pvc je, ponta / bolsa, d=75mm para 50 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8
105	Junção com redução 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm para 50 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
106	Junção com redução 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm para 40 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
107	Junção de 40mm para ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
111	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
113	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
115	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
116	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA	UND	23



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000571

	ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP		
117	LUVA DE CORRER DE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40
126	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 25mm (3/4") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
129	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 50mm (1 1/2") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
130	Luva pvc rígido soldável marrom, d= 60mm (1 3/4") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
131	Luva redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
137	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	12
138	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 12MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
139	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
143	REDUÇÃO DE 25X20MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	55
144	REDUÇÃO DE 32X25MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
145	REDUÇÃO DE 50X32MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
146	REDUÇÃO DE 50X40MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
154	REGISTRO AZUL DE 100MM, IRRIGAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
156	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, PVC, PBA, CABEÇOTE DE DN=100MM, CUNHA DE BORRACHA EXCLUSIVO PARA ME E EP	UND	3
157	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30
164	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 32mm (1 1/4") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
165	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 1/2") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
178	SIFÃO DUPLO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
179	Sifão para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
180	Sifão para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm,	UND	3



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000572

	acabamento cromado EXCLUSIVO PARA ME E EPP		
190	Tê pvc rígido soldavel marron, d= 25mm (¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
191	Tê pvc rígido soldavel marron, d= 32 mm (1") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
192	Tê pvc rígido soldavel marron, d= 40 mm (1 ¼") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	66
194	Tê pvc rígido soldavel marron, d= 60 mm (1 ¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	14
195	Tê pvc rígido soldavel marron, d=20 mm (½") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
197	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
201	Torneira cromada tubo móvel, de mesa ½" ou ¾" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
205	TORNEIRA METÁLICA DE BASE PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	7
210	TUBO DEFOFO, 6 METROS, MPVC JEI PN 80 150MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
217	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	39
218	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	76
219	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	74
230	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
235	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=50mm (2") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
LUIZ NERY DA CUNHA
JUNIOR:96734531520
Dados: 2024.01.09 09:21:56 -03'00'
Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000573

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que tem pleno conhecimento das condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 040/2023.

Por ser verdade, assina a presente

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





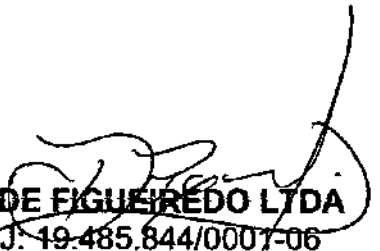


DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS 000574

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 040/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF**

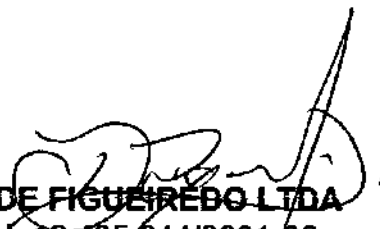
000575

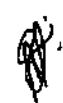
Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	--------------------------------------

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





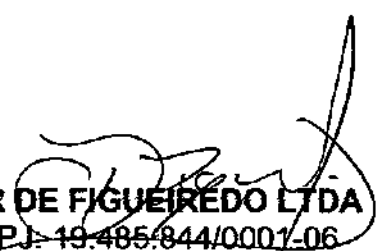
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE 000576**

Modalidade de Licitação
Pregão Presencial

Número
SRP 040/2023

D R DE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





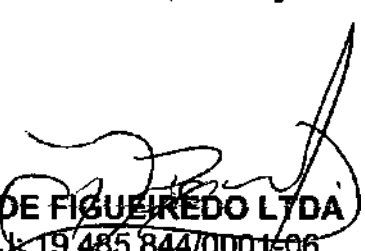
000577

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário





000578

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Modalidade de Licitação
Pregão Presencial

Número
SRP 040/2023

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



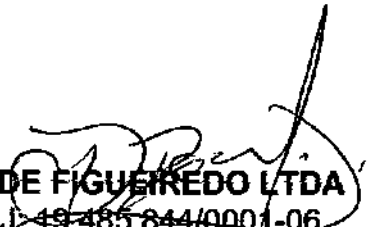
000579

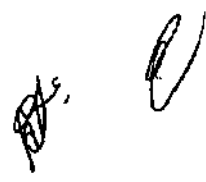
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Número SRP 040/2023
--	------------------------

A empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06**, com sua sede à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA por intermédio do seu representante legal o Sr. **Damião Rodrigues de Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 4040314 SSP-BA e CPF nº 377.523.675-91, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo - Proprietário




Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.485.844/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: D R DE FIGUEIREDO LTDA

000580

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000581

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2024 15:04:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000582

SEGUNDA ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min (oito horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a pela segunda vez, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 034/2023, para dar continuidade ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 040/2023, cujo objeto é “**aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA**”. No início da sessão a Pregoeira detecta a presença das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA – CNPJ 13.879.231/0001-69, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME – CNPJ 16.499.496/0001-40, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO – CNPJ 03.423.465/0001-4 e D R DE FIGUEREDO LTDA – CNPJ 19.485.844/0001-06**. Dando continuidade à fase de lances verbais, a pregoeira passa a transcrever para o mapa de preços os valores ofertados em virtude dos lances ofertados por cada empresa. Após encerrada a fase de negociação chegando ao menor valor por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizada. Ante o exposto, a Pregoeira declara “**aceita**” a proposta e valores ofertados pelas proponentes classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, conforme os respectivos itens, nos termos em Mapa acima citado. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para entrega, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Resta classificada em primeiro lugar a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA 04, 05, 16, 18, 24, 27, 28, 31, 37, 45, 49, 50, 61, 62, 66, 77, 119, 120, 136, 145, 147, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME 01, 02, 06, 08, 25, 33, 36, 38, 42, 46, 60, 83, 87, 89, 104, 130, 144, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 26, 30, 32, 39, 44, 47, 51, 53, 54, 71, 74, 86, 88, 109, 111, 118, 122, 123, 124, 132, 135, 138, 139, 140. D R DE FIGUEREDO LTDA, 03, 07, 11, 14, 19, 21, 22, 29, 34, 35, 40, 41, 43, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 78, 81, 82, 84, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 103, 105, 108, 113, 131, 137, 143, 146, 148, 149. Foram fracassados os itens 72, 73, 76, 79, 80, 85, 90, 91, 96, 97, 100, 101, 106, 107, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 34, 141, 142**. Em razão da classificação das empresas para a fase de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA 04, 05, 16, 18, 24, 27, 28, 31, 37, 45, 49, 50, 61, 62, 66, 77, 119, 120, 136, 145, 147, JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME 01, 02, 06, 08, 25, 33, 36, 38, 42, 46, 60, 83, 87, 89, 104, 130, 144, ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 26, 30, 32, 39, 44, 47, 51, 53, 54, 71, 74, 86, 88, 109, 111, 118, 122, 123, 124, 132, 135, 138, 139, 140. D R DE FIGUEREDO LTDA, 03, 07, 11, 14, 19, 21, 22, 29, 34, 35, 40, 41, 43, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 78, 81, 82, 84, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 103, 105, 108, 113, 131, 137, 143, 146, 148, 149**. Ao questionar sobre a intenção dos participantes de interpor recurso em face as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000583

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

decisões da Pregoeira, as empresas declaram inexistir intenção de propositura recursal, estando as mesmas ciente do fato que, a falta de manifestação imediata e motivada das referidas licitantes importa a decadência do direito de recurso e a efetiva adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor já declarado. Em prosseguimento a pregoeira convoca as empresas vencedoras **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** e **D R DE FIGUEREDO LTDA** a apresentar nova proposta, contendo os preços ao final dos lances, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Nazira da Silva Oliveira Mauricio**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante a tudo presentes.


THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira PMS


CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA
LTDA
Licitante


NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Equipe de Apoio


JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME
Licitante


KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Equipe de apoio


ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
Licitante


D R DE FIGUEREDO LTDA
Licitante



000584

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023		
RAZÃO SOCIAL: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO		
CNPJ: 03.423.465/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051.856.375 PP	
ENDEREÇO: Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA		
TELEFONE: (87) 98157-6275		EMAIL: casaverde_targino@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA Nº: 0080	CONTA CORRENTE Nº: 2083-5 OP 003
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	KRONA	R\$ 5,25	R\$ 157,50
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	PULVITEC	R\$ 6,20	R\$ 186,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	WORKER	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 65,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 60X50	UND	100	KRONA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 500 LITROS	UND	30	FORTLEV	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, C/GRELHA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 540,00
39	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=20 MM (1/2")	UND	100	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	10	KRONA	R\$ 4,35	R\$ 43,50

CNPJ nº 03.423.465/0001-43

Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000

Contato: (87) 98157-6275



000585

47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	5	LORENZET	R\$ 79,00	R\$ 395,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	KRONA	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 800,00
54	JOELHO 45° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	KRONA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
71	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	50	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D=20 MM (½")	UND	30	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
109	NIPEL ROSCÁVEL DE 25MM	UND	50	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
111	RALO SIFONADO 40MM	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
118	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 "	UND	10	KRONA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 66,00	R\$ 264,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 75,00	R\$ 300,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 95,00	R\$ 380,00
132	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 ¼")	UND	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
135	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (½")	UND	60	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 72,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	KRONA	R\$ 56,80	R\$ 11.200,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.679,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital

PRAZO PARA FORNECIMENTO: Conforme edital

Nos preços propostos estão inclusos e diluidos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

Sobradinho-BA, 16 de janeiro de 2024.

Aderson Targino da Silva Filho
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
 Aderson Targino Da Silva Filho
 CPF 520.252.685-72

CNPJ nº 03.423.465/0001-43
Quadra S 15, Rua 01, nº 14, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000
Contatos: (87) 98157-6275

PROPOSTA REALINHADA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023**

Dados da empresa:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Inscrição Municipal: 134.631.0001 | CNPJ (MF) nº: 13.879.231/0001-69

Endereço: RUA DO SOCORRO, Nº 05, ALAGADIÇO, 48.903-267, JUAZEIRO-BA

Telefone: (74) 9 8819-0637 Cidade: Juazeiro | UF: Bahia

Banco: Caixa Econômica | Agência: 0080 | Conta Corrente: 06435-2

Dados do Representante (para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato) :

Nome: Elizangela Conceição Duarte Paraguassu Lopes

RG: nº 785341943 SSP-BA

C.P.F. sob o nº 953.024.685-49

Endereço Eletrônico: resahcomercial@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	KRONA	UND	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
05	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	KRONA	UND	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	KRONA	UND	30	R\$ 0,74	R\$ 22,20
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	SCHNEIDER	UND	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	KRONA	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	KRONA	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
28	Caixa d'água de polietileno alta densidade, 15.000 litros	FORTLEV	UND	2	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
31	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza	KRONA	UND	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
37	Cap pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1. 1/4")	KRONA	UND	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	Cap pvc para esgoto, d= 150 mm	KRONA	UND	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	KRONA	UND	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
50	CURVA 3/2" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	KRONA	UND	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	KRONA	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
66	Joelho pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 32 x 1"	KRONA	UND	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
77	Junção 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm ESGOTO	KRONA	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
119	Registro gaveta bruto 1 1/2"	QUALITY TUBOS	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
120	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 25mm (1")	QUALITY TUBOS	UND	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
136	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x 1/2"	KRONA	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
145	UNIÃO DE 40MM	KRONA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
147	UNIÃO DE 60MM	KRONA	UND	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 41.791,70



VALOR GLOBAL R\$: R\$ 41.791,70 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

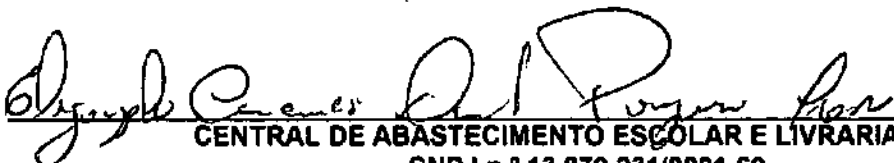
PRAZO PARA ENTREGA: Conforme Edital do Pregão N° 040/2023

GARANTIA DOS PRODUTOS: Asseguramos a garantia de qualidade dos produtos em conformidade com exigências editalícias no certame N° 040/2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme exigências editalícias no certame N° 040/2023

DECLARAÇÃO: Declaramos que, nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outros necessários.

JUAZEIRO-BA, 17 DE JANEIRO DE 2024



CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ n.º 13.879.231/0001-69



**CL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**



Ao
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Modalidade de Licitação Pregão Presencial SRP	Número 040/2023
--	--------------------

1 – PROPONENTE:

- 1.1. – Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA
1.2. – Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA
1.3. – C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 130,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 1/2" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,95	R\$ 190,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,75	R\$ 682,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 0,87	R\$ 26,10
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	FOXLUX	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	FOXLUX	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	FORTLEV	R\$ 0,39	R\$ 58,50
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	5	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,49	R\$ 98,00

000589

35	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,96	R\$ 192,00
40	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,60	R\$ 560,00
41	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	100	FORTLEV	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 2,90	R\$ 145,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	20	HERC	R\$ 20,90	R\$ 418,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 5,90	R\$ 590,00
55	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
56	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 0,69	R\$ 55,20
57	JOELHO 90° PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 1,62	R\$ 129,60
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90°, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 16,90	R\$ 845,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 3,19	R\$ 159,50
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X 1/2"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,39	R\$ 191,70
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X 3/4"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 201,00
67	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 120,00
68	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,80	R\$ 54,00
69	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,95	R\$ 118,50
70	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 4,35	R\$ 130,50
75	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 13,45	R\$ 134,50
78	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,80	R\$ 580,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 255,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 525,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 660,00



95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 22,50	R\$ 225,00
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50	FOTLEV	R\$ 6,00	R\$ 300,00
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 130,00
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	100	FORTLEV	R\$ 0,90	R\$ 90,00
105	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ½")	UND	100	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 600,00
108	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 25,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 335,00
131	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 96,00
137	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	200	TIGRE	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 190,00
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	50	TIGRE	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	50	TIGRE	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 48.050,60 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL: R\$ 48.050,60 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (Sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Conforme edital

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO:

5.1. Conforme edital.

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

000591



6.1. Damião Rodrigues de Figueiredo, CPF 377.523.675-91, RG 4.040.314 SSP BA, Casado, Empresário, Rua Curemas - n. 11 - Vila Santana - Sobradinho Bahia.

7- DADOS BANCÁRIOS:

7.1. Agência 4623 X, Conta 10.132 X, Banco do Brasil

8-DECLARAÇÃO

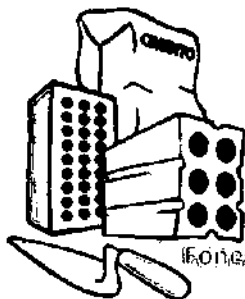
Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta prefeitura.

Sobradinho-BA, 17 de janeiro de 2024.


D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Hugo Rodrigues de Figueiredo
Procurador

000592



Comercial Duarte

000593

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / TDD = (74) 98832-1693 / Cb = (74) 3538-2862 / FxO:

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

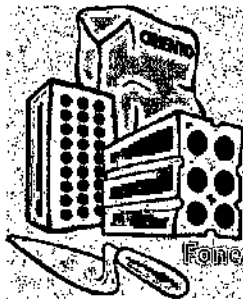
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2023		
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME		
CNPJ: 16.499.196/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29101140333	
END: Av. José Balbino de Souza, Nº 14, Centro, Sobradinho - BA, CEP 48.925-000		
BANCO237 - Bradesco	AGÊNCIA Nº: 3584	CONTA CORRENTE Nº: 7033-5
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: conforme edital		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 1/4"	UND	50	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 165,00
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	200	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	50	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 520,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 5,80	R\$ 174,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D= 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	50	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
36	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	150	KRONA	R\$ 1,65	R\$ 247,50
38	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	100	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	50	KRONA	R\$ 4,95	R\$ 247,50
46	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 175,00

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br



Comercial Duarte

000594

José Gilberto Duarte Lima

Fones: (74) 99107-1703 / Tim - (74) 98832-1692 / OI - (74) 3538-2862 / Fixo

83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
104	LUVA PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
130	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.834,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)						

Sobradinho - BA, 17 de Janeiro de 2024.

José Gilberto Duarte Lima

JOSE GILBERTO DUARTE LIMA - ME

16.499.196/0001-40

Av. José Balbino de Souza, 14, Centro

CEP 48.425-000 SOBRADINHO - BA

CNPJ n.º 16.499.196/0001-40 □ Insc. Est.: 77.980.274 ME □ Av. José Balbino de Souza, S/N14 □ Centro □

Fone: (074) 3538-2862

Sobradinho - Bahia / E-mail: gilbertoduartelima@hotmail.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 040/2023****000595****ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial SRP Nº 040/2023, objetivando o "registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira das empresas: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, valor global: R\$ 41.791,70 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos); **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME**, CNPJ nº 16.499.496/0001-40, valor global: R\$ 5.834,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais); **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 03.423.465/0001-43, valor global: R\$ 38.679,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais); **D R DE FIGUEREDO LTDA**, CNPJ nº 19.485.844/0001-06, valor global: R\$ 48.050,60 (quarenta e oito mil, cinquenta reais e sessenta centavos), nos seguintes valores unitários:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

ITEM	VALOR UNIT
04	R\$ 2,15
05	R\$ 4,70
16	R\$ 0,74
18	R\$ 780,00
24	R\$ 3,20
27	R\$ 1,90
28	R\$ 11.900,00
31	R\$ 230,00
37	R\$ 3,55
45	R\$ 23,50
49	R\$ 1,90
50	R\$ 2,15
61	R\$ 6,25
62	R\$ 6,50
66	R\$ 8,90
77	R\$ 13,00
119	R\$ 120,00
120	R\$ 66,00
136	R\$ 8,50
145	R\$ 25,00
147	R\$ 57,00

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA – ME

ITEM	VALOR UNIT
01	R\$ 3,30
02	R\$ 0,50
06	R\$ 10,40
08	R\$ 5,80
25	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000596

33	R\$ 11,00
36	R\$ 1,65
38	R\$ 8,00
42	R\$ 4,95
46	R\$ 1,50
60	R\$ 3,50
83	R\$ 4,80
87	R\$ 10,00
89	R\$ 20,00
104	R\$ 4,00
130	R\$ 4,00
144	R\$ 15,00

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

ITEM	VALOR UNIT
09	R\$ 9,50
10	R\$ 11,00
12	R\$ 5,25
13	R\$ 1,40
15	R\$ 1,00
17	R\$ 6,20
20	R\$ 1.200,00
23	R\$ 0,65
26	R\$ 5,70
30	R\$ 275,00
32	R\$ 18,00
39	R\$ 0,60
44	R\$ 4,35
47	R\$ 79,00
51	R\$ 11,70
53	R\$ 40,00
54	R\$ 1,70
71	R\$ 18,00
74	R\$ 0,60
86	R\$ 7,00
88	R\$ 15,00
109	R\$ 1,80
111	R\$ 7,00
118	R\$ 80,00
122	R\$ 66,00
123	R\$ 75,00
124	R\$ 95,00
132	R\$ 6,80
135	R\$ 1,20
138	R\$ 56,00
139	R\$ 29,80
140	R\$ 48,00

D R DE FIGUEREDO LTDA

ITEM	VALOR UNIT
03	R\$ 0,65
07	R\$ 0,95
11	R\$ 22,75
14	R\$ 0,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

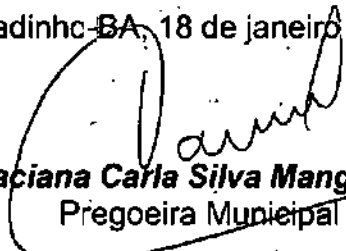
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000597

19	R\$ 940,00
21	R\$ 1.760,00
22	R\$ 0,39
29	R\$ 220,00
34	R\$ 0,49
35	R\$ 0,96
40	R\$ 5,50
41	R\$ 69,50
43	R\$ 2,90
48	R\$ 20,90
52	R\$ 5,90
55	R\$ 4,00
56	R\$ 0,69
57	R\$ 1,62
58	R\$ 16,90
59	R\$ 3,19
63	R\$ 4,10
64	R\$ 6,39
65	R\$ 6,70
67	R\$ 0,60
68	R\$ 1,80
69	R\$ 3,95
70	R\$ 4,35
75	R\$ 13,45
78	R\$ 12,00
81	R\$ 2,50
82	R\$ 2,50
84	R\$ 5,80
92	R\$ 8,50
93	R\$ 10,50
94	R\$ 22,00
95	R\$ 22,50
98	R\$ 6,00
99	R\$ 7,50
102	R\$ 1,30
103	R\$ 0,90
105	R\$ 6,00
108	R\$ 2,50
113	R\$ 6,70
131	R\$ 4,80
137	R\$ 25,50
143	R\$ 9,50
146	R\$ 29,00
148	R\$ 110,00
149	R\$ 128,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sobradinho-BA, 18 de janeiro de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal



000598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023****Processo Administrativo nº 189/2023.**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2023, que objetiva **registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA**. Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº **13.879.231/0001-69**, com sede na Rua do Socorro, nº 05, Alagadiço – CEP: 48.903-267, Juazeiro/BA; **JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME**, CNPJ nº **116.499.496/0001-40**, com sede na Av. José Balbino de Souza, nº 14, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA; **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, CNPJ nº **03.423.465/0001-43**, com sede na Rua 01 e 02, Quadra S-15, nº 14 e 35, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA; **D R DE FIGUEREDO LTDA**, CNPJ nº **19.485.844/0001-06**, com sede na Rua D, Quadra N-12, Centro – CEP: 48.904-070, Sobradinho/BA; vencedores da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 18 de janeiro de 2024.



REGIS CLENYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal



000599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.**

N.º 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023, Processo Administrativo 189/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Socorro, nº 05, Alagadiço – CEP: 48.903-267, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.879.231/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizangela Conceição Duarte Paraguassu Lopes, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 953.024.685-49 e portador do RG nº 785341943 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho, BA, especificados na planilha em anexo do edital de Pregão nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDABEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32MM X 1"	UND	50	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 107,50
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDABEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 50MM X 1 1/2"	UND	50	KRONA	R\$ 4,70	R\$ 235,00
16	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	KRONA	R\$ 0,74	R\$ 22,20



000600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	SCHNEIDER	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	KRONA	R\$ 1,90	R\$ 190,00
28	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	2	FORTLEV	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MÚLTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	5	KRONA	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
37	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 40 MM (1. 1/4")	UND	100	KRONA	R\$ 3,55	R\$ 355,00
49	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 150 MM	UND	20	KRONA	R\$ 23,50	R\$ 470,00
49	CURVA ½" LISO, PVC, SOLDÁVE 90°, LL	UND	30	KRONA	R\$ 1,90	R\$ 57,00
50	CURVA ¾" LISO PVC, SOLDÁVE 90°, LL,	UND	30	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 64,50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 32 X 1"	UND	10	KRONA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
77	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 100MM ESGOTO	UND	10	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
119	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 ½"	UND	20	QUALITY TUBOS	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
120	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1")	UND	4	QUALITY TUBOS	R\$ 66,00	R\$ 264,00
136	TÊ REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X ½"	UND	500	KRONA	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	KRONA	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
VALOR GLOBAL: R\$ 41.791,70 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



000601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE



000602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

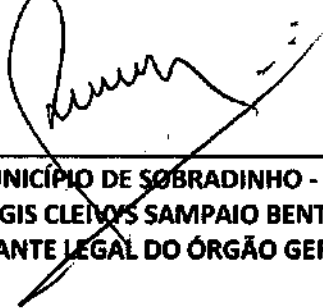
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 18 de janeiro de 2024.

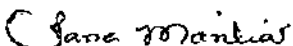


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEVIS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

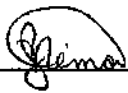


CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO DUARTE PARAGUASSU LOPES
PROCURADOR LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome:
CPF/MF nº 045.900.485-90

2- 

Nome:
CPF/MF nº 067.785.915-52



000603

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.**

N.º 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023, Processo Administrativo 189/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. José Balbino de Souza, nº 14, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.499.496/0001-40, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Semiramis Lima Azevedo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 036.327.025-60 e portador do RG nº 1267546328 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de Pregão nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 40MM X 1 ¼"	UND	50	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 165,00
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 20MM X 1/2"	UND	200	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 60MM	UND	50	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 520,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA	UND	30	KRONA	R\$ 5,80	R\$

REGIS CLEIVYS
SAMP
BENTO:00290
539510
Assinado em Sistema
de Registro de Preços
Pelo(a) Sr(a)
Semiramis Lima Azevedo
CPF: 036.327.025-60
RG: 1267546328



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000604

	D'ÁGUA DE 25 MM.					174,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	50	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
36	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	150	KRONA	R\$ 1,65	R\$ 247,50
38	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 60 MM (2")	UND	100	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	50	KRONA	R\$ 4,95	R\$ 247,50
	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
104	LUVA PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
130	TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (¾")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
144	UNIÃO DE 32MM	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.834,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000635

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000606

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 18 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2024.01.18 10:03:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA-ME

SEMIRAMIS LIMA AZEVEDO

PROCURADOR LEGAL

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º 045.900.438-90

2-

Nome:

CPF/MF n.º 067.785.915-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000607

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.**

N.º 010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023, Processo Administrativo 189/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01 e 02, Quadra S-15, nº 14 e 35, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **03.423.465/0001-43**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 520.252.685-72 e portador do RG nº 4960844 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de Pregão nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	KRONA	R\$ 5,25	R\$ 157,50
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	PULVITEC	R\$ 6,20	R\$ 186,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	WORKER	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 65,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM,	UND	100	KRONA	R\$ 5,70	R\$ 570,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

000609

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



000610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 18 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.01.18 10:05:22 -03'00'**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR****ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL****TESTEMUNHAS:**

1-
Nome:
CPF/MF n.º 045.900.435-90

2-
Nome:
CPF/MF n.º 069.735.915-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000611

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.**

N.º 010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023, Processo Administrativo 189/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01 e 02, Quadra S-15, nº 14 e 35, Centro – CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **03.423.465/0001-43**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 520.252.685-72 e portador do RG nº 4960844 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de Pregão nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	KRONA	R\$ 5,25	R\$ 157,50
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	PULVITEC	R\$ 6,20	R\$ 186,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	WORKER	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 32X25	UND	100	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 65,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM,	UND	100	KRONA	R\$ 5,70	R\$ 570,00



000612

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	60X50					
30	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 500 litros	UND	30	FORTLEV	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
32	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 540,00
39	Cap pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (1/2")	UND	100	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
44	Cap pvc para esgoto, d= 100 mm	UND	10	KRONA	R\$ 4,35	R\$ 43,50
47	Chuveiro elétrico comum corpo plástico com braço	UND	5	LORENZET	R\$ 79,00	R\$ 395,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	KRONA	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 800,00
54	JOELHO 45º PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	KRONA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
74	Joelho pvc rígido soldável marrom, d= 60 mm (2")	UND	50	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	Joelho pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (½")	UND	30	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
109	Nípel roscável de 25mm	UND	50	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
111	Ralo sifonado 40mm	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
118	Registro gaveta bruto 1 "	UND	10	KRONA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 66,00	R\$ 264,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 75,00	R\$ 300,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 95,00	R\$ 380,00
132	Tê pvc rígido soldável marrom, d= 40 mm (1 ¼")	UND	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
135	Tê pvc rígido soldável marrom, d=20 mm (½")	UND	60	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 72,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	KRONA	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 38.679,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



000613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento; tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



000614

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ, 16.444.804/0001-10

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 18 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2024.01.18 10:05:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Aderson Targino da Silva Filho

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- *Clara Romênia*
Nome: _____
CPF/MF n.º 045.900.285-90

2- *Adriano*
Nome: _____
CPF/MF n.º 061.785.915-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000615
000010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

N.º 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023, Processo Administrativo 189/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa D R DE FIGUEREDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua D, Quadra N-12, Centro – CEP: 48.904-070, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.485.844/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HUGO RODRIGUES DE FIGUEIRÉDO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 377.523.675-91 e portador do RG nº 40440314 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços e eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sobradinho-BA, especificados na planilha em anexo do edital de Pregão nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 130,00
07	ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA 3/4" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,95	R\$ 190,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,75	R\$ 682,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 0,87	R\$ 26,10
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	FOX LUX	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 92SHB	UND	4	FOX LUX	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000616

22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 25X20	UND	150	FORTLEV	R\$ 0,39	R\$ 58,50
29	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILINDRICA, 310 LITROS	UND	5	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,49	R\$ 98,00
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,96	R\$ 192,00
40	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	100	FORTLEV	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 2,90	R\$ 145,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	20	HERC	R\$ 20,90	R\$ 418,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 5,90	R\$ 590,00
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 0,69	R\$ 55,20
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 1,62	R\$ 129,60
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 16,90	R\$ 845,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 3,19	R\$ 159,50
63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X 1/2"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,39	R\$ 191,70
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X 3/4"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 201,00
67	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 120,00
68	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,80	R\$ 54,00
69	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,95	R\$ 118,50
70	JOELHO PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, D= 50 MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 4,35	R\$ 130,50
75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 13,45	R\$ 134,50
78	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000617

84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,80	R\$ 580,00
92	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 255,00
93	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 525,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 660,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 22,50	R\$ 225,00
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X ½"	UND	50	FOTLEV	R\$ 6,00	R\$ 300,00
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X ½"	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (½")	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 130,00
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (¾")	UND	100	FORTLEV	R\$ 0,90	R\$ 90,00
105	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 ¼")	UND	100	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 600,00
108	NÍPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 25,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 335,00
131	TÊ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 96,00
137	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	200	TIGRE	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 190,00
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	50	TIGRE	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (¾")	UND	50	TIGRE	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 48.050,60 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

REGIS
3 CLEVIS
SAMPALD
BENTO
0539510



000618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE



000619

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 18 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2024.01.18 10:07:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

D R DE FIGUEREDO LTDA
HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
PROCURADOR LEGAL

TESTEMUNHAS:

1-
Nome: _____
CPF/MF n.º 045.900.485-90

2-
Nome: _____
CPF/MF n.º 067.785.915-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000620

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 189/2023, PP (SRP) nº. 040/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", as empresas CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, no valor R\$ 41.791,70 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ nº 116.499.498/0001-40, no valor global R\$ 5.834,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 03.423.465/0001-43, no valor global R\$ 38.679,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), D R DE FIGUEREDO LTDA, CNPJ nº 19.485.844/0001-05, no valor global R\$ 48.050,60 (quarenta e oito mil, cinquenta reais e sessenta centavos). Itens e valores abaixo:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

ITEM	VALOR UNIT.
04	R\$ 2,15
05	R\$ 4,70
16	R\$ 0,74
18	R\$ 780,00
24	R\$ 3,20
27	R\$ 1,80
28	R\$ 11.900,00
31	R\$ 230,00
37	R\$ 3,55
45	R\$ 23,50
49	R\$ 1,90
50	R\$ 2,15
61	R\$ 6,25
62	R\$ 6,50
66	R\$ 8,90
77	R\$ 13,00
119	R\$ 120,00
120	R\$ 88,00
136	R\$ 8,50
145	R\$ 25,00
147	R\$ 57,80

JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

ITEM	VALOR UNIT.
01	R\$ 3,30
02	R\$ 0,50
06	R\$ 10,40
08	R\$ 5,80
25	R\$ 3,00
33	R\$ 11,00
36	R\$ 1,65
38	R\$ 8,00
42	R\$ 4,95
46	R\$ 1,50
60	R\$ 3,50
83	R\$ 4,80
87	R\$ 10,00
89	R\$ 20,00
104	R\$ 4,00
130	R\$ 4,00
144	R\$ 15,00

ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

ITEM	VALOR UNIT.
09	R\$ 9,50
10	R\$ 11,00





000621



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

12	R\$ 5,25
13	R\$ 1,40
15	R\$ 1,00
17	R\$ 6,20
20	R\$ 1.200,00
23	R\$ 0,65
26	R\$ 5,70
30	R\$ 275,00
32	R\$ 18,00
39	R\$ 0,60
44	R\$ 4,35
47	R\$ 79,00
51	R\$ 10,70
53	R\$ 40,00
54	R\$ 1,70
71	R\$ 18,00
74	R\$ 0,60
88	R\$ 7,00
88	R\$ 15,00
108	R\$ 1,80
111	R\$ 7,00
118	R\$ 80,00
122	R\$ 86,00
123	R\$ 75,00
124	R\$ 95,00
132	R\$ 6,80
135	R\$ 1,20
138	R\$ 56,00
139	R\$ 29,80
140	R\$ 48,00

D R DE FIGUEREDO LTDA

ITEM	VALOR UNIT
03	R\$ 0,65
07	R\$ 0,95
11	R\$ 22,75
14	R\$ 0,87
19	R\$ 940,00
21	R\$ 1.760,00
22	R\$ 0,39
29	R\$ 220,00
34	R\$ 0,49
35	R\$ 0,98
40	R\$ 5,50
41	R\$ 69,50
43	R\$ 2,90
48	R\$ 20,90
52	R\$ 5,90
55	R\$ 4,00
56	R\$ 0,69
57	R\$ 1,62
58	R\$ 16,90
59	R\$ 3,19
63	R\$ 4,10
64	R\$ 6,39
65	R\$ 6,70
67	R\$ 0,60
68	R\$ 1,80





000622



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

69	R\$ 3,95
70	R\$ 4,35
75	R\$ 13,49
78	R\$ 12,00
81	R\$ 2,50
82	R\$ 2,50
84	R\$ 5,80
92	R\$ 8,50
93	R\$ 10,50
94	R\$ 22,00
95	R\$ 22,50
98	R\$ 6,00
99	R\$ 7,50
102	R\$ 1,30
103	R\$ 0,90
105	R\$ 6,00
108	R\$ 2,50
113	R\$ 6,70
131	R\$ 4,80
137	R\$ 25,50
143	R\$ 9,50
146	R\$ 29,00
148	R\$ 110,00
149	R\$ 128,00

Sobradinho – BA, 18 de Janeiro de 2024. Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 189/2023. PP (SRP) nº. 040/2023. Fica homologado o objeto: "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", as empresas CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 13.879.231/0001-69, no valor R\$ 41.791,70 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME, CNPJ nº 118.499.498/0001-40, no valor global R\$ 5.834,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 03.423.465/0001-43, no valor global R\$ 38.679,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), D R DE FIGUEREDO LTDA, CNPJ nº 19.485.844/0001-06, no valor global R\$ 48.050,60 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Homologado em: 18/01/2024. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do PAD nº. 189/2023. PP (SRP) nº. 040/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 18/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
CNPJ nº. 13.879.231/0001-69

ENDEREÇO: Rua do Socorro, nº 05, Alagadico – CEP: 48.903-267, Juazeiro/BA.
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECÍF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, Ø= 32MM X 1"	UND	50	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 107,50
05	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, Ø= 50MM X 1 ½"	UND	50	KRONA	R\$ 4,70	R\$ 235,00





000623



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

18	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 40MM	UND	30	KRONA	R\$ 0,74	R\$ 22,20
18	BOMBA CENT. MONOFÁSICA 1/3 CV	UND	5	SCHNEIDER	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X32	UND	100	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 40X32	UND	100	KRONA	R\$ 1,90	R\$ 190,00
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15.000 LITROS	UND	2	FORTLEV	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
31	CAIXA DE GORDURA EM PVC (MULTIPLA) COM CESTA DE LIMPEZA	UND	5	KRONA	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
37	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, Ø= 40 MM (1. 1/4")	UND	100	KRONA	R\$ 3,55	R\$ 355,00
45	CAP PVC PARA ESGOTO, Ø= 150 MM	UND	20	KRONA	R\$ 23,50	R\$ 470,00
49	CURVA 1/2" LISO, PVC, SOLDÁVEL 90°, LL	UND	30	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 57,00
50	CURVA 3/4" LISO PVC, SOLDÁVEL 90°, LL	UND	30	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 64,50
61	JOELHO DE 75 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
62	JOELHO DE 100 ESGOTO 45° GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
66	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, Ø= 32 X 1"	UND	10	KRONA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
77	JUNÇÃO 45° DE PVC JE, PONTA / BOLSA, Ø= 100MM ESGOTO	UND	10	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
119	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2"	UND	20	QUALITY TUBOS	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
120	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, Ø= 25MM (1")	UND	4	QUALITY TUBOS	R\$ 66,00	R\$ 264,00
136	TE REDUÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, Ø= 25 X 1/2"	UND	500	KRONA	R\$ 8,80	R\$ 4.250,00
145	UNIÃO DE 40MM	UND	20	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
147	UNIÃO DE 60MM	UND	50	KRONA	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
VALOR GLOBAL: R\$ 41.791,70 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 18 de janeiro de 2024, Régis Clelvis Sampaio Bento - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do PAD nº. 189/2023, PP (SRP) nº. 040/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 18/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GILBERTO DUARTE LIMA - ME

CNPJ nº. 116.499.496/0001-40

ENDEREÇO: Av. José Balbino de Souza, nº 14, Centro - CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, Ø= 40MM X 1 1/2"	UND	50	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 165,00
02	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, Ø= 20MM X 1/2"	UND	200	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
06	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, Ø= 80MM	UND	50	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 520,00
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CADA D'ÁGUA DE 25 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 5,80	R\$ 174,00
25	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RÍGIDO MARROM, 50X40	UND	100	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
33	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, Ø = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO	UND	50	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
36	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, Ø= 32 MM (1")	UND	150	KRONA	R\$ 1,65	R\$ 247,50
38	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, Ø= 60 MM (2")	UND	100	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 800,00



000624



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

42	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 75 MM	UND	50	KRONA	R\$ 4,95	R\$ 247,50
45	CAP PVC PARA ESGOTO, D=40MM	UND	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
60	JOELHO DE 50 ESGOTO 45º GRAUS	UND	50	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
83	LUVA DE 75MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
87	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM	UND	30	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
89	LUVA DE CORRER DE 40MM, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	UND	30	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
104	LUVA PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32MM (1")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
130	TÊ PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 25MM (1")	UND	100	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
144	LUVA DE 32MM	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.834,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
Sobradinho/BA, em 18 de janeiro de 2024. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do PAD nº. 189/2023. PP (SRP) nº. 040/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 18/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: ADERSON TARGINO DA SILVA FILHO

CNPJ nº. 03.423.465/0001-43

ENDEREÇO: Rua 01 e 02, Quadra S-15, nº 14 e 35, Centro - CEP: 48.925-000, Sobradinho/BA

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM.	UND	30	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
12	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC D=150MM	UND	30	KRONA	R\$ 5,25	R\$ 157,50
13	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 100MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 42,00
15	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 75MM	UND	30	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	UND	30	PULVITEC	R\$ 6,20	R\$ 186,00
20	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1 CV MONOFÁSICA	UND	5	WORKER	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RIGIDO MARRON, 32X25	UND	100	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 65,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RIGIDO MARRON, 60X50	UND	100	KRONA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 500 LITROS	UND	30	FORTLEV	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
32	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC, CIGRELA E PORTA GRELHA, 100 X 150 X 50 MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 540,00
39	CAP PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (1/2")	UND	100	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
44	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 100 MM	UND	10	KRONA	R\$ 4,35	R\$ 43,50
47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	5	LORENZET	R\$ 79,00	R\$ 395,00
51	COLA PVC 175G	UND	100	KRONA	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
53	COLA PVC GRANDE 850G	UND	20	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 800,00
54	JOELHO 45º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 40MM	UND	150	KRONA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
71	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 60 MM (2")	UND	50	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	JOELHO PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARRON, D=20 MM (1/2")	UND	30	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
86	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
88	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	UND	50	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 750,00





000625



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

109	NIPEL ROSCAVEL DE 25MM	UND	50	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
111	RALO SIFONADO 40MM	UND	50	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
118	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UND	10	KRONA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
122	SERRA COPO DIAMANTADO 19 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 66,00	R\$ 264,00
123	SERRA COPO DIAMANTADO 32 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 75,00	R\$ 300,00
124	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM	UND	4	CORTAG	R\$ 95,00	R\$ 380,00
132	TE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 40 MM (1 1/2")	UND	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
135	TE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=20 MM (3/4")	UND	60	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 72,00
138	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M	UND	200	KRONA	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
139	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
140	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M	UND	50	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 38.879,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)						

Sobradinho/BA, em 18 de janeiro de 2024. Régis Clelvis Sampaio Bento - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e hidrossanitário para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do PAD nº. 189/2023. PP (SRP) nº. 040/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 18/01/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: D R DE FIGUEREDO LTDA

CNPJ nº. 19.485.844/0001-06

ENDEREÇO: Rua D, Quadra N-12, Centro - CEP: 48.904-070, Sobradinho/BA

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECÍF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ADAPTADOR CURTO, PVC RIGIDO SOLDAVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 25MM X 3/4"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 130,00
07	ADAPTADOR FEMEA COM ROSCA 1/2" E REDUÇÃO 1/2"	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,95	R\$ 190,00
11	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 80 MM.	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,75	R\$ 682,50
14	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE TUBO DE 50MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 0,87	R\$ 26,10
19	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 1/2 CV MONOFÁSICA	UND	4	FOX LUX	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
21	BOMBA DE ÁGUA CENTRÍFUGA 2 CV MONOFÁSICA 82SH6	UND	4	FOX LUX	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC RIGIDO MARROM, 25X20	UND	150	FORTLEV	R\$ 0,39	R\$ 58,50
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICA, 310 LITROS	UND	5	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
34	CAP BRANCO DE ROSCA 20MM	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,48	R\$ 96,00
35	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,96	R\$ 192,00
40	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=50 MM (1 1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	CAP PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, D=110 MM (3")	UND	100	FORTLEV	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
43	CAP PVC PARA ESGOTO, D= 50 MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 2,90	R\$ 145,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE	UND	20	HERC	R\$ 20,90	R\$ 418,00
52	COLA PVC 75G	UND	100	POLYTUBES	R\$ 5,90	R\$ 590,00
55	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - DN 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 200,00
56	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 40MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 0,69	R\$ 55,20
57	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO -DN 50MM	UND	80	FORTLEV	R\$ 1,82	R\$ 145,60
58	JOELHO COM VISITA 100X50MM 90º, EM PVC PARA ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 16,90	R\$ 845,00
59	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	UND	50	FORTLEV	R\$ 3,19	R\$ 159,50



000626



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

63	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
64	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X 1/2"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 189,70
65	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL, D= 25 X 1/2"	UND	30	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 201,00
67	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	200	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 120,00
68	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 32 MM (1")	UND	30	FORTLEV	R\$ 1,80	R\$ 54,00
69	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40 MM (1 1/4")	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,95	R\$ 118,50
70	JOELHO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 50 MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 4,35	R\$ 130,50
75	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 50MM ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 13,45	R\$ 134,50
78	JUNÇÃO 45º DE PVC JE, PONTA / BOLSA, D= 40MM ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
81	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
82	LUVA DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
84	LUVA DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,80	R\$ 580,00
82	LUVA DE CORRER DE 40MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 255,00
83	LUVA DE CORRER DE 50MM, PVC DE ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 525,00
94	LUVA DE CORRER DE 75MM, PVC DE ESGOTO	UND	30	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 660,00
95	LUVA DE CORRER DE 100MM, PVC DE ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 22,50	R\$ 225,00
98	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 20 X 1/2"	UND	50	FOTLEV	R\$ 6,00	R\$ 300,00
99	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/BUCHA DE LATÃO, AZUL D= 25 X 1/2"	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
102	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 20MM (1/2")	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 130,00
103	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 25MM (3/4")	UND	100	FORTLEV	R\$ 0,90	R\$ 90,00
105	LUVA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, D= 40MM (1 1/4")	UND	100	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 800,00
108	NIPEL ROSCÁVEL DE 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 25,00
113	REDUÇÃO DE 75X50MM, PVC ESGOTO	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,70	R\$ 335,00
131	TÉ PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, D= 32 MM (1")	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 96,00
137	TUBO DESCIDA COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	200	TIGRE	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
143	UNIÃO DE 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 190,00
146	UNIÃO DE 50MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
148	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=32MM (1")	UND	50	TIGRE	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
149	VÁLVULA RETENÇÃO UNIVERSAL (HORIZONTAL OU VERTICAL), BRONZE, D=25MM (3/4")	UND	50	TIGRE	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 48.050,80 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Sobradinho/BA, em 18 de janeiro de 2024. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal

